



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 88

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	9	16	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		16	34
Secretaria de Estado de Fazenda	9	17	34
Secretaria de Estado de Saúde	10	17	34
Secretaria de Estado de Mobilidade	10	21	37
Secretaria de Estado de Educação	10	21	38
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia	13	28	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		29	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social		29	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		31	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		31	44
Secretaria de Estado Das Cidades	14	31	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente	14		51
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		32	51
Secretaria de Estado de Cultura	14	32	51
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	14	33	53
Defensoria Pública do Distrito Federal		33	53
Procuradoria Geral do Distrito Federal			54
Controladoria Geral do Distrito Federal		33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			54
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.034, DE 07 DE MAIO DE 2018 (*)
Altera a redação do art. 1º, caput e § 3º, e inclui o parágrafo único no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, caput, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação, que altera o caput, revoga os incisos I a VII e inclui o § 4º:
"Art. 1º Não poderão ser nomeados nem designados para cargo, emprego ou função da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal aqueles que tenham incorrido nas causas de inelegibilidade previstas na legislação eleitoral, conforme disposto no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.
...
§ 4º A vedação constante no caput abrange conselho, comissão, comitê, órgão de deliberação coletiva ou assemelhado.
...
Art. 2º O artigo 3º do Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A posse ou a entrada em exercício relativo a cargos, empregos e funções a que se referem este Decreto ficam condicionadas à apresentação de Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, firmada na forma do Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. O servidor que ocupa cargo em comissão ou função de confiança no mesmo órgão para o qual foi objeto de nova nomeação ou designação fica dispensado da apresentação da Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 07 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, página 01.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018050900001

ANEXO ÚNICO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Nome: Matrícula:
Cargo efetivo: Especialidade:
Cargo/Função em Comissão: Símbolo:
DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS
Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010, "Lei da Ficha Limpa" e no Decreto Distrital nº 33.564/2012, que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Local e data Assinatura

DECRETO Nº 39.035, DE 08 DE MAIO DE 2018
Estabelece correção no Anexo VI - LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS, da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 121 da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 0390-000298/2016, DECRETA:
Art. 1º Fica retificada a categoria de lote por uso, segundo o grau de restrição de atividades, aplicável à A.E 01 da QN 214 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, constante do Anexo VI - LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001, na forma que se segue:
I - Na coluna Uso Permitido - PDL, onde se lê L2, leia-se L3.
Art. 2º Ficam mantidos para a A.E 01 da QN 214 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII os demais parâmetros urbanísticos definidos no Anexo VI - LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001.
Art. 3º A correção promovida por este Decreto encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.036, DE 08 DE MAIO DE 2018
Alteração do Decreto nº 38.880, de 22 de fevereiro de 2018, que designou os membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VI e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, DECRETA:
Art.1º Fica designado o servidor Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração do Iprev/DF, na qualidade de titular, referente ao assento nº 3, do Anexo I, dos membros representantes do governo.
Art. 2º Fica designado o servidor Carlos Alberto de Oliveira, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escola Pública do Distrito Federal - SAE/DF, para compor o Conselho de Administração do Iprev/DF, na qualidade de suplente, referente ao assento nº 3, do Anexo II, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.
Art.3º Fica consolidada a atual composição do referido conselho e seus mandatos na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 08 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I			
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO			
ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	FÁBIO RODRIGUES PEREIRA	
2	TITULAR	WILSON JOSÉ DE PAULA	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ROSSINI DIAS DE SOUZA	
3	TITULAR	RENATO JORGE BROWN RIBEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCELO SOARES ALVES	
4	TITULAR	PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA REGO	
7	TITULAR	ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS	

ANEXO II					
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS					
ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL	1º MANDATO	03/05/2016
	SUPLENTE	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	SINDICAL	1º MANDATO	03/05/2016
2	TITULAR	MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES	SIDSAÚDE	2º MANDATO	09/01/2017
	SUPLENTE	ELZA APARECIDA REIS ALMEIDA	SINDATE	1º MANDATO	03/05/2016
3	TITULAR	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDIMÉDICO	1º MANDATO	03/05/2016
	SUPLENTE	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SAE	1º MANDATO	03/05/2016
4	TITULAR	ALBERTO NASCIMENTO LIMA	SINDSER	2º MANDATO	09/01/2017
	SUPLENTE	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	SINDSER	2º MANDATO	09/01/2017
5	TITULAR	RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS	SAE	2º MANDATO	09/01/2017
	SUPLENTE	PAULO MARCELO CRUZ CALIXTO	SINDPEN-DF	1º MANDATO	03/05/2016
6	TITULAR	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016
	SUPLENTE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016
7	TITULAR	LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016
	SUPLENTE	GILENO MOYSÉS SANTOS JUNIOR	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016

DECRETO Nº 39.037, DE 08 DE MAIO DE 2018

Demarca as polygonais para regularização fundiária urbana de Parcelamentos Urbanos Isolados - PUI listados no Anexo II, Tabela 2C, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de julho de 1993, DECRETA:

Art. 1º Ficam demarcadas as polygonais das seguintes áreas categorizadas como Parcelamentos Urbanos Isolados - PUI, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009:

I - Residencial Victória, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II;

II - Comunidade Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V;

III - Comunidade Lobeiral, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V;

IV - Serra Verde, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V;

V - Arrozal, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI;

VI - Jardim do Oriente, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI;

VII - Privé Morada Norte, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI;

VIII - Parque Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI;

IX - Granja Modelo I, localizado na Região Administrativa de Riacho Fundo - RA XVII.

§1º A demarcação de que trata o caput constitui-se na delimitação preliminar das ocupações que deverá ser convalidada e aprovada em conjunto com o projeto urbanístico.

§2º O projeto urbanístico poderá rever os vértices em função de obstáculos espaciais, devendo ser mantida a sua área de referência.

§3º Os Memoriais Descritivos das polygonais das áreas indicadas neste artigo constam dos Anexos I a IX deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO, ARROZAL

Local: PLANALTINA - RA VI

Perímetro: 2.278,79 m Área: 11,6558 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.268.398,977 m e E 206.831,415 m, segue com azimute de 128º54'33,17" e distância de 80,42 m, até o vértice 02, de coordenadas N 8.268.348,463 m e E 206.893,997 m; deste, segue com azimute de 130º42'10,60" e distância de 110,11 m, até o vértice 03, de coordenadas N 8.268.276,654 m e E 206.977,475 m; deste, segue com azimute de 129º14'13,43" e distância de 71,57 m, até o vértice 04, de coordenadas N 8.268.231,386 m e E 207.032,905 m; deste, segue com azimute de 137º58'27,96" e distância de 15,94 m, até o vértice 05, de coordenadas N 8.268.219,548 m e E 207.043,574 m; deste, segue com azimute de 127º42'38,70" e distância de 46,36 m, até o vértice 06, de coordenadas N 8.268.191,190 m e E 207.080,251 m; deste, segue com azimute de 124º07'14,38" e distância de 49,36 m, até o vértice 07, de coordenadas N 8.268.163,501 m e E 207.121,115 m; deste, segue com azimute de 125º27'33,56" e distância de 81,57 m, até o vértice 08, de coordenadas N 8.268.116,180 m e E 207.187,556 m; deste, segue com azimute de 159º14'09,45" e distância de 0,97 m, até o vértice 09, de coordenadas N 8.268.115,276 m e E 207.187,899 m; deste, segue com azimute de 179º49'49,06" e distância de 1,32 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.268.113,959 m e E 207.187,903 m; deste, segue com azimute de 199º09'25,99" e distância de 2,02 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.268.112,051 m e E 207.187,240 m; deste, segue com azimute de 129º07'18,96" e distância de 65,24 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.268.070,888 m e E 207.237,852 m; deste, segue com azimute de 124º49'43,26" e distância de 32,19 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.268.052,505 m e E 207.264,273 m; deste, segue com azimute de 45º35'48,24" e distância de 50,46 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.268.087,810 m e E 207.300,321 m; deste, segue com azimute de 131º03'34,94" e distância de 15,95 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.268.077,335 m e E 207.312,345 m; deste, segue com azimute de 133º02'58,53" e distância de 14,23 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.268.067,620 m e E 207.322,745 m; deste, segue com azimute de 46º27'40,25" e distância de 33,50 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.268.090,693 m e E 207.347,026 m; deste, segue com azimute de 135º12'26,05" e distância de 24,34 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.268.073,420 m e E 207.364,174 m; deste, segue com azimute de

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

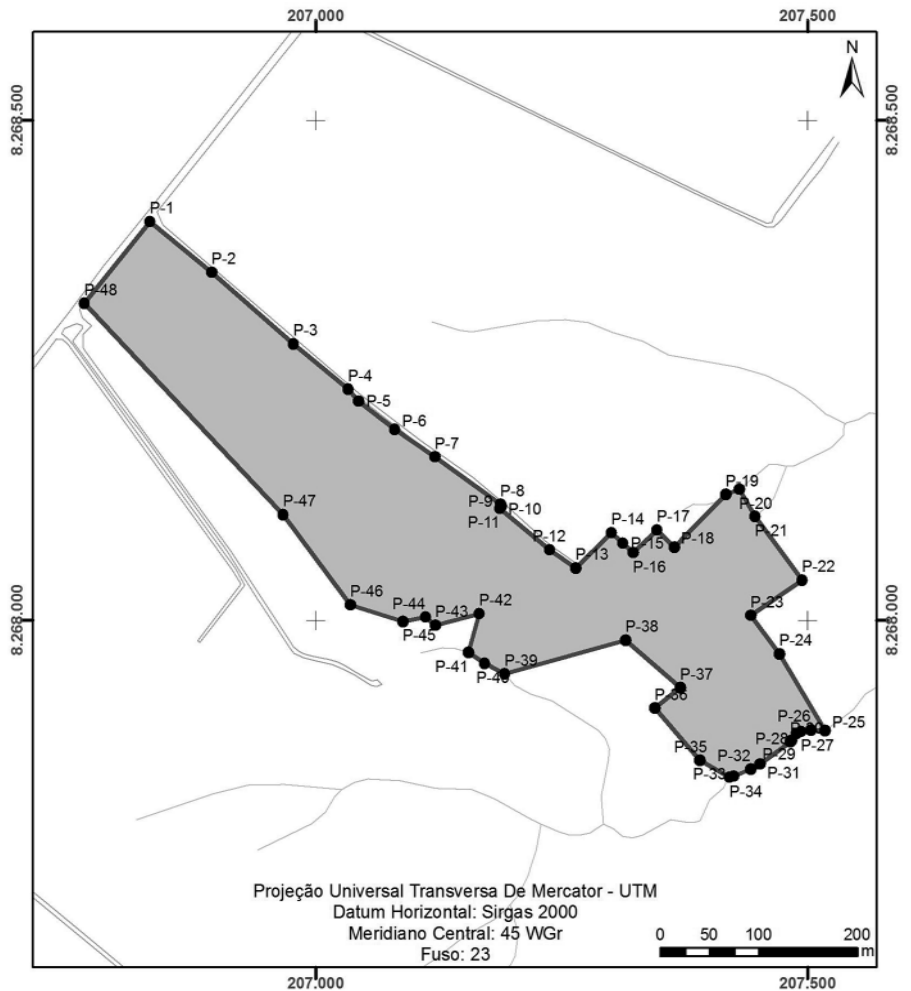
RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018050900002

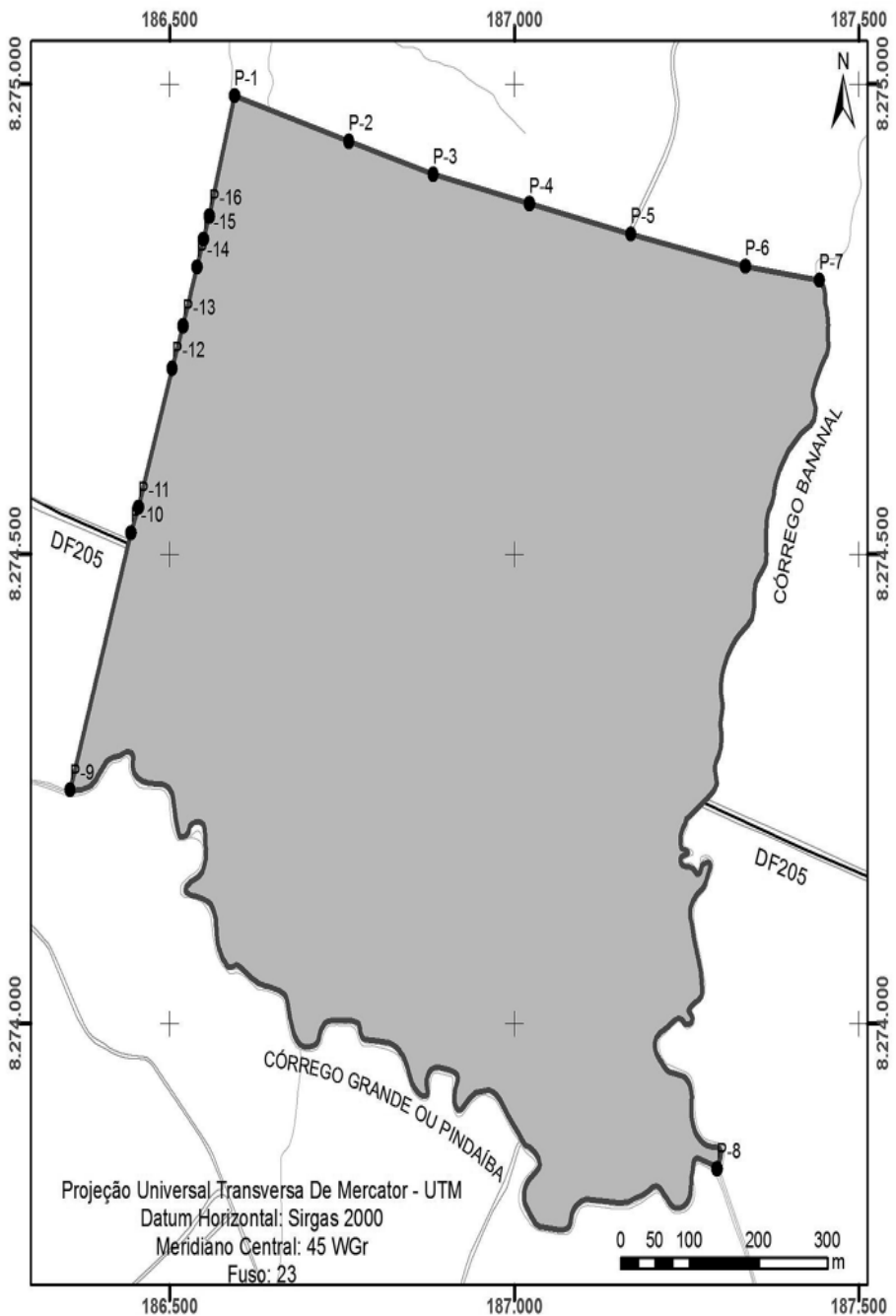
Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

45°05'12,77" e distância de 74,57 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.268.126,066 m e E 207.416,979 m; deste, segue com azimute de 69°32'38,16" e distância de 14,66 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.268.131,188 m e E 207.430,711 m; deste, segue com azimute de 149°25'52,95" e distância de 31,49 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.268.104,074 m e E 207.446,726 m; deste, segue com azimute de 142°58'29,80" e distância de 79,60 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.268.040,523 m e E 207.494,659 m; deste, segue com azimute de 235°43'42,31" e distância de 63,40 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.268.004,823 m e E 207.442,269 m; deste, segue com azimute de 142°55'27,60" e distância de 47,66 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.267.966,799 m e E 207.471,001 m; deste, segue com azimute de 148°51'06,26" e distância de 90,00 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.267.889,771 m e E 207.517,556 m; deste, segue com azimute de 272°58'57,04" e distância de 14,19 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.267.890,510 m e E 207.503,381 m; deste, segue com azimute de 261°37'40,24" e distância de 10,37 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.267.889,000 m e E 207.493,121 m; deste, segue com azimute de 241°54'38,74" e distância de 5,25 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.267.886,527 m e E 207.488,489 m; deste, segue com azimute de 218°40'32,47" e distância de 8,06 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.267.880,236 m e E 207.483,453 m; deste, segue com azimute de 218°40'33,73" e distância de 2,26 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.267.878,470 m e E 207.482,040 m; deste, segue com azimute de 234°14'27,92" e distância de 37,39 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.267.856,623 m e E 207.451,702 m; deste, segue com azimute de 240°12'50,89" e distância de 10,94 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.267.851,187 m e E 207.442,205 m; deste, segue com azimute de 248°09'53,04" e distância de 18,32 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.267.844,373 m e E 207.425,199 m; deste, segue com azimute de 253°59'23,54" e distância de 4,66 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.267.843,089 m e E 207.420,723 m; deste, segue com azimute de 299°13'10,89" e distância de 35,00 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.267.860,173 m e E 207.390,179 m; deste, segue com azimute de 318°49'59,92" e distância de 69,33 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.267.912,361 m e E 207.344,545 m; deste, segue com azimute de 51°39'42,20" e distância de 32,96 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.267.932,809 m e E 207.370,401 m; deste, segue com azimute de 310°34'50,91" e distância de 73,29 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.267.980,488 m e E 207.314,736 m; deste, segue com azimute de 254°28'34,96" e distância de 127,17 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.267.946,453 m e E 207.192,206 m; deste, segue com azimute de 297°32'37,48" e distância de 23,05 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.267.957,110 m e E 207.171,773 m; deste, segue com azimute de 303°45'50,56" e distância de 19,89 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.267.968,165 m e E 207.155,236 m; deste, segue com azimute de 15°51'30,82" e distância de 40,13 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.268.006,770 m e E 207.166,203 m; deste, segue com azimute de 255°33'42,14" e distância de 46,03 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.267.995,293 m e E 207.121,628 m; deste, segue com azimute de 309°23'14,96" e distância de 12,72 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.268.003,362 m e E 207.111,801 m; deste, segue com azimute de 259°54'38,07" e distância de 23,72 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.267.999,207 m e E 207.088,450 m; deste, segue com azimute de 286°59'44,19" e distância de 55,90 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.268.015,548 m e E 207.034,988 m; deste, segue com azimute de 323°03'12,86" e distância de 113,09 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.268.105,931 m e E 206.967,012 m; deste, segue com azimute de 316°13'38,10" e distância de 292,57 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.268.317,195 m e E 206.764,610 m; deste, segue com azimute de 39°14'39,42" e distância de 105,60 m, até o vértice 01, de coordenadas N 8.268.398,977 m e E 206.831,415 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO, BOA VISTA
Local: FERCAL - RA XXXI

Perímetro: 4.413,46 m Área: 81,1422 ha
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.274.987,451 m e E 186.594,030 m, deste, segue com azimute de 106°07'09,75" e distância de 173,02 m, até o vértice 02, de coordenadas N 8.274.939,415 m e E 186.760,245 m; deste, segue com azimute de 106°04'27,61" e distância de 127,54 m, até o vértice 03, de coordenadas N 8.274.904,102 m e E 186.882,796 m; deste, segue com azimute de 102°38'26,39" e distância de 142,99 m, até o vértice 04, de coordenadas N 8.274.872,811 m e E 187.022,316 m; deste, segue com azimute de 102°27'48,41" e distância de 150,94 m, até o vértice 05, de coordenadas N 8.274.840,236 m e E 187.169,700 m; deste, segue com azimute de 101°40'32,42" e distância de 168,98 m, até o vértice 06, de coordenadas N 8.274.806,040 m e E 187.335,180 m; deste, segue com azimute de 97°41'16,14" e distância de 108,79 m, até o vértice 07, de coordenadas N 8.274.791,486 m e E 187.442,996 m, fazendo limite com o Córrego Bananal; deste, segue pelo Córrego Bananal no sentido norte/sul até o vértice 08, de coordenadas N 8.273.845,205 m e E 187.293,925 m, representando a confluência entre o Córrego Bananal e Córrego Pindaíba; deste, segue pelo Córrego Pindaíba no sentido leste/oeste até o vértice 09, de coordenadas N 8.274.248,268 m e E 186.355,808 m; deste, segue com azimute de 17°46'55,04" e distância de 287,62 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.274.522,151 m e E 186.443,647 m; deste, segue com azimute de 21°54'00,50" e distância de 29,04 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.274.549,097 m e E 186.454,479 m; deste, segue com azimute de 18°21'38,22" e distância de 156,46 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.274.697,594 m e E 186.503,764 m; deste, segue com azimute de 18°50'40,78" e distância de 47,90 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.274.742,924 m e E 186.519,236 m; deste, segue com azimute de 18°01'31,48" e distância de 65,09 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.274.804,815 m e E 186.539,375 m; deste, segue com azimute de 18°02'46,05" e distância de 31,17 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.274.834,455 m e E 186.549,032 m; deste, segue com azimute de 17°36'11,46" e distância de 26,59 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.274.859,802 m e E 186.557,074 m; deste, segue com azimute de 16°08'45,76" e distância de 132,89 m, até o vértice 01, de coordenadas N 8.274.987,451 m e E 186.594,030 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

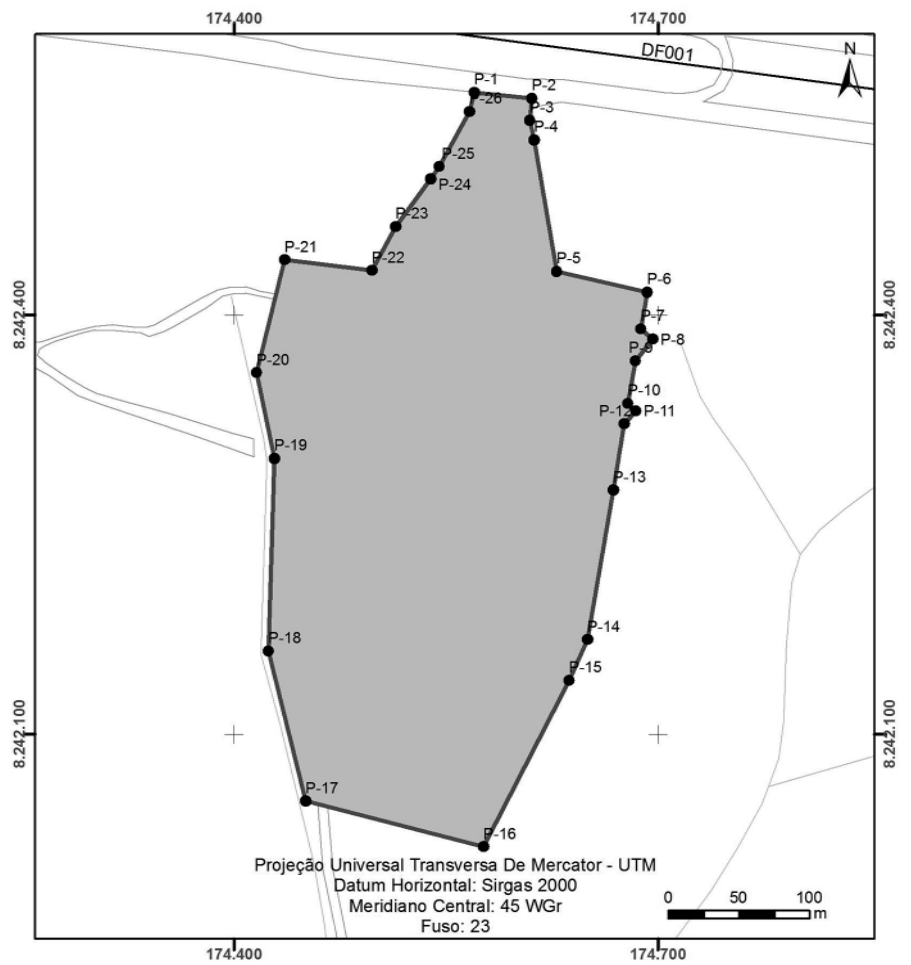


ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO, GRANJA MODELO I

Local: RIACHO FUNDO - RA XVII

Perímetro: 1.397,65 m Área: 9,9330 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.242.559,330 m e E 174.569,857 m, deste, segue com azimute de 95°48'07,84" e distância de 40,80 m, até o vértice 02, de coordenadas N 8.242.555,205 m e E 174.610,444 m; deste, segue com azimute de 184°49'16,81" e distância de 16,00 m, até o vértice 03, de coordenadas N 8.242.539,260 m e E 174.609,099 m; deste, segue com azimute de 168°09'58,88" e distância de 14,19 m, até o vértice 04, de coordenadas N 8.242.525,369 m e E 174.612,009 m; deste, segue com azimute de 170°22'06,39" e distância de 95,41 m, até o vértice 05, de coordenadas N 8.242.431,307 m e E 174.627,972 m; deste, segue com azimute de 103°11'47,73" e distância de 65,81 m, até o vértice 06, de coordenadas N 8.242.416,283 m e E 174.692,045 m; deste, segue com azimute de 189°37'31,40" e distância de 26,68 m, até o vértice 07, de coordenadas N 8.242.389,976 m e E 174.687,584 m; deste, segue com azimute de 130°56'24,05" e distância de 11,20 m, até o vértice 08, de coordenadas N 8.242.382,640 m e E 174.696,041 m; deste, segue com azimute de 218°35'27,60" e distância de 19,75 m, até o vértice 09, de coordenadas N 8.242.367,203 m e E 174.683,722 m; deste, segue com azimute de 189°43'17,98" e distância de 31,05 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.242.336,600 m e E 174.678,479 m; deste, segue com azimute de 132°10'11,92" e distância de 7,78 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.242.331,378 m e E 174.684,243 m; deste, segue com azimute de 221°20'51,34" e distância de 12,47 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.242.322,018 m e E 174.676,006 m; deste, segue com azimute de 189°33'47,34" e distância de 48,03 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.242.274,656 m e E 174.668,026 m; deste, segue com azimute de 189°37'31,40" e distância de 108,67 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.242.167,519 m e E 174.649,857 m; deste, segue com azimute de 203°46'40,15" e distância de 31,77 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.242.138,445 m e E 174.637,047 m; deste, segue com azimute de 207°01'19,25" e distância de 133,88 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.242.019,184 m e E 174.576,223 m; deste, segue com azimute de 284°38'08,33" e distância de 129,95 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.242.052,020 m e E 174.450,484 m; deste, segue com azimute de 346°11'14,18" e distância de 110,52 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.242.159,340 m e E 174.424,099 m; deste, segue com azimute de 1°46'25,97" e distância de 138,19 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.242.297,464 m e E 174.428,377 m; deste, segue com azimute de 348°19'35,00" e distância de 62,35 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.242.358,528 m e E 174.415,760 m; deste, segue com azimute de 13°44'58,87" e distância de 83,32 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.242.439,457 m e E 174.435,563 m; deste, segue com azimute de 97°07'35,30" e distância de 62,30 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.242.431,728 m e E 174.497,383 m; deste, segue com azimute de 28°09'39,72" e distância de 35,75 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.242.463,245 m e E 174.514,254 m; deste, segue com azimute de 35°50'15,55" e distância de 42,30 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.242.497,535 m e E 174.539,019 m; deste, segue com azimute de 33°41'24,24" e distância de 10,68 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.242.506,425 m e E 174.544,946 m; deste, segue com azimute de 28°37'55,76" e distância de 44,61 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.242.545,583 m e E 174.566,324 m; deste, segue com azimute de 14°24'38,03" e distância de 14,19 m, até o vértice 01, de coordenadas N 8.242.559,330 m e E 174.569,857 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fusos 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

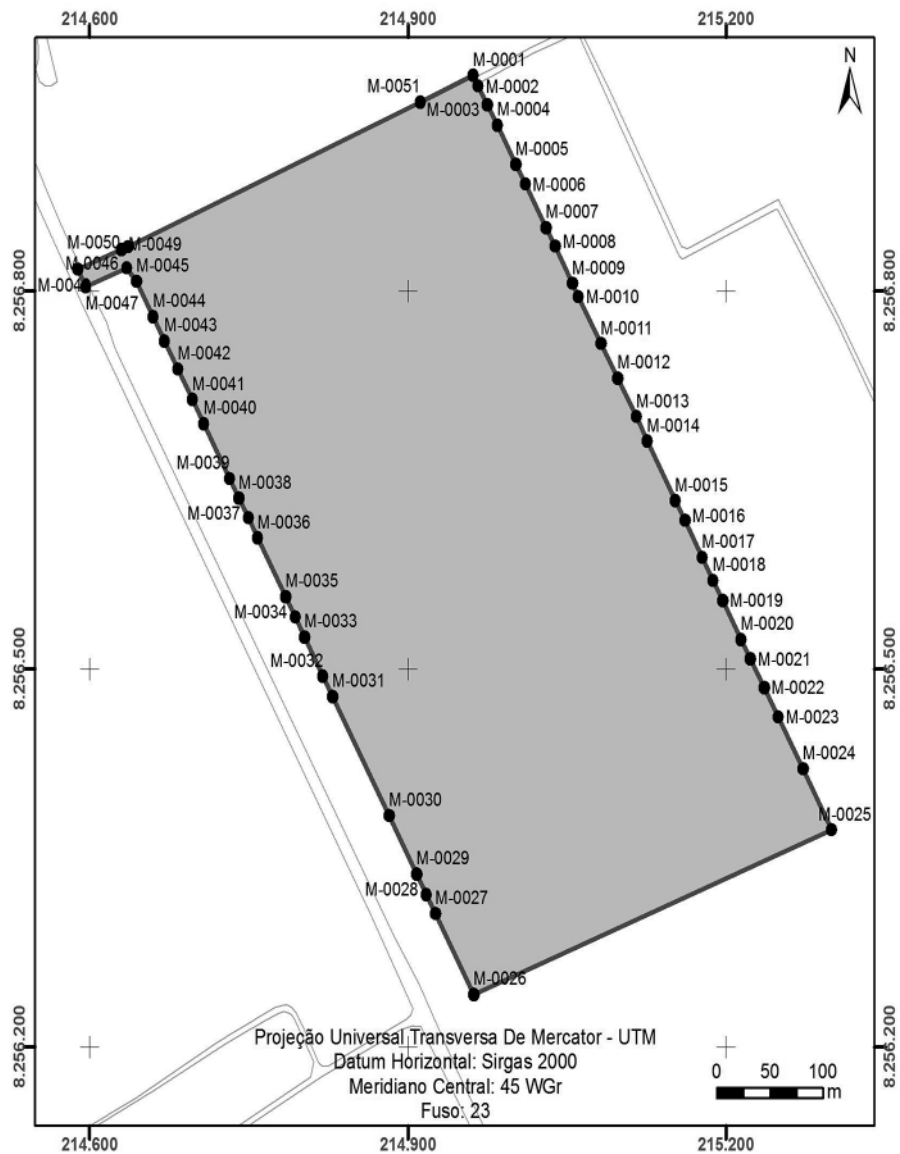


ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO, JARDIM ORIENTE

Local: PLANALTINA - RA VI

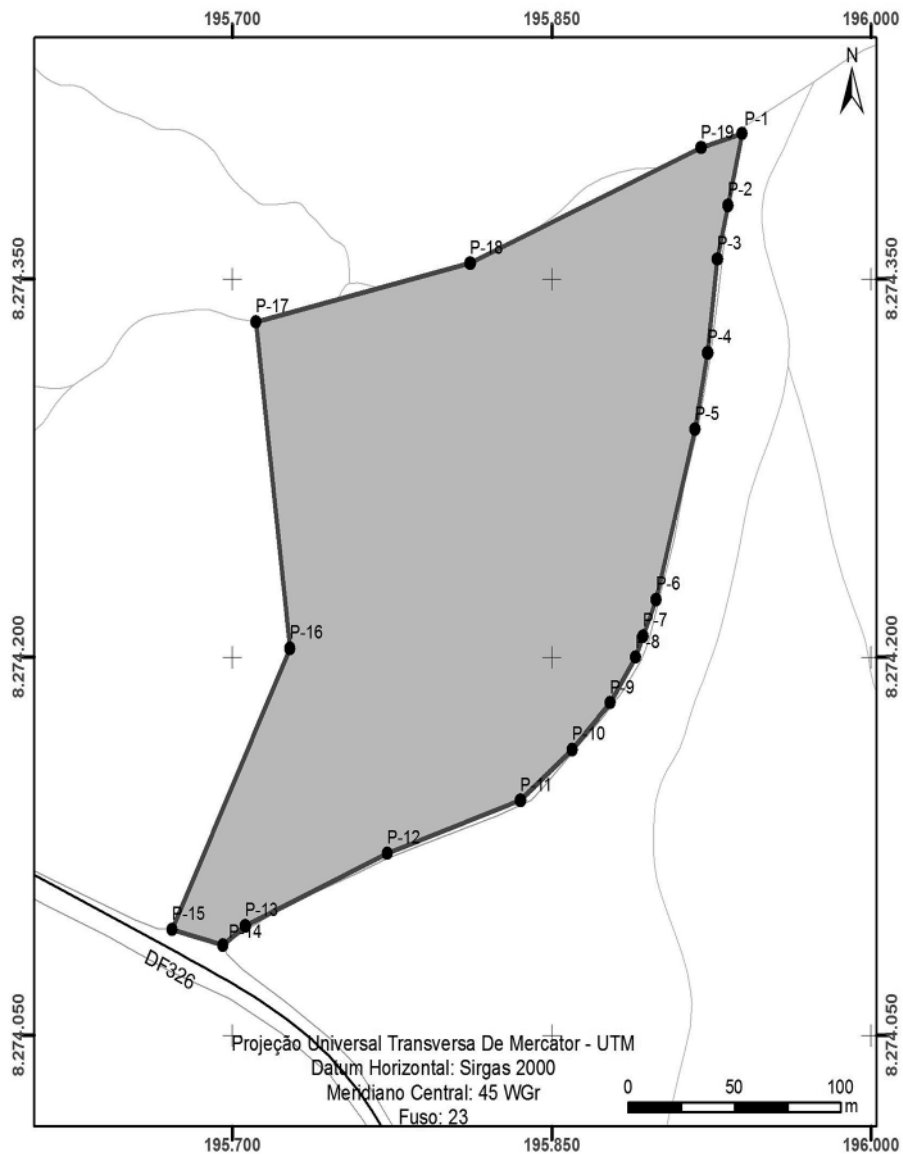
Perímetro: 2.173,77 m Área: 24,5015 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 8.256.971,243 m. e E 214.961,587 m., deste, segue com azimute de 150°54'54" e distância de 9,887 m., até o vértice M 0002, de coordenadas N 8.256.962,603 m. e E 214.966,394 m.; deste, segue com azimute de 149°24'00" e distância de 16,823 m., até o vértice M 0003, de coordenadas N 8.256.948,123 m. e E 214.974,957 m.; deste, segue com azimute de 150°18'57" e distância de 18,802 m., até o vértice M 0004, de coordenadas N 8.256.931,788 m. e E 214.984,268 m.; deste, segue com azimute de 150°30'04" e distância de 35,889 m., até o vértice M 0005, de coordenadas N 8.256.900,551 m. e E 215.001,940 m.; deste, segue com azimute de 150°32'44" e distância de 18,064 m., até o vértice M 0006, de coordenadas N 8.256.884,822 m. e E 215.010,823 m.; deste, segue com azimute de 150°29'32" e distância de 39,696 m., até o vértice M 0007, de coordenadas N 8.256.850,275 m. e E 215.030,375 m.; deste, segue com azimute de 150°19'55" e distância de 17,217 m., até o vértice M 0008, de coordenadas N 8.256.835,315 m. e E 215.038,897 m.; deste, segue com azimute de 150°42'12" e distância de 33,710 m., até o vértice M 0009, de coordenadas N 8.256.805,917 m. e E 215.055,392 m.; deste, segue com azimute de 152°02'45" e distância de 11,894 m., até o vértice M 0010, de coordenadas N 8.256.795,410 m. e E 215.060,968 m.; deste, segue com azimute de 150°17'31" e distância de 42,907 m., até o vértice M 0011, de coordenadas N 8.256.758,142 m. e E 215.082,232 m.; deste, segue com azimute de 150°15'17" e distância de 31,180 m., até o vértice M 0012, de coordenadas N 8.256.731,071 m. e E 215.097,702 m.; deste, segue com azimute de 150°15'19" e distância de 35,714 m., até o vértice M 0013, de coordenadas N 8.256.700,062 m. e E 215.115,421 m.; deste, segue com azimute de 151°49'23" e distância de 21,692 m., até o vértice M 0014, de coordenadas N 8.256.680,941 m. e E 215.125,663 m.; deste, segue com azimute de 150°33'55" e distância de 54,300 m., até o vértice M 0015, de coordenadas N 8.256.633,651 m. e E 215.152,348 m.; deste, segue com azimute de 150°33'55" e distância de 18,301 m., até o vértice M 0016, de coordenadas N 8.256.617,712 m. e E 215.161,342 m.; deste, segue com azimute de 150°33'56" e distância de 33,457 m., até o vértice M 0017, de coordenadas N 8.256.588,574 m. e E 215.177,784 m.; deste, segue com azimute de 150°33'55" e distância de 20,862 m., até o vértice M 0018, de coordenadas N 8.256.570,405 m. e E 215.188,036 m.; deste, segue com azimute de 150°33'56" e distância de 18,093 m., até o vértice M 0019, de coordenadas N 8.256.554,647 m. e E 215.196,927 m.; deste, segue com azimute de 150°33'56" e distância de 35,702 m., até o vértice M 0020, de coordenadas N 8.256.523,553 m. e E 215.214,472 m.; deste, segue com azimute de 150°33'55" e distância de 17,748 m., até o vértice M 0021, de coordenadas N 8.256.508,096 m. e E 215.223,194 m.; deste, segue com azimute de 150°44'46" e distância de 26,151 m., até o vértice M 0022, de coordenadas N 8.256.485,281 m. e E 215.235,973 m.; deste, segue com azimute de 150°01'26" e distância de 26,848 m., até o vértice M 0023, de coordenadas N 8.256.462,024 m. e E 215.249,388 m.; deste, segue com azimute de 150°38'50" e distância de 47,446 m., até o vértice M 0024, de coordenadas N 8.256.420,669 m. e E 215.272,645 m.; deste, segue com azimute de 150°40'45" e distância de 55,489 m., até o vértice M 0025, de coordenadas N 8.256.372,289 m. e E 215.299,818 m.; deste, segue com azimute de 248°52'36" e distância de 361,793 m., até o vértice M 0026, de coordenadas N 8.256.241,908 m. e E 214.962,334 m.; deste, segue com azimute de 330°24'27" e distância de 73,447 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0027, de coordenadas N 8.256.305,774 m. e E 214.926,064 m.; deste, segue com azimute de 330°32'27" e distância de 17,665 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0028, de coordenadas N 8.256.321,155 m. e E 214.917,377 m.; deste, segue com azimute de 331°03'08" e distância de 18,424 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0029, de coordenadas N 8.256.337,278 m. e E 214.908,459 m.; deste, segue com azimute de 330°30'38" e distância de 53,237 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0030, de coordenadas N 8.256.383,618 m. e E 214.882,252 m.; deste, segue com azimute de 330°38'00" e distância de 108,504 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0031, de coordenadas N 8.256.478,179 m. e E 214.829,042 m.; deste, segue com azimute de 330°44'47" e distância de 18,454 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0032, de coordenadas N 8.256.494,280 m. e E 214.820,024 m.; deste, segue com azimute de 330°51'46" e distância de 35,928 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0033, de coordenadas N 8.256.525,662 m. e E 214.802,530 m.; deste, segue com azimute de 330°27'29" e distância de 18,020 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0034, de coordenadas N 8.256.541,339 m. e E 214.793,646 m.; deste, segue com azimute de 330°27'28" e distância de 18,545 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0035, de coordenadas N 8.256.557,473 m. e E 214.784,502 m.; deste, segue com azimute de 330°45'26" e distância de 53,435 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0036, de coordenadas N 8.256.604,098 m. e E 214.758,398 m.; deste, segue com azimute de 330°44'40" e distância de 18,047 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0037, de coordenadas N 8.256.619,843 m. e E 214.749,579 m.; deste, segue com azimute de 330°39'15" e distância de 18,158 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0038, de coordenadas N 8.256.635,671 m. e E 214.740,680 m.; deste, segue com azimute de 330°39'15" e distância de 17,709 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0039, de coordenadas N 8.256.651,108 m. e E 214.732,001 m.; deste, segue com azimute de 330°38'15" e distância de 50,042 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0040, de coordenadas N 8.256.694,721 m. e E 214.707,463 m.; deste, segue com azimute de 330°30'15" e distância de 22,121 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0041, de coordenadas N 8.256.713,976 m. e E 214.696,572 m.; deste, segue com azimute de 330°41'32" e distância de 27,659 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0042, de coordenadas N 8.256.738,094 m. e E 214.683,033 m.; deste, segue com azimute de 330°41'32" e distância de 25,670 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0043, de coordenadas N 8.256.760,479 m. e E 214.670,467 m.; deste, segue com azimute de 330°41'32" e distância de 22,225 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0044, de coordenadas N 8.256.779,859 m. e E 214.659,588 m.; deste, segue com azimute de 330°41'32" e distância de 31,921 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0045, de coordenadas N 8.256.807,694 m. e E 214.643,963 m.; deste, segue com azimute de 318°15'13" e distância de 13,878 m., invadindo neste trecho a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0046, de coordenadas N 8.256.818,049 m. e E 214.634,722 m.; deste, segue com azimute de 249°27'09" e distância de 41,487 m., invadindo neste trecho a Faixa de Domínio da Rodovia DF-130, até o vértice M 0047, de coordenadas N 8.256.803,487 m. e E 214.595,874 m.; deste, segue com azimute de 331°23'08" e distância de 15,728 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0048, de coordenadas N 8.256.817,294 m. e E 214.588,342 m.; deste, segue com azimute de 69°02'12" e distância de 44,114 m., até o vértice M 0049, de coordenadas N 8.256.833,077 m. e E 214.629,536 m.; deste, segue com azimute de 72°55'49" e distância de 6,691 m., até o vértice M 0050, de coordenadas N 8.256.835,041 m. e E 214.635,932 m.; deste, segue com azimute de 67°21'49" e distância de 298,629 m., até o vértice M 0051, de coordenadas N 8.256.949,978 m. e E 214.911,557 m.; deste, segue com azimute de 66°58'18" e distância de 54,363 m., até o vértice M 0001, de coordenadas N 8.256.971,243 m. e E 214.961,587 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO, LOBEIRAL
Local: SOBRADINHO - RA V

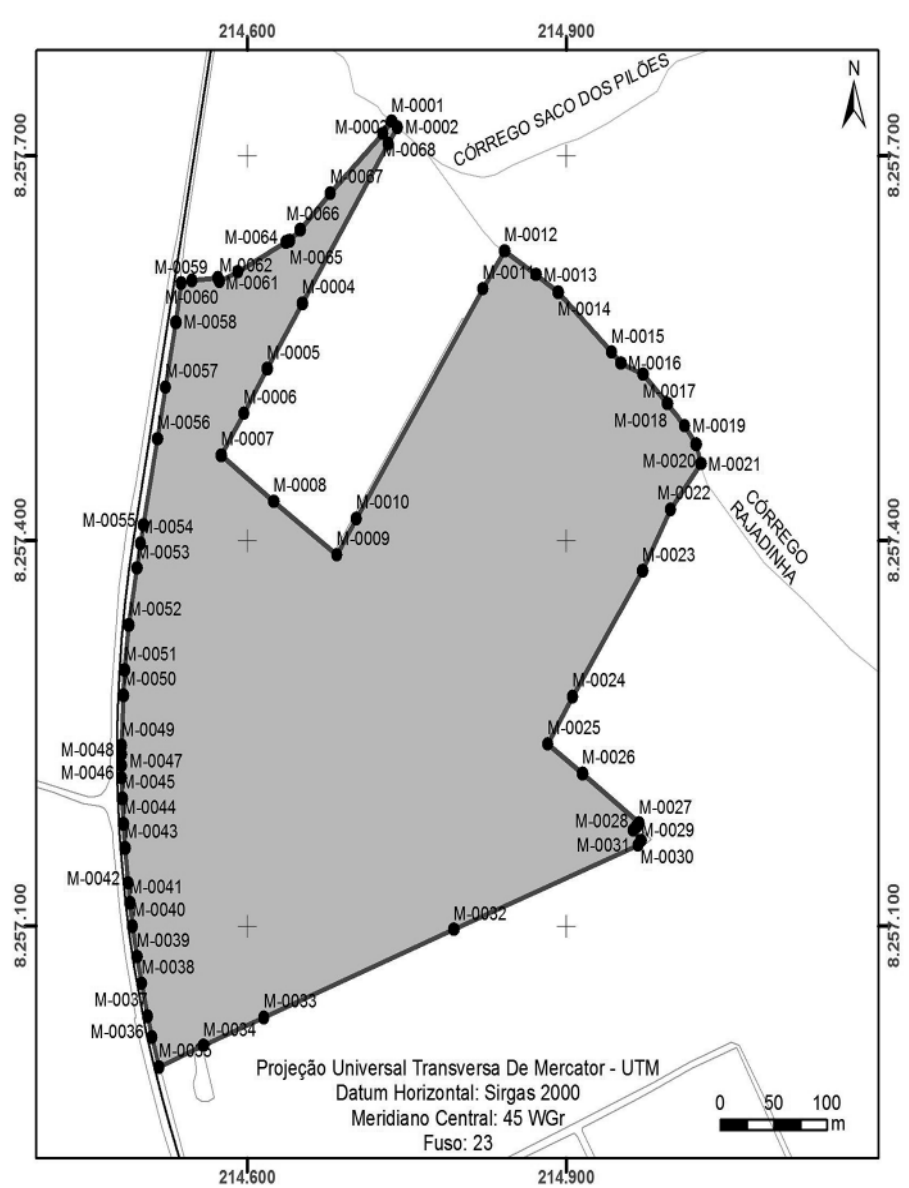
Perímetro: 965,38 m Área: 4,5330 ha
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.274.407,532 m e E 195.939,464 m, deste, segue com azimute de 193°12'56,25" e distância de 29,02 m, até o vértice 02, de coordenadas N 8.274.379,280 m e E 195.932,829 m; deste, segue com azimute de 192°51'55,43" e distância de 21,98 m, até o vértice 03, de coordenadas N 8.274.357,849 m e E 195.927,934 m; deste, segue com azimute de 187°01'27,32" e distância de 37,32 m, até o vértice 04, de coordenadas N 8.274.320,807 m e E 195.923,370 m; deste, segue com azimute de 190°49'48,29" e distância de 30,98 m, até o vértice 05, de coordenadas N 8.274.290,380 m e E 195.917,549 m; deste, segue com azimute de 195°20'21,96" e distância de 70,05 m, até o vértice 06, de coordenadas N 8.274.222,823 m e E 195.899,018 m; deste, segue com azimute de 202°41'49,99" e distância de 15,58 m, até o vértice 07, de coordenadas N 8.274.208,451 m e E 195.893,007 m; deste, segue com azimute de 201°48'15,85" e distância de 9,25 m, até o vértice 08, de coordenadas N 8.274.199,859 m e E 195.889,570 m; deste, segue com azimute de 214°04'37,90" e distância de 21,72 m, até o vértice 09, de coordenadas N 8.274.181,868 m e E 195.877,399 m; deste, segue com azimute de 223°44'43,97" e distância de 25,64 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.274.163,347 m e E 195.859,672 m; deste, segue com azimute de 230°21'18,63" e distância de 31,55 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.274.143,219 m e E 195.835,380 m; deste, segue com azimute de 251°29'50,66" e distância de 65,98 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.274.122,281 m e E 195.772,811 m; deste, segue com azimute de 246°40'58,19" e distância de 72,76 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.274.093,481 m e E 195.705,995 m; deste, segue com azimute de 233°41'43,81" e distância de 12,87 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.274.085,861 m e E 195.695,623 m; deste, segue com azimute de 284°23'36,93" e distância de 24,69 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.274.092,000 m e E 195.671,705 m; deste, segue com azimute de 26°21'38,49" e distância de 124,45 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.274.203,510 m e E 195.726,964 m; deste, segue com azimute de 352°58'21,16" e distância de 130,37 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.274.332,902 m e E 195.711,014 m; deste, segue com azimute de 76°59'19,45" e distância de 103,45 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.274.356,192 m e E 195.811,804 m; deste, segue com azimute de 67°06'04,14" e distância de 117,71 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.274.401,992 m e E 195.920,234 m; deste, segue com azimute de 73°55'43,53" e distância de 20,01 m, até o vértice 01, de coordenadas N 8.274.407,532 m e E 195.939,464 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO, PARQUE SOL NASCENTE
Local: PLANALTINA - RA VI

Perímetro: 2.719,485 m Área: 21,7181 ha
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 8.257.726,947 m e E 214.735,701 m., situado no limite com o Córrego Rajadinha e, deste, segue com azimute de 126°35'58" e distância de 7,246 m., confrontando neste trecho com o córrego supra-mencionado, até o vértice M 0002, de coordenadas N 8.257.722,627 m e E 214.741,518 m.; deste, segue com azimute de 214°21'58" e distância de 15,483 m., até o vértice M 0003, de coordenadas N 8.257.709,847 m e E 214.732,778 m.; deste, segue com azimute de 213°06'28" e distância de 148,531 m., até o vértice M 0004, de coordenadas N 8.257.585,431 m e E 214.651,648 m.; deste, segue com azimute de 212°30'33" e distância de 60,826 m., até o vértice M 0005, de coordenadas N 8.257.534,136 m e E 214.618,958 m.; deste, segue com azimute de 212°34'23" e distância de 41,231 m., até o vértice M 0006, de coordenadas N 8.257.499,390 m e E 214.596,761 m.; deste, segue com azimute de 212°51'16" e distância de 38,703 m., até o vértice M 0007, de coordenadas N 8.257.466,878 m e E 214.575,764 m.; deste, segue com azimute de 126°10'57" e distância de 61,103 m., até o vértice M 0008, de coordenadas N 8.257.430,805 m e E 214.625,083 m.; deste, segue com azimute de 125°02'41" e distância de 72,792 m., até o vértice M 0009, de coordenadas N 8.257.389,006 m e E 214.684,678 m.; deste, segue com azimute de 32°28'20" e distância de 33,844 m., até o vértice M 0010, de coordenadas N 8.257.417,559 m e E 214.702,849 m.; deste, segue com azimute de 33°37'35" e distância de 214,993 m., até o vértice M 0011, de coordenadas N 8.257.596,576 m e E 214.821,906 m.; deste, segue com azimute de 34°12'28" e distância de 35,657 m., até o vértice M 0012, de coordenadas N 8.257.626,065 m e E 214.841,953 m.; deste, segue com azimute de 122°10'48" e distância de 35,184 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0013, de coordenadas N 8.257.607,327 m e E 214.871,732 m.; deste, segue com azimute de 123°13'48" e distância de 24,805 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0014, de coordenadas N 8.257.593,734 m e E 214.892,480 m.; deste, segue com azimute de 133°03'51" e distância de 68,432 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0015, de coordenadas N 8.257.547,007 m e E 214.942,476 m.; deste, segue com azimute de 134°03'15" e distância de 12,285 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0016, de coordenadas N 8.257.538,465 m e E 214.951,305 m.; deste, segue com azimute de 112°59'57" e distância de 22,650 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0017, de coordenadas N 8.257.529,615 m e E 214.972,155 m.; deste, segue com azimute de 134°53'45" e distância de 32,268 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0018, de coordenadas N 8.257.506,839 m e E 214.995,013 m.; deste, segue com azimute de 136°21'34" e distância de 23,823 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0019, de coordenadas N 8.257.489,599 m e E 215.011,454 m.; deste, segue com azimute de 142°54'45" e distância de 17,894 m., confrontando neste trecho com o Córrego Rajadinha, até o vértice M 0020, de coordenadas N 8.257.475,325 m e E 215.022,245 m.; deste, segue com azimute de 164°36'28" e distância de 15,919 m., confrontando neste trecho com o

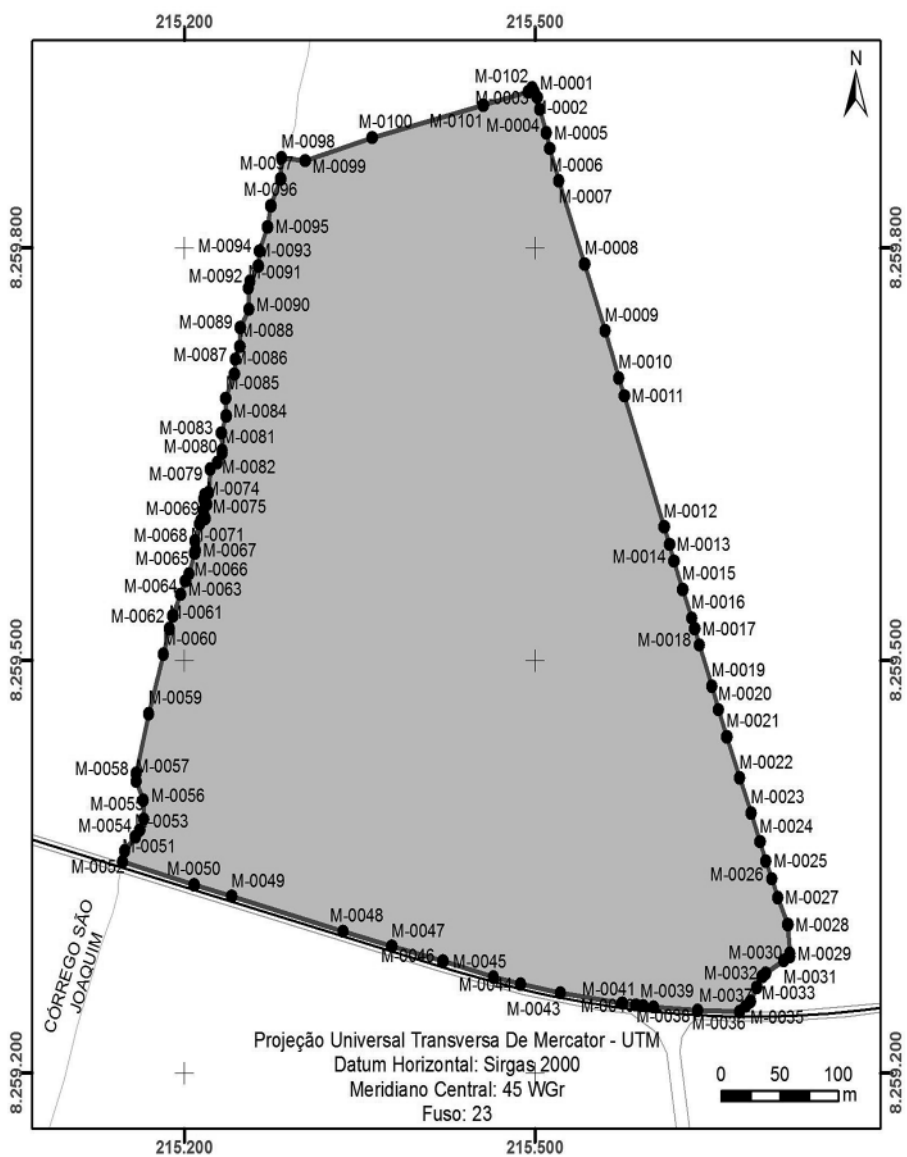
Córrego Rajadinha, até o vértice M 0021, de coordenadas N 8.257.459,976 m. e E 215.026,470 m.; deste, segue com azimute de 218°37'45" e distância de 45,074 m., até o vértice M 0022, de coordenadas N 8.257.424,765 m. e E 214.998,332 m.; deste, segue com azimute de 208°59'38" e distância de 55,164 m., até o vértice M 0023, de coordenadas N 8.257.376,514 m. e E 214.971,593 m.; deste, segue com azimute de 213°53'05" e distância de 117,679 m., até o vértice M 0024, de coordenadas N 8.257.278,822 m. e E 214.905,984 m.; deste, segue com azimute de 211°52'42" e distância de 43,931 m., até o vértice M 0025, de coordenadas N 8.257.241,517 m. e E 214.882,783 m.; deste, segue com azimute de 125°01'07" e distância de 39,703 m., até o vértice M 0026, de coordenadas N 8.257.218,734 m. e E 214.915,299 m.; deste, segue com azimute de 126°08'46" e distância de 65,788 m., até o vértice M 0027, de coordenadas N 8.257.179,929 m. e E 214.968,423 m.; deste, segue com azimute de 226°41'12" e distância de 3,465 m., até o vértice M 0028, de coordenadas N 8.257.177,553 m. e E 214.965,902 m.; deste, segue com azimute de 223°15'49" e distância de 3,981 m., até o vértice M 0029, de coordenadas N 8.257.174,653 m. e E 214.963,174 m.; deste, segue com azimute de 140°40'39" e distância de 10,736 m., até o vértice M 0030, de coordenadas N 8.257.166,348 m. e E 214.969,977 m.; deste, segue com azimute de 215°58'12" e distância de 4,320 m., até o vértice M 0031, de coordenadas N 8.257.162,852 m. e E 214.967,439 m.; deste, segue com azimute de 249°10'39" e distância de 185,211 m., até o vértice M 0032, de coordenadas N 8.257.097,014 m. e E 214.794,325 m.; deste, segue com azimute de 249°02'02" e distância de 191,336 m., até o vértice M 0033, de coordenadas N 8.257.028,551 m. e E 214.615,657 m.; deste, segue com azimute de 248°48'17" e distância de 61,088 m., até o vértice M 0034, de coordenadas N 8.257.006,465 m. e E 214.558,701 m.; deste, segue com azimute de 248°15'02" e distância de 44,654 m., até o vértice M 0035, de coordenadas N 8.256.989,918 m. e E 214.517,226 m.; deste, segue com azimute de 344°16'36" e distância de 24,475 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0036, de coordenadas N 8.257.013,478 m. e E 214.510,593 m.; deste, segue com azimute de 345°35'46" e distância de 16,520 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0037, de coordenadas N 8.257.029,478 m. e E 214.506,484 m.; deste, segue com azimute de 347°21'57" e distância de 26,249 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0038, de coordenadas N 8.257.055,092 m. e E 214.500,742 m.; deste, segue com azimute de 348°10'34" e distância de 21,344 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0039, de coordenadas N 8.257.075,983 m. e E 214.496,369 m.; deste, segue com azimute de 350°23'16" e distância de 23,994 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0040, de coordenadas N 8.257.099,640 m. e E 214.492,362 m.; deste, segue com azimute de 351°27'40" e distância de 18,345 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0041, de coordenadas N 8.257.117,782 m. e E 214.489,639 m.; deste, segue com azimute de 353°52'52" e distância de 15,383 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0042, de coordenadas N 8.257.133,078 m. e E 214.487,999 m.; deste, segue com azimute de 354°06'09" e distância de 27,727 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0043, de coordenadas N 8.257.160,658 m. e E 214.485,150 m.; deste, segue com azimute de 355°37'12" e distância de 19,126 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0044, de coordenadas N 8.257.179,728 m. e E 214.483,689 m.; deste, segue com azimute de 357°09'50" e distância de 19,706 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0045, de coordenadas N 8.257.199,411 m. e E 214.482,714 m.; deste, segue com azimute de 358°36'58" e distância de 15,917 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0046, de coordenadas N 8.257.215,323 m. e E 214.482,330 m.; deste, segue com azimute de 359°20'52" e distância de 9,325 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0047, de coordenadas N 8.257.224,647 m. e E 214.482,224 m.; deste, segue com azimute de 359°57'27" e distância de 8,678 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0048, de coordenadas N 8.257.233,325 m. e E 214.482,217 m.; deste, segue com azimute de 0°35'03" e distância de 6,962 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0049, de coordenadas N 8.257.240,286 m. e E 214.482,288 m.; deste, segue com azimute de 1°46'38" e distância de 39,410 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0050, de coordenadas N 8.257.279,678 m. e E 214.483,510 m.; deste, segue com azimute de 3°36'48" e distância de 19,713 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0051, de coordenadas N 8.257.299,352 m. e E 214.484,753 m.; deste, segue com azimute de 6°17'36" e distância de 35,320 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0052, de coordenadas N 8.257.334,459 m. e E 214.488,624 m.; deste, segue com azimute de 9°53'43" e distância de 44,806 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0053, de coordenadas N 8.257.378,598 m. e E 214.496,324 m.; deste, segue com azimute de 10°21'51" e distância de 19,825 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0054, de coordenadas N 8.257.398,100 m. e E 214.499,891 m.; deste, segue com azimute de 11°06'15" e distância de 14,365 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0055, de coordenadas N 8.257.412,196 m. e E 214.502,657 m.; deste, segue com azimute de 10°58'15" e distância de 68,537 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0056, de coordenadas N 8.257.479,481 m. e E 214.515,701 m.; deste, segue com azimute de 10°33'57" e distância de 40,977 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0057, de coordenadas N 8.257.519,764 m. e E 214.523,214 m.; deste, segue com azimute de 10°53'39" e distância de 51,656 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0058, de coordenadas N 8.257.570,489 m. e E 214.532,977 m.; deste, segue com azimute de 9°47'47" e distância de 30,690 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-130, até o vértice M 0059, de coordenadas N 8.257.600,732 m. e E 214.538,199 m.; deste, segue com azimute de 78°01'06" e distância de 10,459 m., até o vértice M 0060, de coordenadas N 8.257.602,903 m. e E 214.548,430 m.; deste, segue com azimute de 85°14'05" e distância de 24,420 m., até o vértice M 0061, de coordenadas N 8.257.604,932 m. e E 214.572,766 m.; deste, segue com azimute de 151°58'26" e distância de 2,991 m., até o vértice M 0062, de coordenadas N 8.257.602,292 m. e E 214.574,171 m.; deste, segue com azimute de 66°49'27" e distância de 18,836 m., até o vértice M 0063, de coordenadas N 8.257.609,705 m. e E 214.591,487 m.; deste, segue com azimute de 62°48'02" e distância de 50,713 m., até o vértice M 0064, de coordenadas N 8.257.632,885 m. e E 214.636,592 m.; deste, segue com azimute de 75°14'01" e distância de 3,832 m., até o vértice M 0065, de coordenadas N 8.257.633,862 m. e E 214.640,297 m.; deste, segue com azimute de 47°08'21" e distância de 12,863 m., até o vértice M 0066, de coordenadas N 8.257.642,611 m. e E 214.649,726 m.; deste, segue com azimute de 44°45'27" e distância de 40,413 m., até o vértice M 0067, de coordenadas N 8.257.671,308 m. e E 214.678,181 m.; deste, segue com azimute de 47°03'17" e distância de 67,630 m., até o vértice M 0068, de coordenadas N 8.257.717,384 m. e E 214.727,686 m.; deste, segue com azimute de 39°57'59" e distância de 12,477 m., até o vértice M 0001, de coordenadas N 8.257.726,947 m. e E 214.735,701 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO VII - MEMORIAL DESCRITIVO, PRIVÉ MORADA NORTE
Local: PLANALTINA - RA VI
Perímetro: 2.042,401 m Área: 24,3253 ha
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 8.259.916,364 m. e E 215.497,733 m., situado no limite com estrada vicinal e, deste, segue com azimute de 140°49'55" e distância de 3,083 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0002, de coordenadas N 8.259.913,974 m. e E 215.499,680 m.; deste, segue com azimute de 157°01'53" e distância de 4,914 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0003, de coordenadas N 8.259.909,449 m. e E 215.501,598 m.; deste, segue com azimute de 162°19'13" e distância de 8,999 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0004, de coordenadas N 8.259.900,876 m. e E 215.504,331 m.; deste, segue com azimute de 162°04'01" e distância de 18,044 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0005, de coordenadas N 8.259.883,708 m. e E 215.509,886 m.; deste, segue com azimute de 167°45'34" e distância de 11,773 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0006, de coordenadas N 8.259.872,203 m. e E 215.512,382 m.; deste, segue com azimute de 160°50'19" e distância de 24,542 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0007, de coordenadas N 8.259.849,021 m. e E 215.520,438 m.; deste, segue com azimute de 159°54'48" e distância de 64,483 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0008, de coordenadas N 8.259.788,460 m. e E 215.542,584 m.; deste, segue com azimute de 160°25'39" e distância de 51,752 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0009, de coordenadas N 8.259.739,698 m. e E 215.559,921 m.; deste, segue com azimute de 160°52'34" e distância de 36,209 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0010, de coordenadas N 8.259.705,487 m. e E 215.571,783 m.; deste, segue com azimute de 160°58'54" e distância de 13,759 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0011, de coordenadas N 8.259.692,479 m. e E 215.576,267 m.; deste, segue com azimute de 160°12'01" e distância de 101,305 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0012, de coordenadas N 8.259.597,164 m. e E 215.610,582 m.; deste, segue com azimute de 161°22'20" e distância de 13,386 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0013, de coordenadas N 8.259.584,479 m. e E 215.614,858 m.; deste, segue com azimute de 161°22'20" e distância de 13,007 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0014, de coordenadas N 8.259.572,154 m. e E 215.619,013 m.; deste, segue com azimute de 160°24'40" e distância de 21,760 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0015, de coordenadas N 8.259.551,653 m. e E 215.626,308 m.; deste, segue com azimute de 159°51'39" e distância de 22,304 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0016, de coordenadas N 8.259.530,712 m. e E 215.633,987 m.; deste, segue com azimute de 161°25'07" e distância de 8,140 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0017, de coordenadas N 8.259.522,996 m. e E 215.636,581 m.; deste, segue com azimute de 160°48'55" e distância de 12,447 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0018, de coordenadas N 8.259.511,241 m. e E 215.640,672 m.; deste, segue com azimute de 160°40'00" e distância

de 31,766 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0019, de coordenadas N 8.259.481,266 m. e E 215.651,188 m.; deste, segue com azimute de 160°38'05" e distância de 18,075 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0020, de coordenadas N 8.259.464,214 m. e E 215.657,182 m.; deste, segue com azimute de 160°31'53" e distância de 20,740 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0021, de coordenadas N 8.259.444,659 m. e E 215.664,094 m.; deste, segue com azimute de 159°34'38" e distância de 32,129 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0022, de coordenadas N 8.259.414,550 m. e E 215.675,306 m.; deste, segue com azimute de 159°41'08" e distância de 27,179 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0023, de coordenadas N 8.259.389,062 m. e E 215.684,741 m.; deste, segue com azimute de 159°41'08" e distância de 22,653 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0024, de coordenadas N 8.259.367,817 m. e E 215.692,606 m.; deste, segue com azimute de 159°41'35" e distância de 14,468 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0025, de coordenadas N 8.259.354,249 m. e E 215.697,627 m.; deste, segue com azimute de 159°41'35" e distância de 14,122 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0026, de coordenadas N 8.259.341,004 m. e E 215.702,528 m.; deste, segue com azimute de 158°41'23" e distância de 14,269 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0027, de coordenadas N 8.259.327,711 m. e E 215.707,714 m.; deste, segue com azimute de 157°01'57" e distância de 21,619 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0028, de coordenadas N 8.259.307,805 m. e E 215.716,150 m.; deste, segue com azimute de 174°49'23" e distância de 21,128 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0029, de coordenadas N 8.259.286,764 m. e E 215.718,056 m.; deste, segue com azimute de 178°06'10" e distância de 2,655 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0030, de coordenadas N 8.259.284,110 m. e E 215.718,144 m.; deste, segue com azimute de 245°01'03" e distância de 5,632 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0031, de coordenadas N 8.259.281,731 m. e E 215.713,039 m.; deste, segue com azimute de 239°36'10" e distância de 17,983 m., até o vértice M 0032, de coordenadas N 8.259.272,632 m. e E 215.697,528 m.; deste, segue com azimute de 228°24'43" e distância de 4,065 m., até o vértice M 0033, de coordenadas N 8.259.269,934 m. e E 215.694,488 m.; deste, segue com azimute de 211°50'46" e distância de 9,026 m., até o vértice M 0034, de coordenadas N 8.259.262,267 m. e E 215.689,725 m.; deste, segue com azimute de 206°39'18" e distância de 11,260 m., até o vértice M 0035, de coordenadas N 8.259.252,203 m. e E 215.684,674 m.; deste, segue com azimute de 226°24'51" e distância de 6,051 m., até o vértice M 0036, de coordenadas N 8.259.248,031 m. e E 215.680,291 m.; deste, segue com azimute de 236°12'39" e distância de 6,341 m., até o vértice M 0037, de coordenadas N 8.259.244,505 m. e E 215.675,021 m.; deste, segue com azimute de 271°15'48" e distância de 35,564 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0038, de coordenadas N 8.259.245,289 m. e E 215.639,466 m.; deste, segue com azimute de 273°56'29" e distância de 37,995 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0039, de coordenadas N 8.259.247,901 m. e E 215.601,560 m.; deste, segue com azimute de 275°05'52" e distância de 9,342 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0040, de coordenadas N 8.259.248,731 m. e E 215.592,255 m.; deste, segue com azimute de 276°12'03" e distância de 6,130 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0041, de coordenadas N 8.259.249,393 m. e E 215.586,161 m.; deste, segue com azimute de 276°10'05" e distância de 11,862 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0042, de coordenadas N 8.259.250,667 m. e E 215.574,368 m.; deste, segue com azimute de 278°00'24" e distância de 53,159 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0043, de coordenadas N 8.259.258,072 m. e E 215.521,727 m.; deste, segue com azimute de 280°45'07" e distância de 34,704 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0044, de coordenadas N 8.259.264,546 m. e E 215.487,632 m.; deste, segue com azimute de 282°03'36" e distância de 23,742 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0045, de coordenadas N 8.259.269,507 m. e E 215.464,414 m.; deste, segue com azimute de 285°25'32" e distância de 44,989 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0046, de coordenadas N 8.259.281,473 m. e E 215.421,046 m.; deste, segue com azimute de 283°19'43" e distância de 44,944 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0047, de coordenadas N 8.259.291,834 m. e E 215.377,313 m.; deste, segue com azimute de 285°04'57" e distância de 42,740 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0048, de coordenadas N 8.259.302,956 m. e E 215.336,045 m.; deste, segue com azimute de 284°48'41" e distância de 98,739 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0049, de coordenadas N 8.259.328,197 m. e E 215.240,587 m.; deste, segue com azimute de 284°52'39" e distância de 33,506 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0050, de coordenadas N 8.259.336,800 m. e E 215.208,204 m.; deste, segue com azimute de 285°13'47" e distância de 63,367 m., confrontando neste trecho com o bordo de pista da Rodovia DF-250, até o vértice M 0051, de coordenadas N 8.259.353,446 m. e E 215.147,062 m.; deste, segue com azimute de 13°11'11" e distância de 8,336 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0052, de coordenadas N 8.259.361,562 m. e E 215.148,964 m.; deste, segue com azimute de 41°05'21" e distância de 13,254 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0053, de coordenadas N 8.259.371,552 m. e E 215.157,675 m.; deste, segue com azimute de 41°05'21" e distância de 6,237 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0054, de coordenadas N 8.259.376,252 m. e E 215.161,774 m.; deste, segue com azimute de 24°27'57" e distância de 8,668 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0055, de coordenadas N 8.259.384,142 m. e E 215.165,364 m.; deste, segue com azimute de 358°35'13" e distância de 14,194 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0056, de coordenadas N 8.259.398,332 m. e E 215.165,014 m.; deste, segue com azimute de 335°18'25" e distância de 14,650 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0057, de coordenadas N 8.259.411,642 m. e E 215.158,894 m.; deste, segue com azimute de 359°43'09" e distância de 6,120 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0058, de coordenadas N 8.259.417,762 m. e E 215.158,864 m.; deste, segue com azimute de 13°57'18" e distância de 44,765 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0059, de coordenadas N 8.259.461,206 m. e E 215.169,659 m.; deste, segue com azimute de 15°49'10" e distância de 44,898 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0060, de coordenadas N 8.259.504,403 m. e E 215.181,899 m.; deste, segue com azimute de 16°14'16" e distância de 19,656 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0061, de coordenadas N 8.259.523,275 m. e E 215.187,395 m.; deste, segue com azimute de 16°14'16" e distância de 9,443 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0062, de coordenadas N 8.259.532,342 m. e E 215.190,035 m.; deste, segue com azimute de 23°02'03" e distância de 17,050 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0063, de coordenadas N 8.259.548,033 m. e E 215.196,707 m.; deste, segue com azimute de 23°02'03" e distância de 10,573 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0064, de coordenadas N 8.259.557,762 m. e E 215.200,844 m.; deste, segue

com azimute de 32°07'18" e distância de 5,882 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0065, de coordenadas N 8.259.562,744 m. e E 215.203,971 m.; deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 15,998 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0066, de coordenadas N 8.259.577,992 m. e E 215.208,812 m.; deste, segue com azimute de 18°06'04" e distância de 2,376 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0067, de coordenadas N 8.259.580,251 m. e E 215.209,550 m.; deste, segue com azimute de 357°41'42" e distância de 6,915 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0068, de coordenadas N 8.259.587,160 m. e E 215.209,272 m.; deste, segue com azimute de 16°39'39" e distância de 12,417 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0069, de coordenadas N 8.259.599,056 m. e E 215.212,832 m.; deste, segue com azimute de 28°00'18" e distância de 3,383 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0070, de coordenadas N 8.259.602,043 m. e E 215.214,421 m.; deste, segue com azimute de 67°42'04" e distância de 3,174 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0071, de coordenadas N 8.259.603,247 m. e E 215.217,357 m.; deste, segue com azimute de 352°55'43" e distância de 4,330 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0072, de coordenadas N 8.259.607,544 m. e E 215.216,824 m.; deste, segue com azimute de 352°55'43" e distância de 1,948 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0073, de coordenadas N 8.259.609,477 m. e E 215.216,584 m.; deste, segue com azimute de 29°12'23" e distância de 4,565 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0074, de coordenadas N 8.259.613,461 m. e E 215.218,812 m.; deste, segue com azimute de 329°27'16" e distância de 2,246 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0075, de coordenadas N 8.259.615,396 m. e E 215.217,670 m.; deste, segue com azimute de 329°27'16" e distância de 2,095 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0076, de coordenadas N 8.259.617,200 m. e E 215.216,606 m.; deste, segue com azimute de 18°14'18" e distância de 3,481 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0077, de coordenadas N 8.259.620,506 m. e E 215.217,695 m.; deste, segue com azimute de 64°59'21" e distância de 3,237 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0078, de coordenadas N 8.259.621,875 m. e E 215.220,628 m.; deste, segue com azimute de 5°20'25" e distância de 17,688 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0079, de coordenadas N 8.259.639,486 m. e E 215.222,275 m.; deste, segue com azimute de 53°33'28" e distância de 7,660 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0080, de coordenadas N 8.259.644,036 m. e E 215.228,436 m.; deste, segue com azimute de 30°42'36" e distância de 8,116 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0081, de coordenadas N 8.259.651,014 m. e E 215.232,581 m.; deste, segue com azimute de 355°41'00" e distância de 1,738 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0082, de coordenadas N 8.259.652,747 m. e E 215.232,450 m.; deste, segue com azimute de 355°41'00" e distância de 12,740 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0083, de coordenadas N 8.259.665,451 m. e E 215.231,491 m.; deste, segue com azimute de 18°03'58" e distância de 13,039 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0084, de coordenadas N 8.259.677,847 m. e E 215.235,535 m.; deste, segue com azimute de 359°41'35" e distância de 12,485 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0085, de coordenadas N 8.259.690,332 m. e E 215.235,468 m.; deste, segue com azimute de 22°01'03" e distância de 19,282 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0086, de coordenadas N 8.259.708,208 m. e E 215.242,697 m.; deste, segue com azimute de 4°17'51" e distância de 10,559 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0087, de coordenadas N 8.259.718,737 m. e E 215.243,488 m.; deste, segue com azimute de 23°05'25" e distância de 10,439 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0088, de coordenadas N 8.259.728,339 m. e E 215.247,582 m.; deste, segue com azimute de 1°36'10" e distância de 14,137 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0089, de coordenadas N 8.259.742,471 m. e E 215.247,977 m.; deste, segue com azimute de 29°34'42" e distância de 14,503 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0090, de coordenadas N 8.259.755,083 m. e E 215.255,136 m.; deste, segue com azimute de 359°32'32" e distância de 15,598 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0091, de coordenadas N 8.259.770,681 m. e E 215.255,011 m.; deste, segue com azimute de 13°58'58" e distância de 5,419 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0092, de coordenadas N 8.259.775,940 m. e E 215.256,321 m.; deste, segue com azimute de 31°38'24" e distância de 12,901 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0093, de coordenadas N 8.259.786,924 m. e E 215.263,088 m.; deste, segue com azimute de 5°51'11" e distância de 10,915 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0094, de coordenadas N 8.259.797,782 m. e E 215.264,201 m.; deste, segue com azimute de 21°33'57" e distância de 19,208 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0095, de coordenadas N 8.259.815,645 m. e E 215.271,262 m.; deste, segue com azimute de 9°18'07" e distância de 15,518 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0096, de coordenadas N 8.259.830,959 m. e E 215.273,770 m.; deste, segue com azimute de 23°18'59" e distância de 21,083 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0097, de coordenadas N 8.259.850,320 m. e E 215.282,115 m.; deste, segue com azimute de 4°06'16" e distância de 15,441 m., confrontando neste trecho com o Córrego São Joaquim, até o vértice M 0098, de coordenadas N 8.259.865,721 m. e E 215.283,220 m.; deste, segue com azimute de 97°05'26" e distância de 20,158 m., até o vértice M 0099, de coordenadas N 8.259.863,233 m. e E 215.303,223 m.; deste, segue com azimute de 73°25'38" e distância de 59,964 m., até o vértice M 0100, de coordenadas N 8.259.880,337 m. e E 215.360,696 m.; deste, segue com azimute de 76°02'10" e distância de 97,948 m., até o vértice M 0101, de coordenadas N 8.259.903,973 m. e E 215.455,750 m.; deste, segue com azimute de 75°53'26" e distância de 39,776 m., até o vértice M 0102, de coordenadas N 8.259.913,669 m. e E 215.494,326 m.; deste, segue com azimute de 51°39'18" e distância de 4,344 m., até o vértice M 0001, de coordenadas N 8.259.916,364 m. e E 215.497,733 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

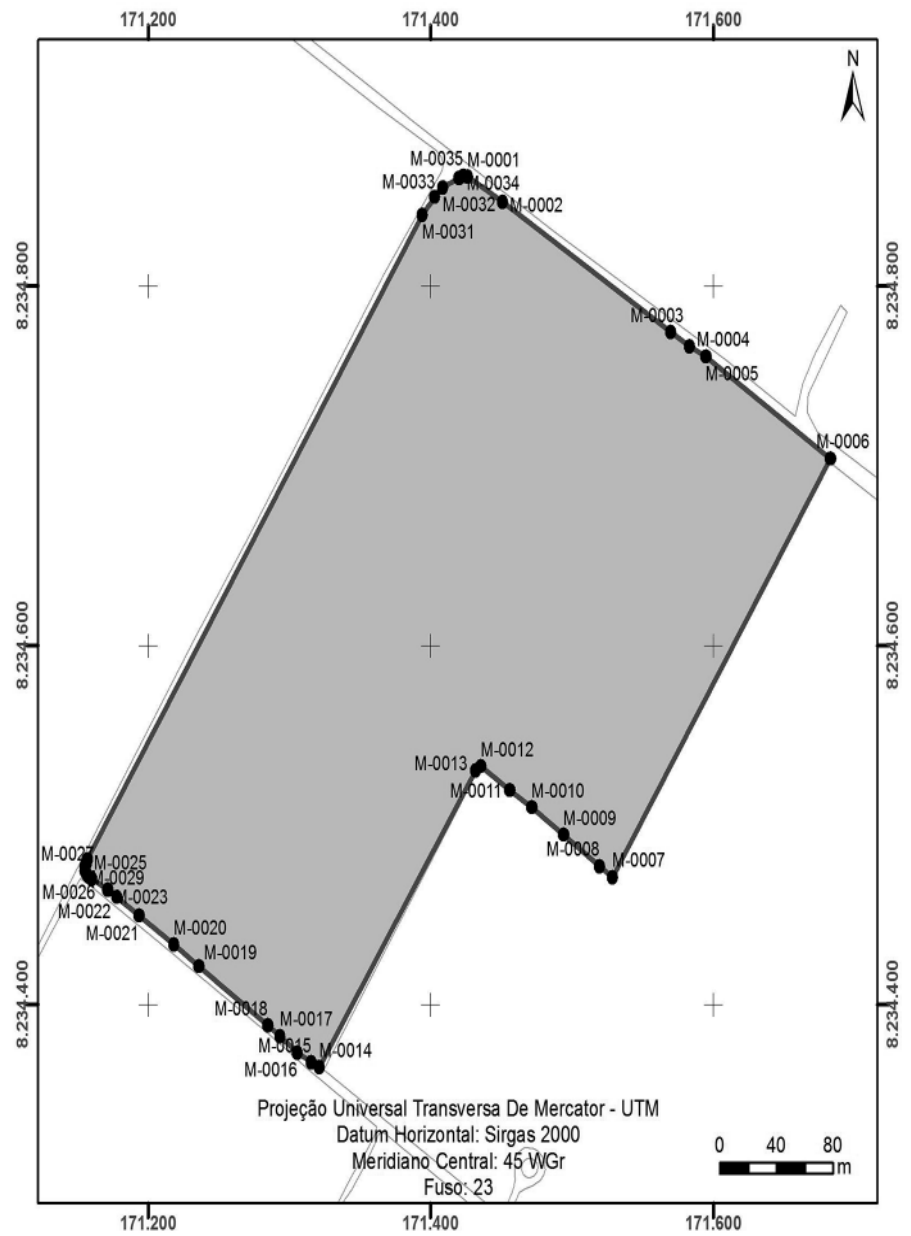


ANEXO VIII - MEMORIAL DESCRITIVO, RESIDENCIAL VITÓRIA
Local: PLANALTINA - RA VI

Perímetro: 1.570,598 m Área: 12,7403 ha

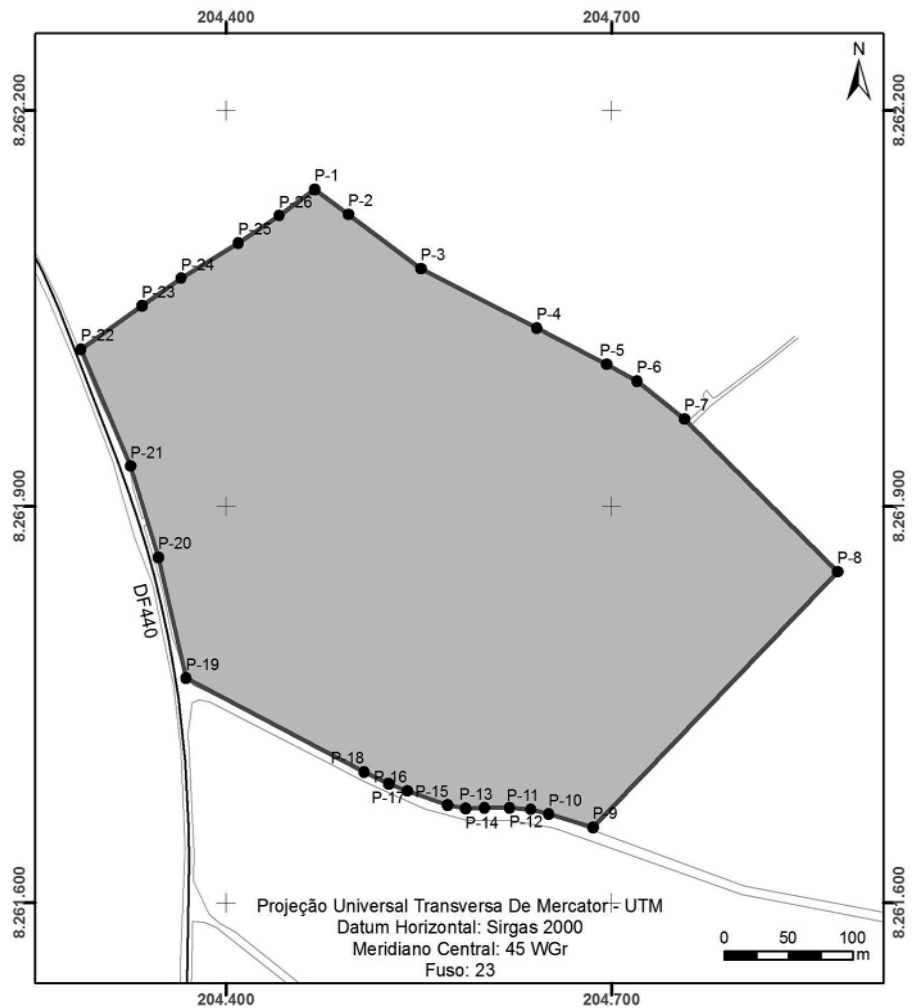
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 8.234.861,510 m. e E 171.422,995 m., situado no limite com estrada vicinal e, deste, segue com azimute de 99°35'12" e distância de 3,082 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0002, de coordenadas N 8.234.860,997 m. e E 171.426,033 m.; deste, segue com azimute de 119°18'45" e distância de 28,474 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0003, de coordenadas N 8.234.847,057 m. e E 171.450,862 m.; deste, segue com azimute de 121°25'51" e distância de 139,397 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0004, de coordenadas N 8.234.774,366 m. e E 171.569,805 m.; deste, segue com azimute de 120°08'25" e distância de 15,554 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0005, de coordenadas N 8.234.766,556 m. e E 171.583,256 m.; deste, segue com azimute de 117°03'44" e distância de 12,786 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0006, de coordenadas N 8.234.760,739 m. e E 171.594,642 m.; deste, segue com azimute de 122°47'55" e distância de 104,699 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0007, de coordenadas N 8.234.704,025 m. e E 171.682,650 m.; deste, segue com azimute de 213°26'44" e distância de 279,171 m., até o vértice M 0008, de coordenadas N 8.234.471,082 m. e E 171.528,786 m.; deste, segue com azimute de 304°22'47" e distância de 10,903 m., até o vértice M 0009, de coordenadas N 8.234.477,238 m. e E 171.519,787 m.; deste, segue com azimute de 303°58'35" e distância de 30,950 m., até o vértice M 0010, de coordenadas N 8.234.494,535 m. e E 171.494,122 m.; deste, segue com azimute de 303°56'11" e distância de 27,298 m., até o vértice M 0011, de coordenadas N 8.234.509,775 m. e E 171.471,473 m.; deste, segue com azimute de 301°47'35" e distância de 18,079 m., até o vértice M 0012, de coordenadas N 8.234.519,300 m. e E 171.456,107 m.; deste, segue com azimute de 303°15'18" e distância de 24,266 m., até o vértice M 0013, de coordenadas N 8.234.532,606 m. e E 171.435,815 m.; deste, segue com azimute de 242°41'13" e distância de 4,509 m., até o vértice M 0014, de coordenadas N 8.234.530,537 m. e E 171.431,808 m.; deste, segue com azimute de 213°45'12" e distância de 198,799 m., até o vértice M 0015, de coordenadas N 8.234.365,248 m. e E 171.321,352 m.; deste, segue com azimute de 295°55'12" e distância de 6,221 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0016, de coordenadas N 8.234.367,968 m. e E 171.315,756 m.; deste, segue com azimute de 299°21'52" e distância de 11,349 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0017, de coordenadas N 8.234.373,533 m. e E 171.305,865 m.; deste, segue com azimute de 305°52'34" e distância de 15,431 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0018, de coordenadas N 8.234.382,576 m. e E 171.293,362 m.; deste, segue com azimute de 304°58'55" e distância de 10,429 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0019, de coordenadas N 8.234.388,555 m. e E 171.284,817 m.; deste, segue com azimute de 303°48'52" e distância de 59,006 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0020, de coordenadas N 8.234.421,392 m. e E 171.235,792 m.; deste, segue com azimute de 305°10'05" e distância de 21,091 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0021, de coordenadas N

8.234.433,540 m. e E 171.218,551 m.; deste, segue com azimute de 302°26'29" e distância de 29,774 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0022, de coordenadas N 8.234.449,512 m. e E 171.193,423 m.; deste, segue com azimute de 303°44'59" e distância de 18,689 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0023, de coordenadas N 8.234.459,895 m. e E 171.177,884 m.; deste, segue com azimute de 303°07'32" e distância de 7,711 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0024, de coordenadas N 8.234.464,109 m. e E 171.171,426 m.; deste, segue com azimute de 297°53'18" e distância de 12,955 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0025, de coordenadas N 8.234.470,169 m. e E 171.159,976 m.; deste, segue com azimute de 298°03'07" e distância de 2,138 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0026, de coordenadas N 8.234.471,175 m. e E 171.158,089 m.; deste, segue com azimute de 306°15'32" e distância de 1,904 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0027, de coordenadas N 8.234.472,301 m. e E 171.156,553 m.; deste, segue com azimute de 336°09'53" e distância de 2,259 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0028, de coordenadas N 8.234.474,367 m. e E 171.155,640 m.; deste, segue com azimute de 0°29'04" e distância de 2,519 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0029, de coordenadas N 8.234.476,886 m. e E 171.155,662 m.; deste, segue com azimute de 12°41'20" e distância de 1,948 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0030, de coordenadas N 8.234.478,787 m. e E 171.156,090 m.; deste, segue com azimute de 26°06'06" e distância de 2,130 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0031, de coordenadas N 8.234.480,700 m. e E 171.157,027 m.; deste, segue com azimute de 33°25'53" e distância de 430,354 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0032, de coordenadas N 8.234.839,851 m. e E 171.394,125 m.; deste, segue com azimute de 43°01'10" e distância de 13,117 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0033, de coordenadas N 8.234.849,441 m. e E 171.403,074 m.; deste, segue com azimute de 45°46'56" e distância de 8,008 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0034, de coordenadas N 8.234.855,026 m. e E 171.408,814 m.; deste, segue com azimute de 65°00'18" e distância de 12,571 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0035, de coordenadas N 8.234.860,337 m. e E 171.420,207 m.; deste, segue com azimute de 67°11'02" e distância de 3,024 m., confrontando neste trecho com estrada vicinal, até o vértice M 0001, de coordenadas N 8.234.861,510 m. e E 171.422,995 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO IX - MEMORIAL DESCRITIVO, SERRA VERDE
Local: SOBRADINHO - RA V

Perímetro: 1.597,14 m Área: 16,7145 ha
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.262.140,410 m e E 204.469,196 m, deste, segue com azimute de 125°58'52,76" e distância de 32,19 m, até o vértice 02, de coordenadas N 8.262.121,498 m e E 204.495,245 m; deste, segue com azimute de 126°03'34,04" e distância de 70,10 m, até o vértice 03, de coordenadas N 8.262.080,235 m e E 204.551,913 m; deste, segue com azimute de 116°29'14,31" e distância de 100,55 m, até o vértice 04, de coordenadas N 8.262.035,389 m e E 204.641,912 m; deste, segue com azimute de 116°55'03,14" e distância de 60,99 m, até o vértice 05, de coordenadas N 8.262.007,779 m e E 204.696,293 m; deste, segue com azimute de 118°08'02,13" e distância de 26,94 m, até o vértice 06, de coordenadas N 8.261.995,074 m e E 204.720,054 m; deste, segue com azimute de 127°49'05,07" e distância de 46,69 m, até o vértice 07, de coordenadas N 8.261.966,446 m e E 204.756,936 m; deste, segue com azimute de 134°13'23,61" e distância de 165,89 m, até o vértice 08, de coordenadas N 8.261.850,746 m e E 204.875,817 m; deste, segue com azimute de 224°27'49,51" e distância de 271,54 m, até o vértice 09, de coordenadas N 8.261.656,949 m e E 204.685,614 m; deste, segue com azimute de 286°19'35,69" e distância de 35,64 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.261.666,969 m e E 204.651,409 m; deste, segue com azimute de 284°28'54,37" e distância de 14,27 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.261.670,539 m e E 204.637,588 m; deste, segue com azimute de 274°23'55,34" e distância de 16,71 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.261.671,820 m e E 204.620,930 m; deste, segue com azimute de 269°43'56,15" e distância de 19,59 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.261.671,728 m e E 204.601,342 m; deste, segue com azimute de 267°52'44,05" e distância de 14,84 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.261.671,179 m e E 204.586,515 m; deste, segue com azimute de 280°39'52,47" e distância de 14,34 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.261.673,834 m e E 204.572,419 m; deste, segue com azimute de 288°59'21,28" e distância de 32,91 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.261.684,542 m e E 204.541,300 m; deste, segue com azimute de 291°18'09,56" e distância de 15,62 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.261.690,217 m e E 204.526,747 m; deste, segue com azimute de 294°52'49,32" e distância de 20,88 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.261.699,004 m e E 204.507,800 m; deste, segue com azimute de 297°05'19,67" e distância de 155,90 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.261.769,997 m e E 204.369,000 m; deste, segue com azimute de 346°57'34,18" e distância de 94,22 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.261.861,788 m e E 204.347,740 m; deste, segue com azimute de 342°34'48,71" e distância de 72,12 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.261.930,601 m e E 204.326,149 m; deste, segue com azimute de 336°28'57,73" e distância de 96,81 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.262.019,369 m e E 204.287,520 m; deste, segue com azimute de 55°14'04,59" e distância de 57,52 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.262.052,168 m e E 204.334,772 m; deste, segue com azimute de 56°00'53,76" e distância de 36,98 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.262.072,837 m e E 204.365,433 m; deste, segue com azimute de 58°47'25,23" e distância de 51,81 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.262.099,684 m e E 204.409,746 m; deste, segue com azimute de 56°49'17,36" e distância de 37,91 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.262.120,430 m e E 204.441,474 m; deste, segue com azimute de 54°13'03,99" e distância de 34,17 m, até o vértice 01, de coordenadas N 8.262.140,410 m e E 204.469,196 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001969/2014, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.
Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 02, de 08/01/2018 (DODF de 10/01/2018), para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 40, de 10/03/2017, publicada no DODF nº 51 de 15/03/2017.
Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2018 - COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 2018.0409-200764/ 2018.0118-151872 (*)
O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 139/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.431.344/002-06 e no CNPJ/MF sob o nº 74.200.403/0002-00, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I-tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II- deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SEXTA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 10/2013 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 02/05/2018, folha. 04.

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 00040-00054659/2018-74, INTERESSADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0326-90, CF/DF: 07.408.927/002-23, INTERESSADA: TE-LEMAR NORTE-LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 33.000.118/0247-87, CF/DF: 07.441.034/002-61
ASSUNTO: Regime Especial.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, DECIDE INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer SEI nº 10/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.
Fica assegurado às interessadas o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).
CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 00040-00054659/2018-85, INTERESSADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0326-90, CF/DF: 07.408.927/002-23, INTERESSADA: ALGAR TELECOM S.A., CNPJ: 71.208.516/0173-01; CF/DF: 07.462.384/002-66; ASSUNTO: Regime Especial.
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, DECIDE INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer SEI nº 12/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.
Fica assegurado às interessadas o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).
CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO- 17 de maio de 2018(*)
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes(s) feito(s):Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.006.504/2006, Tributo ICMS (Contencioso), RE 17/2016 e RENP 008/2016, Recorrentes e Recorridas GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA e 1ª Câmara do TARF, Advogado André Mendes Moreira e/ou, Repres. da Fazenda Proc. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)
b) Processo n.º 129.002.399/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 77/2017, Recorrente HAMILSON LEÃO PIRES DE CASTRO FREITAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)
c) Processo n.º 043.001.718/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 123/2017, Recorrente SEVERO FERREIRA FILHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
d) Processo n.º 040.005.583/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 5/2016, Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
e) Processo n.º 127.001.697/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 118/2017, Recorrente CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Advogada Renata Carvalho Gomes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
f) Processo n.º 044.001.273/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 148/2017, Recorrente FRANCISCO CAROLINDO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
g) Processo n.º 040.000.094/2018, Tributo IPVA (Isenção) RJV 7/2018, Recorrente VALENTINA FERREIRA OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
Brasília/DF, 27 de abril de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente/GESAP/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF 87, de 8/5/18, pág. 4.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SÃO PAULO S.A, Licença Sanitária nº FAR-00041-07/2018/, Autorização nº 995/2018, Endereço SHC/SW CLSW 300B, BLOCO 04, LOJAS 05,06,07 e 08 - TÉRREO - SUDOESTE/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018, página 28, artigo 1º, ONDE SE LÊ: "...conta judicial 042.0004784-9...", LEIA-SE: "...conta judicial 042.0004781-9...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 08 DE MAIO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00003314/2018-11, RESOLVE:
Art. 1º Declarar extinta a Escola Tia Elza - Maternal e Jardim de Infância, situada na QE 19, Conjunto M, Lote 11, Guará II - Distrito Federal, mantida pela Elza Maria de Abreu e Silva - ME, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Tia Elza - Maternal e Jardim de Infância pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE MAIO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.
CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Maria Helena Lopes do Nascimento, 2516, 101; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 488/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Guilherme de Alvarenga Neves, 4480, 155; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Lucas Cândido da Costa, 4360, 115; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 106/2015 - SEDF e Portaria n.º 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 06, Thiago Nathan Chagas Rosa, 3500, 102; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Pedro Morôni Rodrigues dos Passos, 662, 21; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Antonia Leila Alves Lopes, 4361, 116; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Morais, Reg. n.º 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, João Lucas Lima de Melo, 7804, 03; Lucas Henrique Gonçalves, 7805, 03; Ana Cristina de Souza Moraes, 7806, 04; Liliane Carvalho da Costa, 7807, 04; Eliezio Matias de Araújo, 7808, 04; João Lucas Lima de Melo, 7809, 05; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 77, de 22/04/2015; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Jackeline Alves da Silva, 1773, 177; Ramon Amaro de Silva, 1774, 177; Roberto Jose Feitosa, 1775, 177; Viviane Amancio dos Santos, 1776, 178; Yan Paiva Borges, 1777, 178; Wallace Roberto Campos Mattos, 1778, 178; Weder Santana dos Santos, 1779, 179; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF n.º 07, de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques, Reg. n.º 33883 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 123, de 03/06/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Dheiny de Souza Carmo, 1531, 12; Fernanda Dourado de Lacerda, 1532, 12; Gabriel Brasileiro dos Santos, 1533, 13; Gabrielle Carvalho Soares, 1534, 13; Isadora Pereira Sampaio, 1535, 13; Luana de Souza Vieira, 1536, 14; Larissa Pereira Lopes, 1537, 14; Natalia da Silva, 1538, 14; Rayanne de Oliveira Neres, 1539, 15; Ronaldo Lima Cordeiro, 1540, 15; Samyra Gebrim Neres de Carvalho, 1541, 15; Cid Santiago Souza Vieira, 1542, 16; Diretora Cleide Ferreira da Silva, Reg. n.º 436 - Faculdade Fortium; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. n.º 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Aldenir Gomes Bezerra, 4362, 116; Ana Paula Ferreira da Silva, 4363, 116; André de Souza, 4364, 117; Cleiton Fabricio Lemos Paulo, 4365, 117; Erik Souza Fernandes, 4366, 117; Helena Carlos de Novaes, 4367, 118; Hudson Santana da Silva, 4368, 118; Idéa Caetano da Silva, 4369, 118; Jocileide Correia Carvalho, 4370, 119; José Leocadio Gomes, 4371, 119; Júlia Maryanne Xavier Borges Carrijo, 4372, 119; Luciana Pereira dos Santos, 4373, 120; Marcela Gonçalves Gomes, 4374, 120; Maria Alves Gomes, 4375, 120; Mauro Roberto Tavares de Jesus, 4376, 121; Raquel de Oliveira Araujo, 4377, 121; Rayane Barros Chagas, 4378, 121; Rebeca de Paiva Mota, 4379, 122; Romario Soares do Nascimento, 4380, 122; Solange Vieira do Amaral, 4381, 122; Sonia Ferreira da Cruz, 4382, 123; Suele Marques dos Santos, 4383, 123; Tainá da Silva Fonseca, 4384, 123; Valdir Ribeiro da Silva, 4385, 124; Valter Lopes da Silva, 4386, 124; Victor Luan Batista da Silva, 4387, 124; Werverson Gonçalves de Souza, 4388, 125; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Morais, Reg. n.º 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 106/2015 - SEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Andre Luiz Ramos Klein, 3501, 102; Clauber Pereira da Silva, 3502, 103; Camila Silva de Assis, 3503, 103; Daniel Barbosa das Chagas, 3504, 103; Daniele Dornelas Martins, 3505, 104; Débora Jeronimo Alves Sarmiento, 3506, 104; Dourinaldo Gonçalves Silva, 3507, 104; Felipe Pereira da Paz, 3508, 105; Jéssica Pereira de Souza Silva, 3509, 105; Josafá Carvalho Dias, 3510, 105; Joseudo Firmino Gomes, 3511, 106; Kayane Gabrielly Moreira de Miranda, 3512, 106; Leandro de Souza Silva, 3513, 106; Ludmila Alves da Silva, 3514, 107; Juliane Pontes das Chagas, 3515, 107; Lorrany Ramos dos Santos, 3516, 107; Misslene Alves França, 3517, 108; Nayara Sobrinho Martins, 3518, 108; Paulino Jose Batista Filho, 3519, 108; Pedro Henrique Duarte de Oliveira, 3520, 109; Olavo Leitão da Silva, 3521, 109; Rayan de Oliveira Melo, 3522, 109; Thiago Ferreira Jaguarivel, 3523, 110; Elaine Maria Cruz Barbosa, 3524, 110; Gustavo Marques Brandão, 3525, 110; Pablo Santos Costa, 3526, 111; Danilo de Freitas Delfino Marques, 3527, 111; Teógenes Pereira Campos, 3528, 111; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Ana Paula Pereira da Silva, 1400, 81; Beatriz Bento Martins, 1401, 81; Carlos Eduardo de Sá, 1402, 82; Daniel Ribeiro dos Anjos, 1403, 82; Douglas de Oliveira Coelho, 1404, 82; Edilton Cypriano da Silva, 1405, 83; Giovanni Alves Marçal de Godoi, 1406, 83; Gracilene Costa, 1407, 83; Izabel Ferreira da Silva, 1408, 84; Janiete Amador de Brito, 1409, 84; Jessé Cardoso Figueredo, 1410, 84; Joao Matheus Diogo da Silva, 1411, 85; Katiele Souza Santos, 1412, 85; Lucas Santos Pereira, 1413, 85; Marcos Antonio Felix da Silva Júnior, 1414, 86; Marcos José da Silva, 1415, 86; Maria Luiza Felipe de Andrade, 1416, 86; Maria do Perpétuo Socorro Lima da Silva, 1417, 87; Matheus Victor de Carvalho da Silva, 1418, 87; Mauricio dos Anjos de Aguiar, 1419, 87; Poliana Martins Soares, 1420, 88; Priscila Cardoso de Moura, 1421, 88; Roberto Vieira Barbosa, 1422, 88; Sheley Gabriella Araújo Ferreira dos Santos, 1423, 89; Thamara Rodrigues Lima, 1424, 89; Thamires Mariana da Conceição Dantas, 1425, 89; André Enos Rodrigues de Lima Pontes, 1426, 90; Cleidiane Maria da Conceição Silva, 1427, 90; Rosiane Domingos Oliveira, 1428, 90; Brunna Evelyn Pereira de Oliveira, 1429, 91; Brenda Layane de Sousa Barbosa, 1430, 91; João Paulo Gomes Sousa, 1431, 91; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1367 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alisson Fagundes Vasconcelos, 5433, 141; Andre Luis Raimundo da Silva, 5434, 141; André Phelippe Beserra da Silva, 5435, 141; Bruna dos Santos Lopes, 5436, 142;

Bruno Ferreira Alvarenga, 5437, 142; Caio Victor Telo Gomes, 5438, 142; Cláudia Ferreira da Silva, 5439, 143; Cleyton Sousa Sa, 5440, 143; Daniel Valadares, 5441, 143; Danielle Rodrigues Ferraz, 5442, 144; David Alexander de Souza Felix, 5443, 144; Ester Luiza Souza Campos, 5444, 144; Fabiana Sousa Soares, 5445, 145; Flavio Luiz de Andrade, 5446, 145; Gabriel Fonsêca Mazutti, 5447, 145; Gabriel Freyer Silva, 5448, 146; Gabriela Dias Peixoto, 5449, 146; Giselle de Souza Costa, 5450, 146; Guilherme Pullen Parente Almeida, 5451, 147; Ícaro Leal de Almeida, 5452, 147; Iuri Garcia Crespim, 5453, 147; Janaina Pereira da Silva, 5454, 148; Jonas Toledo Cipriani, 5455, 148; Jose Vieira Neto, 5456, 148; Lorena Rodrigues da Silva, 5457, 149; Lucas Vidal Gonçalves, 5458, 149; Marcelo Junio da Silva Dantas, 5459, 149; Marco Túlio Ferreira, 5460, 150; Matheus de Lima Guimarães, 5461, 150; Maykon Felix Silva Santos, 5462, 150; Poliana Eduarda Moraes Brito, 5463, 151; Renata Priscila Vieira Cortêz, 5464, 151; Renato Pereira de Sousa, 5465, 151; Rinaldo Silva de Lima, 5466, 152; Rodrigo Oliveira da Silva, 5467, 152; Ruan Lucas Souza de Oliveira, 5468, 152; Samanta dos Santos Estevam, 5469, 153; Sergio Ricardo de Lima Queiroz, 5470, 153; Simone Sipriano, 5471, 153; Tainã Gomes Lima da Silva, 5472, 154; Thalvani Malta Simão, 5473, 154; Victor Batista Soares Guimarães, 5474, 154; Vinícius Rodrigues de Araujo, 5475, 155; Wesley Siqueira Alves, 5476, 155; Diretor Eustáquio Pessoa Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alessandro Silva de Oliveira, 4481, 156; Aline Leite de Luna, 4482, 156; Ana Maria do Rego Flôres, 4483, 156; Ana Paula Sousa da Silva, 4484, 157; Andre Luiz Tenorio Fontes, 4485, 157; Andrezza Alvarenga Santos, 4486, 157; Anna Beatriz Bondi Gomes, 4487, 158; Denilson Ribeiro da Silva, 4488, 158; Eduardo Gabriel Miranda Ferreira, 4489, 158; Eduardo Henrique da Silva, 4490, 159; Emerson Silva Macêdo, 4491, 159; Fabiana da Costa Sousa, 4492, 159; Felipe Gustavo Cordeiro de Macêdo, 4493, 160; Fernando Calvalcante Fernandes, 4494, 160; Filipe Alves de Alcântara, 4495, 160; Frederico Bouto da Silva, 4496, 161; Gabriel Santos Cruz, 4497, 161; Gabriel Soares de Souza Costa, 4498, 161; Gabriele Silva Rychlewska, 4499, 162; Gabriele Teles Fernandes, 4500, 162; Gustavo Viana de Morais, 4501, 162; Ílany Souza de Siqueira, 4502, 163; João Pedro Hardman Lima, 4503, 163; José Fernandes de Sousa, 4504, 163; Júlia Ferreira de Resende, 4505, 164; Julia Vitoria Machado de Paiva, 4506, 164; Juliana Melo Silva Machado de Oliveira, 4507, 164; Katia Aparecida da Silva, 4508, 165; Kevin Augusto Silva do Nascimento, 4509, 165; Leonardo Magno Amorim Maciel, 4510, 165; Leyla Edna Barroso de Andrade, 4511, 166; Lucas de Maceda Alkimim, 4512, 166; Luciane Vieira Brito da Cruz, 4513, 166; Ludmilla Viviane Barroso Costa, 4514, 167; Makyswel da Silva Santos, 4515, 167; Marcos Gabriel Pereira de Sousa, 4516, 167; Marcos Paulo Greco, 4517, 168; Maria Zenaide Furtuna de Sousa Cabral, 4518, 168; Michele Sousa, 4519, 168; Pedro Henrique Souza Gonçalves, 4520, 169; Rafael Raposo Rocha, 4521, 169; Rafaela Marques Callil, 4522, 169; Reinaldo Cruz, 4523, 170; Ricardo Gavião Cavalcante, 4524, 170; Rodrigo Santos e Silva, 4525, 170; Sônia Márcia Pereira Fróis, 4526, 171; Thais Lorraine Araujo Gonçalves, 4527, 171; Thamires Willhee Trindade Pontes, 4528, 171; Vânia Sousa Silva, 4529, 172; Yago Luiz Fernandes Lima, 4530, 172; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Morais, Reg. n.º 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 106/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Agda da Silva Passos, 3421, 76; Alex Silva Pinto, 3422, 76; Alessandro Barros Souza, 3423, 76; Ana Claudia dos Anjos Santos Vieira, 3424, 77; Ana Karoline Gomes da Silva, 3425, 77; Ana Maria da Silva, 3426, 77; Andressa de Jesus de Sousa, 3427, 78; Antônio Gleicio da Conceição, 3428, 78; Aroldo Soares dos Reis Junior, 3429, 78; Arlys Alvares e Silva, 3430, 79; Beatriz Pereira de Sousa, 3431, 79; Camila Paiva Mesquita, 3432, 79; Carlos Eduardo Araujo de Oliveira, 3433, 80; Daiane Alves da Silva, 3434, 80; Dayana Lima Silva, 3435, 80; Danilo da Silva Marcelino, 3436, 81; Daniela Lorrane Melo Ferreira, 3437, 81; Daniela de Souza Santos, 3438, 81; Daniele Pereira do Nascimento, 3439, 82; Deise Jaqueline de Souza, 3440, 82; Denise da Costa Diniz, 3441, 82; Eduarda da Silva Santos, 3442, 83; Elizabeth Cristina Silva dos Reis, 3443, 83; Flaviana Conde dos Santos, 3444, 83; Gabriela de Fontes Nery, 3445, 84; Gabriel Hudson dos Santos Coutinho, 3446, 84; Gabriell Matos dos Santos, 3447, 84; Gentileza Lisboa Nunes, 3448, 85; Giovanna Mara Santos da Costa, 3449, 85; Hugo Maia de Souza, 3450, 85; Iara da Silva Rodrigues, 3451, 86; Ingrid Lorrane de Jesus Oliveira, 3452, 86; Jennifer da Silva Miranda Brito, 3453, 86; Jose Anderson Silva de Souza, 3454, 87; Jonathan Batista de Santana, 3455, 87; John Gabriel Pimenta Amorim, 3456, 87; John Cliton Alves Viana, 3457, 88; Jordania Freire da Silva, 3458, 88; Joselita Pereira de Sousa, 3459, 88; Kennedy Elvis Conceição de Souza, 3460, 89; Laís Rocha Lima, 3461, 89; Layrrara Cabral Ribeiro, 3462, 89; Laercio de Brito Santos, 3463, 90; Leticia Santos de Oliveira, 3464, 90; Lidiane Antunes Costa, 3465, 90; Lincon Rodrigues Vaz, 3466, 91; Lilian das Neves Marques, 3467, 91; Loyane Dias Cruz, 3468, 91; Luana Pereira Nascimento da Costa, 3469, 92; Lucas Carvalho Silva, 3470, 92; Lucas Henrique Almeida Viana, 3471, 92; Lucas da Silva Camargos, 3472, 93; Ludmylla Cristyna Nascimento da Silva, 3473, 93; Magno Ribeiro de Carvalho, 3474, 93; Maria Isabele Lacerda Felix, 3475, 94; Mariana Alves Porto Ferreira, 3476, 94; Matheus de Sousa Rocha Lopes, 3477, 94; Mecias Oliveira Magalhães, 3478, 95; Michelle Leite de Souza, 3479, 95; Mirani Pimentel Franco Andrade, 3480, 95; Mikaele Stefane da Silva Araujo, 3481, 96; Paloma Pereira da Silva, 3482, 96; Paulo Geovane Ventura Cavalcante, 3483, 96; Raian Antunes Leal de Souza, 3484, 97; Raimundo Nonato Reis, 3485, 97; Ranelli Régis de Carvalho, 3486, 97; Raudeny Silva Pinheiro, 3487, 98; Robson Deyvid de Souza Lustosa, 3488, 98; Rute Pereira da Silva, 3489, 98; Samara Silva Araujo, 3490, 99; Silvio Fernandes Chaves, 3491, 99; Sônia Maria Rodrigues de Moura, 3492, 99; Tadeu Pereira Neres, 3493, 100; Tiago Figueirêdo de Souza, 3494, 100; Vicente Celestino dos Santos Oliveira, 3495, 100; Victor Hugo Borges Castro, 3496, 101; Vitória Conceição da Silva, 3497, 101; Weverson Félix Lacerda, 3498, 101; Wilson Dias Pereira, 3499, 102; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Carolina Lima da Silva, 4389, 125; Ana Cleuza Miranda de Souza, 4390, 125; Ana Cristina Silva dos Santos, 4391, 126; Andreyana Rodrigues Ferreira, 4392, 126; Camila de Lima de Oliveira, 4393, 126; Daniel Leite Rodrigues dos Santos, 4394, 127; David Furtado de Oliveira, 4395, 127; Elenice Alves Pereira, 4396, 127; Emily Gomes do Carmo, 4397, 128; Gabriele Cristyne dos Santos Brito, 4398, 128; George Alves Serra, 4399, 128; Glória Stefane Nazario de Araújo, 4400, 129; Gustavo Gabriel Alencar de Aguiar, 4401, 129; Gutemberg de Souza da Silva, 4402, 129; Harly Gonçalves Sousa, 4403, 130; Henrique Chagas Souza de Freitas, 4404, 130; Isabelle

Ohana Lima Alves, 4405, 130; Jeferson Camargo da Silva, 4406, 131; Karla Larissa Soares da Costa, 4407, 131; Kevin Romão Borges da Costa, 4408, 131; Larissa Araujo da Silva, 4409, 132; Lorraine Lopes Pereira, 4410, 132; Marcos Vinícius Marques Santos Magalhães, 4411, 132; Matheus Silva de Almeida, 4412, 133; Rosimária Pereira de Almeida, 4413, 133; Samara Bernardes Echenique, 4414, 133; Sarah dos Santos Nascimento, 4415, 134; Tiago da Silva Alves, 4416, 134; Vitor Gaieski Paladino, 4417, 134; Yasmin Alves Araujo, 4418, 135; Ana Carolina Leal Castro, 4419, 135; Beatriz Martins dos Santos, 4420, 135; Breno Santos dos Reis, 4421, 136; Caio da Silva Oliveira, 4422, 136; Cíntia Vitória Alves dos Santos, 4423, 136; Daniel de Lima Reges, 4424, 137; Daniel Falcão Marques, 4425, 137; Daniela Montalvão de Souza, 4426, 137; Elias Miguel Salomão da Silva, 4427, 138; Fabiana Cristielle de Lima Nascimento, 4428, 138; Fernanda Soares Moreira Guimarães, 4429, 138; Gabriely Elisama da Silva Monteiro, 4430, 139; João Victor Roig Cavalcante Barboza, 4431, 139; João Vinícius Reinaldo Lopo de Carvalho, 4432, 139; Juliana de Lima Veloso, 4433, 140; Kelvin Brener Sousa Silva, 4434, 140; Laryssa Soares de Santana, 4435, 140; Luana de Moura Gomes, 4436, 141; Lucas Barbosa da Silva, 4437, 141; Ludmila Antônia Gonçalves Mota, 4438, 141; Mariane Brenner Sarmento, 4439, 142; Matheus Radhu Gomes Duarte, 4440, 142; Micaely Paiva da Silva, 4441, 142; Miqueias dos Santos Cunha, 4442, 143; Rayssa Christina Franco Paixão, 4443, 143; Samara Gonçalves de Araújo, 4444, 143; Sarah Monteiro Rocha de Moraes, 4445, 144; Stephanie Pereira de Sousa, 4446, 144; Thayná Monteiro Castilhana, 4447, 144; Vinícius Carvalho da Silva, 4448, 145; Wanderson Freire Tavares, 4449, 145; Wemerson Rodrigues Freire, 4450, 145; Wenderson Gomes Ribeiro, 4451, 146; Beatriz Lira da Silva, 4452, 146; Bruno da Ponte Soares, 4453, 146; Clarisse Rocha de Sousa Bezerra, 4454, 147; Dayane Rodrigues da Silva, 4455, 147; Elaine Alves Santos da Silva, 4456, 147; Gabriel Almeida de Araujo, 4457, 148; Guilherme Ferreira dos Santos, 4458, 148; Handryus Cainan Nogueira Costa, 4459, 148; Igor Oliveira Bezerra, 4460, 149; Isac Pedro Barbosa, 4461, 149; Jair Nunes da Silva, 4462, 149; Jefferson Cleiton da Silva Pequeno, 4463, 150; Jefferson Ferreira Cunha, 4464, 150; João Lucas Santos Lima, 4465, 150; João Victor Ribeiro de Souza Castro, 4466, 151; João Victor Vieira da Silva, 4467, 151; Julie Souza Santos, 4468, 151; Keissa Carvalho Dias, 4469, 152; Lorrane Rodrigues de Almeida, 4470, 152; Madrilene Santos Moreira, 4471, 152; Marcelo Gomes Chaves, 4472, 153; Márcio Vinícius de Oliveira Silva, 4473, 153; Marcos Filipe Lopes Rodrigues, 4474, 153; Nayara Dias de Oliveira, 4475, 154; Ray da Silva Rodrigues, 4476, 154; Štherfany dos Santos Barros Moraes, 4477, 154; Tatiane de Jesus Silveira, 4478, 155; Thaima dos Santos Silva, 4479, 155; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Morais, Reg. n.º 31.780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro, 14, Alenise Pereira de Oliveira, 8274, 164; Alex Alves da Silva, 8275, 164; Aline Kelly Santos da Silva, 8276, 164; Ana Márcia Farias dos Santos, 8277, 165; Andressa Ferreira Veras, 8278, 165; Andreza Rodrigues de Paiva, 8279, 165; Antonia Soares de Sousa, 8280, 166; Antonio Cléber Silva Farias, 8281, 166; Arthur Martins Souza, 8282, 166; Bárbara Padilha da Cruz, 8283, 167; Brendo Matos de Godoy, 8284, 167; Caique Mateus dos Santos, 8285, 167; Carlilton de Oliveira Silva, 8286, 168; Cleide Samya Ferreira de Jesus, 8287, 168; Cleonice Alves dos Santos, 8288, 168; Cristiano Paiva Nunes, 8289, 169; Dalenice Lene Pinheiro Douetts, 8290, 169; Daniel Alves dos Santos, 8291, 169; Daniel de Jesus Barbosa, 8292, 170; Darliene Souza Andrade, 8293, 170; David Campos Costa, 8294, 170; Edilson Pereira de Oliveira, 8295, 171; Eduardo de Souza Santos, 8296, 171; Edvânia da Silva Nunes, 8297, 171; Elaine dos Santos Ferreira, 8298, 172; Elen Loiola Marques, 8299, 172; Ellen Cristina Cardoso das Neves, 8300, 172; Erenita Rodrigues dos Santos, 8301, 173; Etieny dos Santos Gonçalves, 8302, 173; Euvaldo dos Santos Matos, 8303, 173; Fábio de Carvalho Pereira de Sousa, 8304, 174; Felipe Marques de Oliveira, 8305, 174; Francisco Santana de Souza Neto, 8306, 174; Geisiane Auanne Macena de Morais, 8307, 175; Geovane Francisco dos Santos Sousa, 8308, 175; Gerardo Gonçalves Damasceno, 8309, 175; Giovanni Alves de Almeida Silva, 8310, 176; Gracilene Mendes, 8311, 176; Gracinete Silva Pacheco, 8312, 176; Handr Gomes de Castro, 8313, 177; Igna Pereira Gomes, 8314, 177; Jefferson Almeida Galdino, 8315, 177; Jéssica Kethleen Brito Mágero, 8316, 178; Jéssica Lenny Claudino de Rezende, 8317, 178; Jéssica Matos da Silva, 8318, 178; João Paulo Calazans Antunes, 8319, 179; José Adriano Paz, 8320, 179; José Angelo da Silva Neto, 8321, 179; José Maria Ribeiro Mota, 8322, 180; Josiani da Silva de Oliveira, 8323, 180; Joyce Alves Cruz, 8324, 180; Juan Carlos dos Santos Silva, 8325, 181; Juliana Pereira de Menezes, 8326, 181; Juliano da Silva Muniz, 8327, 181; Juvenal Santana, 8328, 182; Kaio Vinícius da Silva Firmino, 8329, 182; Kassia Caroline da Silva Morais, 8330, 182; Keila Batista da Silva, 8331, 183; Kevy Lucas Silva Costa, 8332, 183; Laura Wany Maciel Ramalho, 8333, 183; Lôaldo José da Costa, 8334, 184; Lucas Campos da Silva, 8335, 184; Lucas Venâncio Lira, 8336, 184; Luís Filipe Fontineles Araujo, 8337, 185; Lusia Neide de Sousa, 8338, 185; Luzia Rodrigues da Silva Farias, 8339, 185; Marcio Junio da Costa de Freitas, 8340, 186; Maria Deusilene da Silva, 8341, 186; Maria Divina da Costa Xavier, 8342, 186; Maria dos Remédios da Silva Pedreira, 8343, 187; Maria Inês da Silva Forte, 8344, 187; Marilene Rosa dos Santos, 8345, 187; Matheus da Silva Ferreira, 8346, 188; Matheus Ramos Milanez, 8347, 188; Micaela Magalhães Bezerra, 8348, 188; Michelle Estefânia da Silva Paracampos, 8349, 189; Mikael Arthur de Jesus Soares Silva, 8350, 189; Mikaely Silva Costa, 8351, 189; Milena Meneses Parente, 8352, 190; Nádia da Rocha Silva, 8353, 190; Natiele Farias, 8354, 190; Patrícia Caldas Andrade, 8355, 191; Patrícia Magalhães Pinheiro, 8356, 191; Paulo Cezar da Silva, 8357, 191; Paulo Henrique Rodrigues da Silva, 8358, 192; Pedro Gonçalves de Souza, 8359, 192; Pedro Hithallo Rodrigues da Silva César, 8360, 192; Pedro Romão de Sousa, 8361, 193; Poliane Lopes Rodrigues, 8362, 193; Rafaela Cirila de Sousa Vasconcelos, 8363, 193; Rafaelae Rayane da Conceição dos Santos, 8364, 194; Rayane Suellen da Silva, 8365, 194; Renata de Oliveira Dias, 8366, 194; Rita Cabral de Medeiros, 8367, 195; Rogerio Gonçalves de Souza, 8368, 195; Shena Silva de Andrade, 8369, 195; Tais Meneses da Silva Nascimento, 8370, 196; Tamires Ramos dos Santos, 8371, 196; Taynara dos Santos Bezerra, 8372, 196; Thayná Keroline dos Santos Rocha, 8373, 197; Thiago Washington da Silva Vecchi, 8374, 197; Thullom Freitas dos Santos, 8375, 197; Tiago de Almeida Lucio, 8376, 198; Tiago Lincoln Alves da Cruz, 8377, 198; Vanuza Luiz Viana de Oliveira, 8378, 198; Vilma Amorim de Jesus, 8379, 199; Wanderson Silva dos Reis, 8380, 199; Wéliton Alves Oliveira, 8381, 199; Wellington da Silva Monteiro, 8382, 200; Wellington Santos Rodrigues Júnior, 8383, 200; Wesley Mateus Barreto do Nascimento, 8384, 200; Livro 15, Ygor Atila Araújo da Silva, 8385, 01; ENSINO MÉDIO, Alequessandro Souza de Jesus, 8386, 01; Amanda do Carmo Fernandes, 8387, 01; Karen de França dos Santos, 8388, 02; Larissa Jéssica da Silva Santos, 8389, 02; Lauriene Rodrigues de Sousa, 8390, 02; Leandro da Silva Novais, 8391, 03; Pâmela Macedo Mendes, 8392, 03; Rayanne Santana Pereira Alves, 8393, 03; Sebastiana Francisca do Carmo Fernandes, 8394, 04; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/17; Secretária Escolar Sônia Rodrigues de Souza, Aut. n.º 3362 - COSIE/SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Aíssa Maciel Moreira, 5304, 98; Alesandro Souza Silva, 5305, 98; Ana Carolina Oliveira de Almeida, 5306, 98; Ana Cláudia Clemente Bastos, 5307, 99; Ana Luiza da Silva, 5308, 99; Ana Paula Rezende de Aguiar, 5309, 99; André Ricardo Pinto da Silva, 5310, 100; Ângelo Gabriel dos Santos Rodrigues, 5311, 100; Aretha de Arruda Soares, 5312, 100; Athos Asano e Silva, 5313, 101; Augusto Souza Rocha, 5314, 101; Beatriz Mendes Vieira, 5315, 101; Brenda Teixeira Braga, 5316, 102; Brenda Pereira dos Santos, 5317, 102; Carlos Rafael Vasconcelos de Matos, 5318, 102; Catarina Antunes de Jesus, 5319, 103; Christian Giovanni dos Santos Mariz, 5320, 103; Circe Daisy de Jesus Pacheco, 5321, 103; Dalva Carvalho Duarte, 5322, 104; Daniel Lucas Araújo de Oliveira, 5323, 104; Daniela do Carmo, 5324, 104; Douglas Leone Baptista Galvão, 5325, 105; Eduarda da Silva Pinto Ferreira, 5326, 105; Emily Fontes Aguiar, 5327, 105; Emilly Almeida Torres, 5328, 106; Eric Carlos Coelho Santos, 5329, 106; Ester Carvalho Souza, 5330, 106; Fábio da Silva dos Santos, 5331, 107; Fábio Willian de Andrade Falcão, 5332, 107; Fernanda Luana dos Santos Fernandes, 5333, 107; Flávia dos Santos, 5334, 108; Flávio Aciole Vanderlei de Souza, 5335, 108; Gabriel Antônio Delfino dos Santos, 5336, 108; Gabriela Dias Silva das Virgens, 5337, 109; Gabriela dos Santos Dutra, 5338, 109; Gabriella Alves de Carvalho, 5339, 109; Gabrielle Gomes de Almeida, 5340, 110; Gilcélia Gomes dos Santos, 5341, 110; Giovanna Pereira dos Santos, 5342, 110; Jamile Carvalho Faquini Moura, 5343, 111; Jennyffer Franco Cançado Pinto, 5344, 111; Igor Breno da Conceição Paulino da Silva, 5345, 111; Jéssica Ferreira Jose dos Santos, 5346, 112; Jéssica Vieira da Silva, 5347, 112; Jhennifer Batista Ferro Cerqueira Barbosa, 5348, 112; João Pedro Pocceschi Macêdo, 5349, 113; João Vítor Pinheiro da Conceição, 5350, 113; Karina Ribeiro Soares Silva, 5351, 113; Katielle dos Santos Santana, 5352, 114; Káyra Myrella de Castro Vaz Maia, 5353, 114; Laís Cristina de Araujo Salles, 5354, 114; Laryssa Passos Esbaltar, 5355, 115; Layane dos Santos Barbosa, 5356, 115; Lethicya Alves Sousa Carvalho, 5357, 115; Lucas Gomes da Silva Lourenço, 5358, 116; Maria Eduarda Arrais de Sousa, 5359, 116; Maria Eduarda de Mendonça Nunes, 5360, 116; Maria Mariana Galdino Costa, 5361, 117; Mariana Cristina Rodrigues Sousa, 5362, 117; Mariana Helen Marques, 5363, 117; Marianna Lima da Silva, 5364, 118; Marina Zilda Vilarinho Xavier, 5365, 118; Matheus Douglas Silva Gonçalves, 5366, 118; Marta de Carvalho Costa, 5367, 119; Milenne Raquel Cardoso dos Santos, 5368, 119; Natália Nascimento Ribeiro, 5369, 119; Natália Sampaio Nunes da Silva, 5370, 120; Nathalia Vitória de Araujo Magalhães, 5371, 120; Patricia de Carvalho Fernandes, 5372, 120; Patrícia Maria Capitulino de Santana, 5373, 121; Paulo Roberto Sousa de Almeida, 5374, 121; Rafael de Aquino Fogaça, 5375, 121; Raul de Castro Coêlho, 5376, 122; Rayanne da Silva Teixeira Quintanilha, 5377, 122; Rebecca dos Santos Sousa, 5378, 122; Samara Adriele Fernandes Martins Matos, 5379, 123; Samuel Almeida Cabral dos Santos, 5380, 123; Samuel Moura dos Santos, 5381, 123; Sandra Mesquita de Souza, 5382, 124; Sthéfany da Silva Mendes, 5383, 124; Thauany Santos Oliveira, 5384, 124; Thiago Alex Tacanã Fischer, 5385, 125; Vanessa Batista Modesto da Silva, 5386, 125; Verônica França dos Santos Pessoa, 5387, 125; Victor Batista Florencio, 5388, 126; Victor Hugo Nery de Sousa, 5389, 126; Vinicius Miguel Souza Resende, 5390, 126; Vitória Maria da Silva Veiga dos Santos, 5391, 127; Yara Aparecida de Souza Araujo, 5392, 127; Yonara Munford Soares, 5393, 127; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alisson Mendes de Oliveira, 5394, 128; Antonia Evanilda dos Santos, 5395, 128; Belizarda Reinalda dos Santos, 5396, 128; Brena Darc da Silva Ferreira, 5397, 129; Carina Rocha Antunes Santana, 5398, 129; Débora Brandão de Matos, 5399, 129; Fabiana Maria da Conceição, 5400, 130; Felipe Higino Lima de Sousa, 5401, 130; Flávia Silva Lima, 5402, 130; Gabriel Gonçalves Santos, 5403, 131; Helenice Alves Coimbra, 5404, 131; Isadora Alves de Assis Oliveira Mendonça, 5405, 131; Itamara Francisca da Silva Fernandes, 5406, 132; Jéssica Amaro Feitosa, 5407, 132; Jordan Leone Alves dos Santos, 5408, 132; José Francisco da Silva, 5409, 133; Juraní Alves da Silva, 5410, 133; Kadiatou Koumba Camara, 5411, 133; Kathleen Leticia Leão Campos, 5412, 134; Larissa Reis Silva, 5413, 134; Lucinete Lopes Martins de Bessas, 5414, 134; Ludmila da Costa Penha Silva, 5415, 135; Maria de Lourdes Alves de Melo, 5416, 135; Maria Silva do Nascimento, 5417, 135; Marines Alves Torres dos Santos, 5418, 136; Mariza Brito de Miranda, 5419, 136; Mateus Oliveira Magalhães, 5420, 136; Michel Franco Coelho da Penha, 5421, 137; Myllena dos Santos Gonçalves, 5422, 137; Patrik Iuri Arruda Bassedone da Silva, 5423, 137; Pedro Henrique Moraes Santos, 5424, 138; Rafael de Oliveira Alves Machado, 5425, 138; Rhayner Euclides da Silva Lapa, 5426, 138; Sandra Nemezio da Silva, 5427, 139; Santana Marcia Chaves, 5428, 139; Thaíze Silva de Almeida, 5429, 139; Thalia Rodrigues dos Santos, 5430, 140; Walacy Diogo Beckman de Sousa, 5431, 140; Éder Teixeira Mendes, 5432, 140; Diretor Eustáquio Pessoa Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adriel Oliveira Morais, 1536, 98; Alex Marques Cardozo, 1537, 98; Alexandre Helder Duarte de Souza, 1538, 98; Allyson Vítor Rabelo Santos, 1539, 99; Alvaro Guilherme Lopes Ribeiro, 1540, 99; Amanda Clare dos Santos Fernandes, 1541, 99; Amanda da Silva Barrense, 1542, 100; Amanda Ramos Braga, 1543, 100; Ana Bárbara Almeida Damasceno, 1544, 100; Ana Carolina da Silva Mendes, 1545, 101; Ana Clara Alves de Lima, 1546, 101; Ana Joice Almeida Fernandes, 1547, 101; Ana Karoline Andrade Gonçalves, 1548, 102; Andrea Ribeiro da Silva, 1549, 102; Andressa Dayane Martins da Conceição, 1550, 102; Andressa Fernanda de Jesus Gomes Perez, 1551, 103; Andressa Ribeiro Nazaro, 1552, 103; Anthony Andrew da Silva, 1553, 103; Ayrtton Anjos Teixeira, 1554, 104; Benicia Sousa Lima, 1555, 104; Bernardo Ferreira de Souza,

1556, 104; Bheatriz Cristina Ribeiro Marcellos, 1557, 105; Bianca Cunha Santos, 1558, 105; Bianka Stephanie Bertini de Paiva, 1559, 105; Bruna Araujo Ferreira, 1560, 106; Brunna Evangelista de Almeida, 1561, 106; Caio da Silva Medeiros, 1562, 106; Carlos Daniel de Castro Silva, 1563, 107; Carlos Edilson Costa Distretti, 1564, 107; Carlos Magno Sousa Oliveira, 1565, 107; Charlon dos Santos Soares, 1566, 108; Christian Cliff Viana Chagas, 1567, 108; Clara Cristina de Oliveira, 1568, 108; Clarice Beatriz Ferreira Soares, 1569, 109; Cleiton Alves de Oliveira, 1570, 109; Cristian Lucas de Oliveira Rufino, 1571, 109; Cristiane Pereira Vasco, 1572, 110; Daniel Pires Alves, 1573, 110; Daniela Cássia Borges Barbosa, 1574, 110; Daniela Pereira Domingos, 1575, 111; Daniely Reis de Carvalho, 1576, 111; Darlan de Jesus Campelo, 1577, 111; Darley Ramos dos Santos, 1578, 112; Davi Cerqueira dos Santos, 1579, 112; Davi Lino dos Santos, 1580, 112; David Kelven Lopes Souto, 1581, 113; Debora Thais Fernandes Xavier, 1582, 113; Diêgo Ivan Pereira dos Santos, 1583, 113; Diogenes Lourenço Lima Filho, 1584, 114; Djalma da Silva Barbosa, 1585, 114; Dorcas Rute Alves Santana, 1586, 114; Douglas Felipe Batista Rodrigues, 1587, 115; Douglas Teixeira Barros, 1588, 115; Emanuel Augusto Silva de Sousa, 1589, 115; Emanuelle Farias de Oliveira, 1590, 116; Emely Carolini Ribeiro, 1591, 116; Emiliana Macedo de Paiva, 1592, 116; Emily Mayara de Carvalho Alves, 1593, 117; Esther Costa da Silva, 1594, 117; Eudenis Pinheiro do Nascimento, 1595, 117; Evanda Ferreira Lima, 1596, 118; Fernanda Alves de Sousa Silva, 1597, 118; Fernando Pires do Amorim, 1598, 118; Flavia Souza dos Santos, 1599, 119; Flavio Gomes Xavier Júnior, 1600, 119; Francivania Souza da Silva, 1601, 119; Gabriel Anísio Batista de Sousa, 1602, 120; Gabriel Campos Frazão, 1603, 120; Gabriel Conceição Soares, 1604, 120; Gabriel William Chagas de Souza, 1605, 121; Gabriela Bruna Amorim Ribeiro, 1606, 121; Gabriela Ketlin Borges Barbosa, 1607, 121; Gabriela Leite Lima, 1608, 122; Geovana Menezes Borges, 1609, 122; Gisele Leite Gomes, 1610, 122; Gleice Hellen Oliveira da Silva, 1611, 123; Grazielle da Silva Santos, 1612, 123; Guilherme Alves de Castro, 1613, 123; Hailton Cesar Mateus Junior, 1614, 124; Hebert Alves da Silva, 1615, 124; Henrique Costa Masciel, 1616, 124; Hiago da Silva Duarte, 1617, 125; Iara Erculano Dias, 1618, 125; Irislane Leticia Lobo Silva, 1619, 125; Isabel Beatriz Araujo Bidô, 1620, 126; Isabella Cristina de Souza Anicarcio, 1621, 126; Isaías Aires Lima, 1622, 126; Izabel Veras Garcia, 1623, 127; Joao Marcus Nascimento Santos, 1624, 127; João Victor de Souza Silva, 1625, 127; Joao Vitor Alves Miranda, 1626, 128; Joao Vitor Costa Silva, 1627, 128; Joao Vitor de Almeida Duarte, 1628, 128; João Vitor Lima Mariz, 1629, 129; Joaquim Gabriel da Silva, 1630, 129; Jose Lucas Farias, 1631, 129; Joyce Pereira da Silva, 1632, 130; Joyssy Nathaly da Costa Fernandes, 1633, 130; Juliana Alencar de Souza, 1634, 130; Juliana Gomes de Moraes, 1635, 131; Juliane de Souza dos Santos, 1636, 131; Juliene de Souza dos Santos, 1637, 131; Julliana Gomes Araujo, 1638, 132; Karine Gabriela Neiva Graciano, 1639, 132; Kayohana Rodrigues dos Santos, 1640, 132; Keity Naiany da Silva Oliveira, 1641, 133; Ketlen da Silva do Carmo, 1642, 133; Ketlen Lorrane da Silva Brito, 1643, 133; Laura Ritielle Vieira Montenegro, 1644, 134; Leandra Aparecida Oliveira dos Santos, 1645, 134; Lenon da Silva Sousa, 1646, 134; Leticia Alves Pimentel, 1647, 135; Leticia Campos Silva, 1648, 135; Leticia Carvalho de Souza, 1649, 135; Leticia de Oliveira Gomes, 1650, 136; Leticia Gama Ribeiro, 1651, 136; Liandra Oliveira Silva, 1652, 136; Lilian Maciel de Souza, 1653, 137; Livia Lobo Melo, 1654, 137; Lorena Batista da Silva, 1655, 137; Lorena do Nascimento Araújo, 1656, 138; Lorraine Lopes de Oliveira, 1657, 138; Lorrane Souza Reis, 1658, 138; Lorrany Rodrigues de Sousa, 1659, 139; Luane Cruz Duarte, 1660, 139; Lucas Alves Siqueira, 1661, 139; Lucas de Azevedo Quaresma França, 1662, 140; Lucas de Carvalho Carrilho, 1663, 140; Lucas de Castro Lima, 1664, 140; Lucas de Sena Nogueira, 1665, 141; Lucas Gabriel Ferreira Pontes, 1666, 141; Lucas Oliveira Rodrigues, 1667, 141; Ludmila Santos da Silva, 1668, 142; Luisa Gomes Leonez, 1669, 142; Luiz Davi da Silva Carvalho, 1670, 142; Manoel Francisco do Nascimento Sousa de Freitas, 1671, 143; Marcella Jordão Luz, 1672, 143; Marcelo Marques da Mota, 1673, 143; Márcia Eduarda Vieira Ramos, 1674, 144; Marcia Lima Macedo, 1675, 144; Marcos Paulo Oliveira da Silva, 1676, 144; Marcos Vinicius Batista de Paiva, 1677, 145; Marcos Vinícios Soares, 1678, 145; Maressa Roseno Leão, 1679, 145; Maria Caroline Oliveira Diniz, 1680, 146; Maria Eduarda da Silva Brito, 1681, 146; Maria Eduarda Ferreira Silva, 1682, 146; Maria Elane Xavier Oliveira, 1683, 147; Maria Letícia da Silva, 1684, 147; Maria Raphaella Silva Bezerra Reis, 1685, 147; Maria Rissiely Sampaio Rodrigues, 1686, 148; Maria Tatiane da Silva Avelino, 1687, 148; Maria Vitória Vieira da Nóbrega, 1688, 148; Marielle Rodrigues dos Santos, 1689, 149; Marina Rodrigues de Araújo, 1690, 149; Marta Vitoria Costa de Sousa, 1691, 149; Matheus Constancio de Souza Novais, 1692, 150; Matheus da Conceição Feitoza, 1693, 150; Matheus de Araujo Matos, 1694, 150; Matheus Gomes de Carvalho, 1695, 151; Milena Teixeira de Sousa, 1696, 151; Moana Danielle Fernandes de Oliveira, 1697, 151; Natachalee de Souza Lacerda, 1698, 152; Natanael Costa Nonato dos Santos, 1699, 152; Natasha Kelly da Silva, 1700, 152; Nathalia Ribeiro de Sa, 1701, 153; Naubert Douglas Monteiro da Silva, 1702, 153; Neilson Lopes de Sousa, 1703, 153; Patricia Kathleen Souza de Araujo, 1704, 154; Paula Vitoria Ferreira Batista, 1705, 154; Paulo Sérgio dos Santos Garcia, 1706, 154; Pedro Henrique Bento da Silva, 1707, 155; Pedro Henrique da Silva Neponuceno, 1708, 155; Rafael Calais Ferreira Miranda, 1709, 155; Rafael Ferreira de Lima, 1710, 156; Rafael Junio Teixeira Bispo de Oliveira, 1711, 156; Ramon da Silva Mourão, 1712, 156; Rayssa Santos da Silva, 1713, 157; Rebeca Moraes de Oliveira, 1714, 157; Ricardo Leite Silva Oliveira Araponga, 1715, 157; Rodrigo Araujo de Melo, 1716, 158; Sabrina Sousa dos Santos, 1717, 158; Samela Victoria Negrao Rocha, 1718, 158; Samuel de Sousa Campos, 1719, 159; Samuel Eduardo Pereira Sales da Silva, 1720, 159; Samuel Felipe Lima David Baima, 1721, 159; Samuel Lopes de Freitas, 1722, 160; Silas de Sousa Lima, 1723, 160; Stephanie Damaceno de Sousa, 1724, 160; Taciane Alves da Silva, 1725, 161; Tainara Caroliny Santos de Souza, 1726, 161; Tais Marcelino Costa Silva, 1727, 161; Tayana dos Santos Evangelista,

1728, 162; Thaís Vieira Nogueira, 1729, 162; Thanandra Guimarães Chaves, 1730, 162; Thiago William da Silva Farias, 1731, 163; Thielle Rufino de Araujo, 1732, 163; Tiago Brito Ferreira Câmara, 1733, 163; Vanessa do Nascimento Moraes, 1734, 164; Vanuza Cardoso Veras, 1735, 164; Vinicius Pereira da Rocha, 1736, 164; Vitor Gustavo da Costa Souza, 1737, 165; Vitor Silva dos Santos, 1738, 165; Vitória Leonor de Lourdes Cerqueira Santos, 1739, 165; Walter Felizardo Almada Silva, 1740, 166; Wanderson Bento Alves dos Santos, 1741, 166; Weslei Rodrigues da Rocha, 1742, 166; Wesley Pereira Martins, 1743, 167; Yasmin da Silva Pereira, 1744, 167; Yasmin Gomes dos Santos, 1745, 167; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adailsa Pereira do Nascimento, 1746, 168; Aline Cristina da Costa Santos, 1747, 168; Andreia da Silva Santos, 1748, 168; Elane Vicente da Silva, 1749, 169; Eliezer Silva Oliveira, 1750, 169; Ezequiel da Silva Freitas, 1751, 169; Gracilete da Silva Monteiro, 1752, 170; Heloisa da Silva Queiroz, 1753, 170; Jaqueline Ferreira da Paixão, 1754, 170; Jessica Karoline Alves de Almeida, 1755, 171; Joana da Silva Santos, 1756, 171; Joao Vitor Reis Rodrigues de Souza, 1757, 171; Jose de Ribamar Rocha dos Santos, 1758, 172; Kesley Henrique Santos de Carvalho, 1759, 172; Larissa Teixeira Cartilho, 1760, 172; Leda Maria Leal Araujo, 1761, 173; Maria de Lourdes da Cunha Santos, 1762, 173; Micaela Sousa Campos, 1763, 173; Odete Ribeiro de Carvalho, 1764, 174; Rejane Benigno da Silva, 1765, 174; Robersvaldo Santos de Jesus, 1766, 174; Sandra Rodrigues de Souza, 1767, 175; Simone Rodrigues Alves, 1768, 175; Stefane Alves dos Santos, 1769, 175; Wagner Barbosa de Souza, 1770, 176; Wesley Gomes dos Santos, 1771, 176; Ygor Gabriel Cavalcante da Cunha, 1772, 176; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 07, de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques, Reg. n.º 33883 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, publicada no DODF n.º 221, de 20/11/2017, ONDE SE LÊ: "...Christian Iuri Ferreira de Araujo...", LEIA-SE: "...Cristian Iuri Ferreira de Araujo...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Engtec - Engenheiros Associados Ltda, objeto do processo nº. 160.001.795/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN- DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento Processual da empresa Marceonílio Pereira Neiva ME, objeto do Processo nº. 160.001.531/2000, até solução final do inventário em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 18 de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo pagamento de despesa com aluguel superior ao estipulado em contrato, pelo pagamento de multas e mora cobradas indevidamente, relativa ao processo nº 149.000.054/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme recomendação explícita no tópico 2.3, do Relatório de Auditoria nº 83/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCID/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual - Exercício 2014, por meio do processo SEI nº 00149-00001229/2018-60.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018, EM BRASÍLIA/DF

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 004/2018, que teve como OBJETIVO: obter contribuições às propostas de resoluções referentes ao reajuste anual das tarifas - IRT 2018 e ao pedido de revisão tarifária extraordinária - 2ª RTE solicitada pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - apresentação técnica do assunto pela CAESB 6 - pronunciamento dos inscritos; 7 - outros pronunciamentos; 8 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Israel Pinheiro Torres, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. Adelce Pinto de Queiroz, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; o Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA e o Sr. César Augusto Cunha Campos, representando a Assessoria de Ouvidoria da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira. Pela CAESB: Sra. Aline Batista de Oliveira, Assessora de Planejamento, Regulação e Modernização Empresarial. INSCRITOS: Sr. Marcelo Teixeira, da CAESB; Sr. João França, do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal; Sr. Alexandre Veloso, do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal; Sr. Klecius Oliveira, cidadão; Sr. José Soares Gurgel, cidadão. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - Substituta, E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II - Interino, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II

UG 190.128

I - OBJETO: Apoio à realização da Festa do Padroeiro São José Esposo de Maria, conforme ofício nº 77/2018-GAB-CLDF, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 11/05/2018; término: 13/05/2018.

III - PT: 13.392.6219.3678.6134- Realização de Eventos - Realização de Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura - Substituta

Titular da Unidade Cedente

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

Administrador Regional de Sobradinho II

Titular da Unidade Favorecida

Interino

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de maio de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial do processo nº 150.003.120/2014, sob a responsabilidade da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE 3, instituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pág. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 12 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, no art. 46, inciso XVIII do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013 e no art. 56, no inciso XV, do Decreto nº 35.071, de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência da Presidência do Conselho do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE e da Presidência do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF/DF à Secretária Adjunta de Esporte e Lazer desta Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, para exercer todos os atos atribuídos ao Presidente de cada Conselho.

Parágrafo único. Fica vedada a subdelegação das atribuições do presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR o CAP QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16793501, do Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16793501, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3 nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o ST QBMG-1 ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula GDF 1.679.301-3, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 21 de abril de 2018.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula 1403390, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3 nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, matrícula 1.681.514-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFE CARDINHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ISMAEL DE ARAÚJO MAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR CLAUDIO RIBAS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, LÚCIA KAISER RODRIGUES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR MATEUS BERNADES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WALDEMAR AZEVEDO CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os artigos V e XI da Lei 5.244/2013, resolve:

DISPENSAR ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR VERUSKA ALVES para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR PERLA RIBEIRO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR ANSELMO BARBOSA DE MORAES para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR VERUSKA ALVES da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR DANILO LEAL ARAÚJO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude.

DESIGNAR DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR ANSELMO BARBOSA DE MORAES da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOEL FURTADO COSTA NETO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLOS AUGUSTO P. SOUSA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CARINE LIMA GOMES CAUHY para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAÚJO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ESTELA DIAS ARGOLO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR ILZA MARIA PEREIRA SANTANA para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDRÉ LUIZ SANTAGELLO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR VALÉRIA DE SOUSA LIMA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO para exercer a Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DISPENSAR PAULA TOMASINI da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR ANDERSON PEREIRA NUNES para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DISPENSAR FRANCISCO LUIZ FERREIRA NETO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR JOÃO DONADON para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE ALMEIDA para exercer a Função de 2º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE.

DISPENSAR FÁBIO SOARES ALVINO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Conselho Regional De Psicologia- CRP.

DESIGNAR RENATO LOPES CHAVES para exercer a Função de 1º Suplente no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Conselho Regional De Psicologia- CRP.

DISPENSAR FÁBIO FÉLIX SILVEIRA da Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2018.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 07 de maio de 2018
Processo nº 0417-000054/2015. Interessado: JOSÉ LINEU DE FREITAS JUNIOR. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
Adoto como razões de decidir os fundamentos contidos na Nota Técnica nº 035/2018, da Consultoria Jurídica da Governadoria, razão pela qual recebo o recurso administrativo manejado por José Lineu de Freitas Junior, atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 9.784/99, suspendendo a executividade e os efeitos do Decreto que anulou a nomeação do recorrente, publicado na página 34, do DODF nº 62, de 2 de abril de 2018, até decisão final de mérito a ser proferida no presente feito.
Comunique-se, com urgência, à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude para as providências a seu cargo.
Publique-se na forma de despacho.
RODRIGO ROLLEMBERG
RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no do DODF N.º 75, de 19 de abril de 2018, página 11, no ato que exonerou FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES, da Administração Regional do Park Way, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES... da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...EXONERAR FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2018...".
No Decreto de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 31, o ato que exonerou, a pedido, JOSÉ DE ANCHIETA DE ALMEIDA REGO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25 de julho de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 27 de abril de 2018."; o ato que nomeou ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 35.932-7...", LEIA-SE: "...matrícula 219.843-6...".

No Decreto de 23 de abril de 2018, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, página 14, o ato que nomeou RAFAELA FERREIRA DE CASTRO BISCHOF, ONDE SE LÊ: "...RAFAELA FERREIRA DE CASTRO BISCHOF, Professor...", LEIA-SE: "...RAFAELA FERREIRA DE CASTRO, Pedagogo-Orientador Educacional...", o ato que nomeou GISELLY LINS GOMES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 22.108-2...", LEIA-SE: "...matrícula 221.082-7..."; o ato que exonerou, a pedido, ANTONIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, ONDE SE LÊ: "...matrícula 271.922-3...", LEIA-SE: "...matrícula 239.926-1..." e o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI, ONDE SE LÊ: "...matrícula 36.904-4...", LEIA-SE: "...matrícula 236.904-4...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2018.
A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361.00004083/2018-62, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.
Art. 2º Designar os servidores estáveis VIDAL MATINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0; FÁBIO ANTÔNIO RODRIGUES URTADO JÚNIOR, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.608-3; e JOSÉ EUDES COELHO SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.883-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Especial.
Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor JOSÉ IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, Inspetor Fiscal, matrícula nº43.663-1.
Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, para substituir JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 269.819-6, Coordenador do Sistema de Arquivos, símbolo CNE-06, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.
JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00004036/2018-87, RESOLVE: CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, matrícula 214.175-2, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 6 de fevereiro de 2018.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 2253/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 0410-000436/2016, RESOLVE: CESSAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 261.890-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Técnico em Segurança do Trabalho, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme LTCAT supracitado, a contar de 17 de abril de 2018.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 189, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e ante os preceitos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI nº 00410-00004675/2018-42, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor aposentado DERCIVAL ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 47.081-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1324/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00001975/2018-70, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor NILSON CAMPOS, matrícula 172.332-4, Médico-Cardiologia, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, NR-16 e seus respectivos anexos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 08 de fevereiro de 2018.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de maio de 2018
AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 154, parágrafo único, inciso II, e art. 26, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula 271.922-3, Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, Chefe da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF para as providências pertinentes.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de maio de 2018
AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA GARCEZ DA COSTA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, até 30/04/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 07 de maio de 2018

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade - Engenheiro Florestal, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00391-00003348/2018-01. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão servidora FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Matrícula 262.479-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem conforme instrução contida no processo SEI-GDF nº 00151-00000241/2018-35. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00017662/2017-52, RESOLVE: DESIGNAR ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 267.137-9, para substituir LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 1.430.557-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Técnica do Escritório de Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00004202/2018-45, RESOLVE: CONCEDER à servidora CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA matrícula nº 0214.376-3, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotada na Gerência de Processos da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEPLAG/SUPPE SEI 7783307, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato nº 012/2018-SEPLAG, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é regular a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 - Lago Sul - Brasília/DF, sob o registro identificador nº 300951, Hidrômetro nº A01N598598, conforme Processo SEI nº 00410-00000959/2018-60, a saber: SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 16553772, Técnico em Gestão Educacional-SEDE, e ADRIANO ARRUDA LEAL, matrícula nº 16554582, Papiloscopista Policial-PCDF, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Programa e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ MARTINS DE LIRA, matrícula 35.073-7, como Executor Titular do Contrato nº 26/2018 - SEF-DF X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO2), Água Pressurizada (H2O) e Pó Químico Seco (PQS BC), para atendimento nas dependências da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2016-SCG/SEPLAG, da Autorização nº 0490/2018, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo: 00040-000551163/2018-49 e a servidora FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS, matrícula 32.168-0, como Executora Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00028227/2018-33.

ADMC.: - 7110 - ENFERMEIRO: - 16708741; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84. HBDF...: 7110 - ENFERMEIRO: - 16709225; ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16708547; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; 05/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

SRSCSUL...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16708210; FRANCISCO JOB NETO; 25/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16708873; RICARDO SILVA FILHO; 29/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16709551; ALINE VILELA MEES; 25/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16710444; NATALIA SPINOLA COSTA DA CUNHA; 25/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO: - 16708687; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709144; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16709152; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,48; - 16709187; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,32; - 16709195; LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,56; - 16709772; LORENNNA VIANA GONZAGA MELO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16708431; ESLI PAULINO DE BRITO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16708466; FERNANDA OLIVEIRA ESSER; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,62; - 16708490; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16708733; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,26; - 16709020; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; 08/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16709039; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16709055; LEILA DE SOUSA CRUZ; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16709063; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16709071; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16709098; ROSANGELA COSTA DA SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16709101; KARLA GONCALVES MARTINS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16709179; WARLEY DA SILVA MARTINS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,82; - 1670925X; ADRIELLE DA SILVA MAIA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,50; 16709381; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709454; ANA PAULA MARTINS HELENO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16709497; DAVID XIMENES PIRES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16709535; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16709586; ANGELA RODRIGUES DE LIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709705; ALESSANDRA ROSA GOMES; 14/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709713; THIAGO JOSE NUNES BEZERRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709748; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1670990X; ANAPAUOLA DOS SANTOS RODRIGUES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16709985; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16710398; ELEN CRISTINA DOS SANTOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,82.

SRSOESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO: - 16708628; ANA CRISTINA TEIXEIRA CYRINO SANTOS; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16709128; QUINTINO FIRMO ARA-GAO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16709756; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; 22/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16710037; JANISE FERREIRA LIMA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,64 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16708571; PEDRO IVO PALACIOS FREITAS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,72; - 16708598; IZABEL DE LIMA AURELIO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,72; - 16708954; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16709209; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16709241; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16709306; ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA; 29/05/2015; TS31;

TERCEIRA I; 9,52; - 16709322; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MO-
REIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16709330; FLORINDA VIEIRA DOS
SANTOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16709721; DIEGO JOSE DE SOUZA
SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1670973X; GEISA SANTOS DIAS RI-
BEIRO PEREIRA; 14/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,25; - 16709896; MARIA DE FA-
TIMA ANTUNES DA SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16710142; INEZ
NOVAIS DE ALMEIDA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,76.
SRSSUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16709136; JEENNA LOUHANNA UMBELINA
SPAGNOLI; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16709462; VANESSA OLIVEIRA
DA SILVA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16709543; LUSIMAYRA DE AL-
MEIDA COSTA; 13/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 16709764; SIMONE RODRI-
GUES DA SILVA ARAUJO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16710096; JAC-
QUELINE DE SOUZA GINO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16710169; OS-
MAR PEREIRA DOS SANTOS; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TEC-
NICO ENFERMAGEM; - 16708199; YURI DE ARAUJO ROCHA; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,84; - 16708407; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,84; - 16708512; ANDERSON SILVA FERNANDES; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,80; - 16708644; JULIETE SUANA CARNEIRO; 29/05/2015; TS31; TER-
CEIRA I; 9,08; - 16708660; TATIANE AGUIAR CARNEIRO; 29/05/2015; TS31; TER-
CEIRA I; 9,84; - 16708725; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,80; - 1670908X; RENATA CARDOSO MARTINS; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 8,96; - 16709217; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,56; - 16709268; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,80; - 1670939X; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; 29/05/2015;
TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16709411; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; 29/05/2015;
TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16709659; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO;
29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16709853; IRACEMA DE AZEVEDO VIAN-
DELLI RODRIGUES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16710045; ANGELICA
MARIA DUARTE MACIEL PINHEIRO F. BARBOSA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I;
9,76; - 16710258; LEOZENITO CORADO DE FREITAS; 21/05/2015; TS31; TERCEIRA I;
9,84; - 16710290; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA
I; 10,00.
SRSSUDOESTE...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16708695; ANA LUIZA MELO
DOS SANTOS; 25/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,56; - 16709160; FERNANDA JAC-
COTTET LOPES; 25/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,56 | 7110 - ENFERMEIRO; -
16708415; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,32; -
16708474; SARA BORGES DE OLIVEIRA; 13/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84; -
16708504; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I;
9,57; - 1670861X; THAIS SILVEIRA LEAO; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84; -
1670875X; MILENE THAIS RODRIGUES; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00; -
16708946; GIULIANA COLETTI COSTA; 20/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,24; -
16709276; MICHELLE RABELO LIMA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,64; -
16709292; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,12; -
16709470; CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I;
9,48; - 16709608; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; 20/05/2015; CE31;
TERCEIRA I; 9,76; - 16709616; MARINA ASSUNES SILVA; 29/05/2015; CE31; TER-
CEIRA I; 9,57; - 16710053; CRISTIANO PRADO; 22/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,52;
- 16710363; CLAUDIA DE LIMA; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,72 | 8140 - TEC-
NICO ENFERMAGEM; - 16708229; EDINIO DA SILVA SANTOS; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,92; - 1670858X; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,12; - 16708709; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; 29/05/2015;
TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16708717; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; 29/05/2015;
TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16708911; JUNNE PETRINA SILVA SANTOS; 29/05/2015;
TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 1670892X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGE-
LISTA; 20/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16708962; DANIELLA SANTANA DA
SILVA BOAVENTURA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16708970; SUELEM
CRISTINA DA SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16709004; SUZANA
FERREIRA DOS SANTOS; 14/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,98; - 16709373; FRAN-
CISCA NANCIR DA SILVA XAVIER; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16709403;
VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16709527; FE-
LIPE SODRE DE SOUSA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16709578; VAL-
DILENA ALVES DE ARAUJO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16709640; DIL-
ZA HOLLAND MARTINS SILVA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16709861;
VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,60; -
1670987X; THAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,28;
- 16709918; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,12;
- 1671007X; EDINA SOARES ESTRELA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; -
16710207; IGOR LIMA DOS SANTOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; -
16710371; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; 29/05/2015; TS31; TER-
CEIRA I; 9,40; - 16710401; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA; 29/05/2015; TS31;
TERCEIRA I; 9,88.
SRSNORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 1670889X; FREDERICO BACELAR MOURAO;
29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 1671041X; LOURIVALDO BISPO ALVES JU-
NIOR; 29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,42 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; -
16708539; PRISCILA DA SILVA ALVES; 05/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,52; -
16709365; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I;
9,52.
SRSLESTE...: -7110 - ENFERMEIRO; - 16708636; MARIANA NICOLINI BEZERRA;
29/05/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16708601;
WELLEN LACERDA MONTEIRO; 07/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16708938;
ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,92.
MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 09 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PES-
SOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº.
235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA, matrícula nº 0124327-6, na Carreira
de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo,
Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro
de 2011. Processo nº. 00060.00110215/2018-51.
CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora VANIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 0143641-4, na Carreira de Políticas
Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão
Governamental, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de
dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00107521/2018-19.
CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ser-
vidor JOSE AMARAL DA SILVA, matrícula nº 131.992-2, na Carreira de Assistência
Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do
Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº.
840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00067798/2018-93.
CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor
VILMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 134820-5, no Cargo de Técnico em Saúde -
Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de
Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840
de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00127884/2018-62.
CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do
servidor MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 120180-8, na Carreira
de Especialista em Saúde, no Cargo de Engenheiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de
Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da
Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121467/2018-
14.
CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora ANISIO INACIO RODRIGUES, matrícula nº 128198-4, Carreira Medica, no Cargo
de Médico - Anestesiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Se-
cretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Com-
plementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00066229//2018-21.
CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora ANTONIO NEVES DE LIMA, matrícula nº 117.828-8, na Carreira de Assistência
Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Art. Esp. Carp. Marcenaria, Classe
Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito
Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011.
Processo nº. 00060-00054145/2018-44.
CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatroze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da
servidora CLAUDIO CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 114.104-X, na Carreira de
Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo,
Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro
de 2011. Processo nº. 00060-00122940/2018-72.
CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 127-571-2, na Carreira de As-
sistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - NT
35(Equivalente ao Cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de
Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da
Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121516/2018-
19.
CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ser-
vidor I CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula nº 124.892-8, na Carreira de Assistência
Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial,
Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos
termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.
00060-00125019/2018-81.
CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da
servidora MARIA FLORINDA ROSA MENDONCA, matrícula nº 142587-0, na Carreira
Assistência Pública á Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem,
Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro
de 2011. Processo nº. 00060-00134253/2018-08.
CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora IRACI DIAS GOMES, matrícula nº 01336010, no Cargo de Técnico em Saúde -
Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de
Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840
de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121588/2018-58.
CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora FRANCISCA LUCIANA CARVALHO LORDELO, matrícula nº 14345749, na Car-
reira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde -Auxiliar de En-
fermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de
dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00051483/2018-24.
CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ser-
vidora JOÃO GUILHERME FAÇANHA RAMOS, matrícula nº 126.742-6, na Carreira
Médica, no Cargo de Médico Oftalmologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de
Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da
Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00136221/2018-
39.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA DUTRA ANDRINO, matrícula nº 127.643-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00139199/2018-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANDERLEY MARTINS BELCHIOR, matrícula nº 1400903-X, na Carreira de Políticas Pub. e Gest. Gov, no Cargo de Analista de Pol. Publ. e Gest. Gov, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121668/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VIVALDA LIMA MARINHO, matrícula nº 140.220-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00142166/2018-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RODOLFO JOSE VITOR, matrícula nº 115.675-6, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00073969/2018-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 126003-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00124084/2018-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidor IVAN FRANCISCO DE MESQUITA, matrícula nº 183.098-8, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Segunda, Padrão V, falecido em 13/10/2017, em favor de CLEUSA DE LOURDES DA SILVA DE MESQUITA, na qualidade de VIÚVA e a CAIO CÉSAR SILVA DE MESQUITA e PEDRO HENRIQUE SILVA DE MESQUITA, na qualidade de FILHOS, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00068937/2018-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidor JOSEMIR ALVES DE SOUZA - matrícula nº 135.109-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial - Padrão III, falecido em 11/01/2018, em favor de LUZANY FERREIRA SOARES, na qualidade de VIÚVA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00128956/2018-99.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO, matrícula nº 132525-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00087168/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.400.993-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 0060-010506/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ELIETH JACQUES DE FARIAS, matrícula nº 0125962-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00226559/2017-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOAO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.400.780-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLÍTICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 0060-004235/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JULIA COUTINHO DE SOUSA CHACON, matrícula nº 0119521-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 272-000004/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PATRICIA JACQUELINE DE MENEZES, matrícula nº 0124267-9, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00138809/2018-27.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 0127795-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 0278-000094/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE FRANCISCO MENDES DA GUÍA, matrícula nº 0132361X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE-OBRAS CIVIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00018575/2018-01

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSA GERALDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0134932-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 00060-00018077/2018-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ILDA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0133229-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00034995/2018-26.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, a VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula nº 0129864X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00187512/2017-12

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE MAIO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 21/04/2018, Pensão Vitalícia a MARIA CRISTINA FERREIRA SENA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor BONFIM FERREIRA SENA - matrícula nº 116.507-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00212151/2018-22.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 27/03/2018, Pensão Vitalícia a JOSÉ RIBEIRO MARTINS FILHO, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA DO SOCORRO DE FRANÇA RIOS - matrícula nº 156.077-8, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - Classe Primeira - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00212308/2018-10

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 11/03/2018, Pensão Vitalícia a MARIA ROSELI GABRIEL, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor FLORISVALDO GONÇALVES FARIA - matrícula nº 100.963-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00135975/2018-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 04/03/2018, Pensão Vitalícia a DENIS BOAVENTURA, na qualidade de COMPANHEIRO e Pensão Temporária a GUSTAVO DE JESUS BOAVENTURA E GABRIEL HENRIQUE ALBERTO DE JESUS, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 1440.274-2, na Carreira de Enfermeira, no Cargo de Enfermeira - Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00120187/2018-81.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 04/03/2018, Pensão Vitalícia a DENIS BOAVENTURA, na qualidade de COMPANHEIRO e Pensão Temporária a GUSTAVO DE JESUS BOAVENTURA E GABRIEL HENRIQUE ALBERTO DE JESUS, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 138.232-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00119996/2018-40.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 182, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LEDA TAMEGA RIBEIRO, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, matrícula nº 114.252-6, para onde se "LÉ" na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00028179/2017-01, "LEIA-SE" na Carreira Médica, no Cargo Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00027804/2017-99, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00027804/2017-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 232 de 14 de outubro de 2015, publicada no DODF Nº 200 de 16 de outubro de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ALDAIR FIUZA ABRÃO, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor SEVERIANO ABRÃO, matrícula nº 101.360-2, para excluir da fundamentação Legal o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060-009397/2015.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor DENISON CAMPOS SILVA, matrícula 141428-3, AOSD - Serviços Gerais, ADMC, publicada no DODF nº 208 de 29 de outubro de 2002, pág. 07, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 060.011.062/2002. Períodos de 08 de março de 1994 a 02 de março de 1995, referente à certidão do Ministério da Defesa, e 1º de março de 1999 a 30 de setembro de 1999, de 26 de dezembro de 1999 a 24 de janeiro de 2000, de 02 de janeiro de 2001 a 30 de janeiro de 2001, e de 02 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, referente à certidão emitida pelo INSS em 18/04/2002. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LEANDRO AURELIO DA SILVA, matrícula 126912-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ADMC, publicado no DODF nº 141 de 18 de julho de 2012, pág. 15, por motivo de já ter sido averbado em outro órgão, conforme processo de averbação nº 061.027.044/1990. Períodos de 15 de maio de 1966 a 30 de março de 1967, contados para fins de adicional e aposentadoria, referente à certidão emitida pelo Ministério da Defesa em 04 de maio de 2012. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, matrícula 138601-8, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, ADMC, publicada no DODF nº 147 de 05 de agosto de 2002, pág. 11, e retificada no DODF nº 165 de 29 de agosto de 2002, pg. 31, conforme solicitação do servidor à folha 26 dos autos do processo de averbação nº 276.000.432/2002. Períodos de 30 de janeiro de 1993 a 23 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, referentes à certidão emitida pelo Ministério da Defesa em 04 de abril de 2002. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora IVANY DUARTE CORDEIRO CARVALHO, matrícula 1443776-7, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, ADMC, publicada no DODF nº 176 de 13 de setembro de 2017, pág. 19, conforme solicitação da servidora à folha 11 dos autos do processo de averbação nº 060.000.020/2017. Períodos de 1º de maio de 1997 a 04 de março de 2006 e de 15 de abril de 2008 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, referentes à certidão emitida pelo INSS em 22 de setembro de 2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GIOVANNA DE SABOIA BASTOS, 1659959-4, FONOAUDIOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.690 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 20 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Hospital das Forças Armadas, no período de 15 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00093744/2018-83. LUCIANA MARTINS DA LUZ, 1682771-6, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.381 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 27 de junho de 2011 a 1º de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00129111/2018-11. CLAUDIA DANIELA SIMIOLI, 0173643-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.874 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2001 a 19 de novembro de 2001 e 20 de novembro de 2001 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00166040/2018-37. SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS, 1443045-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.514 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1982 a 29 de setembro de 1984, 1º de agosto de 1985 a 05 de outubro de 1993 e 02 de abril de 1994 a 30 de setembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00164537/2018-11. DENISON CAMPOS SILVA, 1677732-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.531 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 26 dias, prestados Secretaria de Saúde do DF, no período de 04 de outubro de 2001 a 24 de novembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045854/2017-58. DENISON CAMPOS SILVA, 1677732-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1999 a 30 de setembro de 1999, 26 de dezembro de 1999 a 24 de janeiro de 2000, 02 de janeiro de 2001 a 30 de janeiro de 2001 e 02 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045854/2017-58. DENISON CAMPOS SILVA, 1677732-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 361 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 08 de março de 1994 a 03 de março de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045854/2017-58. CACILDE FERREIRA DE FARIAS, 1401449-1, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.569 dias, ou seja, 7 anos e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1985 a 31 de maio de 1990 e 04 de agosto de 1992 a 16 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047905/2017-86. ELVIA MARIA MONTEIRO GUSMAO, 1401438-6, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 156 dias, ou seja, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1992 a 05 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00217175/2017-97. LEONARDO XAVIER TRAVASSOS, 1440049-9, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 8.486 dias, ou seja, 23 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 1980 a 13 de julho de 1981, 08 de fevereiro de 1982 a 17 de maio de 1982, 22 de agosto de 1984 a 29 de julho de 1985, 1º de novembro de 1985 a 1º de abril de 1987, 1º de março de 1988 a 1º de julho de 1988, 1º de agosto de 1988 a 07 de abril de 1990,

25 de setembro de 1990 a 1º de abril de 1992, 02 de janeiro de 1993 a 18 de fevereiro de 1994, 06 de outubro de 1995 a 09 de maio de 2000, 05 de julho de 2001 a 04 de abril de 2004 e 1º de junho de 2004 a 29 de fevereiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00226090/2017-08. AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI, 1400786-X, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 609 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 4 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, conforme Certidão do Ministério da Educação - Instituto Federal de Brasília, no período de 10 de fevereiro de 1977 a 28 de dezembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00055694/2018-36. MARIA RAIMUNDA NUNES DE AZEVEDO SILVA, 1401054-2, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 510 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de setembro de 1986 a 10 de fevereiro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00122066/2017-92. VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS, 0192362-5, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.834 dias, ou seja, 5 anos e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1999 a 26 de junho de 2002 e 04 de julho de 2002 a 24 de novembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00044830/2017-81. JOSE DA SILVA SANTOS, 0120233-2, AUXILIAR DE ARTIFICE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 621 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de abril de 1980 a 16 de julho de 1981 e 21 de maio de 1982 a 23 de outubro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00256153/2017-42. ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO, 1401320-7, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 441 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de março de 1993 a 29 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00207185/2017-14. ONILDO ALVES CHIANÇA, 0143512-4, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 05 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00164111/2017-86. JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, 1436211-2, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.254 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de julho de 1993 a 18 de julho de 1994, 17 de agosto de 2009 a 09 de setembro de 2011 e 13 de setembro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00058472/2017-94. DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO, 0123407-2, MEDICO - CLINICA MEDICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 149 dias, ou seja, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1984 a 26 de novembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00136576/2017-47. MANOEL GOMES DA SILVA, 1401498-X, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.203 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 1985 a 10 de janeiro de 1986, 17 de janeiro de 1986 a 1º de outubro de 1986, 02 de outubro de 1986 a 29 de dezembro de 1986, 27 de fevereiro de 1987 a 20 de setembro de 1989 e 02 de outubro de 1989 a 30 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00048268/2018-46. MARCELO SETTE GUTIERREZ, 0131988-4, ENGENHEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 377 dias, ou seja, 1 ano e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 11 de julho de 1991 a 21 de julho de 1992, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.001.316/1994. SONHA MARIA DUVRIGENS DE CARVALHO, 0156509-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 598 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 14 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.000.057/2016. LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, 0132137-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 783 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de setembro de 1973 a 03 de junho de 1974, 08 de junho de 1974 a 28 de fevereiro de 1975, 1º de junho de 1976 a 1º de dezembro de 1976 e 1º de março de 1978 a 1º de maio de 1978, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.174/2017. ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, 1440960-7, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.116 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de março de 2002 a 09 de julho de 2002, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 30 de setembro de 2003, 17 de maio de 2004 a 15 de julho de 2004, 12 de agosto de 2004 a 18 de março de 2005, 19 de março de 2005 a 30 de setembro de 2005, 1º de novembro de 2005 a 30 de abril de 2006, 03 de maio de 2006 a 02 de junho de 2006, 14 de junho de 2006 a 15 de setembro de 2008 e 16 de setembro de 2008 a 04 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.404/2013. EVANIL BASTOS NASCIMENTO, 0156788-8, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.001.339/2015. EVANIL BASTOS NASCIMENTO, 0156788-8, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.134 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 31 de julho de 1991, 1º de agosto de 1991 a 04 de outubro de 1991, 1º de outubro de 1993 a 30 de abril de 1995, 18 de setembro de 1995 a 30 de outubro de 1995, 1º de dezembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999, 1º de junho de 2000 a 05 de julho de 2000, 1º de julho de 2001 a 15 de novembro de 2001, 20 de fevereiro de 1989 a 02 de junho de 1989 e 03 de novembro de 1999 a 23 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001.339/2015. CELIA REGINA DA COSTA SILVA PIRES, 0143832-8, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 642 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 18 de março de 1985 a 17 de maio de 1985, 14 de agosto de 1986 a 24 de setembro de 1986 e 08 de abril de 1988 a 28 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000.642/2017. FABIANA MENDES FONSECA, 1442617-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.009 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 1998 a 03 de janeiro de 1999, 19 de janeiro de 2001 a 18 de abril de 2001, 16 de agosto de 2001 a 06 de dezembro de 2002, 03 de maio de 2004 a 26 de agosto de 2005, 1º de junho de 2006 a 1º de julho de 2006, 13 de setembro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, 03 de fevereiro de 2011 a 09 de novembro de 2011 e 11 de novembro de 2011 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.007.272/2016.

LUCIANA DA SILVA LIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 1997, publicada no DODF nº 146 de 1º de agosto de 1997, pág. 5870, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALDIVINA QUEIROZ BARROS, matrícula 131637-0, Telefonista, ADMC. ONDE SE LÊ: "Matrícula: 131637-1", LEIA-SE: Matrícula: 131637-0". Retificada a fim de corrigir a matrícula da servidora.

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2017, pág. 65, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARCIA HELENA LARANJEIRA TOKARSKI, matrícula 132206-0, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, ADMC. ONDE SE LÊ: "...1527, ou seja, 2 meses e 7 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 20 de agosto de 1991 e de 21 de agosto de 1991 a 05 de novembro de 1992...", LEIA-SE: "...1242 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 20 de agosto de 1991 e de 1º de junho de 1992 a 05 de novembro de 1992...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2013, publicada no DODF nº 137 de 4 de julho de 2013, pág 44, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MANOEL BARBOZA DOS SANTOS, matrícula 133293-7, Artífice - Obras Cívicas, ADMC. ONDE SE LÊ: "322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias, prestados à Companhia URB da Nova Cap do Brasil - NOVACAP, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de agosto de 1992 a 11 de julho de 1993, contamos somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias, prestados à Companhia URB da Nova Cap do Brasil - NOVACAP, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de agosto de 1992 a 11 de julho de 1993, contamos somente para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do tempo averbado.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 840/11, a: RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, Farmacêutica Bioq. , matrícula 14436604. Dependente: Valentina Faria Ferreira, nascida em 18.03.2018;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, Médico, matrícula 14420821, 1º quinquênio, período de 26/02/2013 A 24/02/2018, SEI 00060-00104500/2018-33; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO, Médico, matrícula 14419580, 1º quinquênio, período de 19/02/2013 A 17/02/2018, SEI 00060-00197154/2018-29; LUCIANA DE FATIMA S. ARAUJO DE MOURA, Enfermeiro, matrícula 14403447, 1º quinquênio, período de 04/10/2012 a 01/12/2012, SEI 00060-00187330/2018-14; LEONARDO SOUSA RAMOS, Médico, matrícula 14403412, 1º quinquênio, período de 02/10/2012 A 30/09/2017, SEI 00060-00218613/2018-15; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO, Assistente Social, matrícula 01681850, 2º quinquênio, período de 03/04/2013 A 01/04/2018, SEI 00060-00201565/2018-26; VIRGINIA RIBEIRO MACHADO, Médica, matrícula 14420457, 1º quinquênio, período de 01/03/2013 A 29/03/2018, SEI 00060-00161268/2018-31; ROBERTO GIRALDI, Administrador, matrícula 14429586, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 A 31/03/2018. SEI 00060-00156574/2018-55; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA, matrícula 14430878, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 A 31/03/2018. SEI 00060-00144002/2018-23; SYLVIA ARCOVERDE BEZERRA SOARES, Médica, Matrícula 01343750, 4º quinquênio, período 09/05/2009 A 07/05/2014. SEI 00060-00150156/2018-54; ARTHUR DE OLIVEIRA E SILVA, Médico, matrícula 14415828, 1º quinquênio, período de 23/01/2013A 21/01/2018. SEI 00060-00133828/2018-67; CARLA REGINA SILVA ARAUJO, Médica, Matrícula 14431726, 1º quinquênio, período de 10/04/2013 A 08/04/2018, SEI 00060-00137701/2018-17; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS, Médico, Matrícula 14420767, 1º quinquênio, período de 26/02/2013 a 24/02/2018. SEI 00060-00130180/2018-77; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH, Téc. Adm., matrícula 01443925, 3º quinquênio, período de 10/02/2013 a 08/02/2018, Processo 282.000.132/2008, SEI 00060-00198755/2018-59; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 01678760, Bibliotecário, 2º quinquênio, período de 24/03/2013 a 22/03/2018, SEI 00060-00171329/2018-78;

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE: VIRGINIA MARIA DE MELO, Médico, matrícula 0138063X, para participar do evento "33º CURSO DE ALERGIA DO HOSPITAL DO SERVIDOR DE SÃO PAULO - HSPE-SP", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 11/06/2018 a 16/06/2018. SEI 00060-00173554/2018-49; TÂNIA VIRGINIA FERNANDES SILVA, matrícula 14370522, Médica, para participar do evento "37º CONGRESSO DA LIGA BRASILEIRA DE EPILEPSIA", no período de 16/03/2018, a realizar-se em São Paulo/SP. SEI 00060-00117443/2018-52; CHRISTIE DE F. Q. B. TRENTINI, Médico, matrícula 01593137, para participar do evento "I Jornada Brasil Central de Mastologia, VII Jornada de Mastologia do Distrito Federal", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 16/03/2018. SEI 00060-00096385/2018-16; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA, Médica, matrícula 1901575, para participar do evento "Congress on Brain, Behavior and Emotions 2018", a realizar-se em Gramado/RS, no período de 19 a 24/06/2018. SEI 00060-00072864/2018-47; EMANUELA VITAL CAMPOS FERNANDES, Médica, matrícula 1530046, para participar do Evento "6º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica", a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 23 a 27/05/2018; ALEX FABIANE CASTANHEIRA, Médico, matrícula 01571729, para participar do Evento "17º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho ", no período de 11/04/2018 a 15/04/2018, no Rio de Janeiro/RJ. SEI 00060-00025887/2018-62;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 178.150-2 como Executor Titular, no âmbito da Sede do DFTRANS, e o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Titular, no âmbito dos Terminais Rodoviários.

Art. 2º Designar ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1 como Executor Suplente do Contrato nº 10/2016, celebrado com a FUNAP/DF, em substituição aos servidores designados pela Instrução nº 200, de 18 de agosto de 2018, conforme processo 0098.000.357/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula: 178.150-2 como Executor Titular e RAFAEL BARROS MELLO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.210-7, como Executor Suplente do Contrato nº 03/2016, celebrado com a empresa REAL JG SERVIÇOS, em substituição aos servidores designados pela Instrução nº 171, de 18 de julho de 2017, conforme processo nº 098.001.515/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a MARIA PAULA VASCONCELOS D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula nº 44.391-3, Professora da Educação Básica, a contar da data de publicação. Conforme Processo SEI-GDF nº 00080.00025804/2018-61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s): 176.403-9, CORNELIO JOSE DE SANT'AGO FILHO, 080.004930/2014, Secretaria de Administração - SEAD, Teresina/PI, Professor, 08/02/2006 a 18/02/2009, 1.107 dias para aposentadoria e reenquadramento; 20.766-7, JOAO DE SOUZA MARQUES, 463.001427/2010, INSS, Gama/DF, Diversos, 19/05/1986 a 04/09/1986, 01/02/1988 a 14/08/1988, 15/08/1988 a 07/09/1993, 2.155 dias para aposentadoria; 20.844-2, MARIA DAS NEVES SILVA FRANCO PEREIRA, 0008000015225/2018-18, INSS, Luziânia/GO, Servente, 08/06/1990 a 31/09/1990, 01/09/1990 a 09/09/1993, 1.190 dias para aposentadoria; 21.230-X, CLARICE ALVES MOREIRA, 00080-00057185/2018-73, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 11/10/1983 a 01/02/1984, 10/09/1984 a 05/10/1985, 07/10/1985 a 05/12/1985, 06/06/1989 a 30/03/1993, 01/04/1993 a 03/10/1993, 2.145 dias para aposentadoria; 21.457-4, HILDEBRANDO SOUTO SOUZA, 00080-00059083/2018-92, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 12/11/1982 a 25/02/1983, 15/03/1983 a 30/03/1988, 01/04/1988 a 31/12/1990, 02/01/1991 a 31/01/1991, 15/09/1992 a 12/01/1994, 3.469 dias para aposentadoria; 21.668-2, MARIA DO SOCORRO CUNHA FEITOSA, 00080-00024366/2018-13, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 17/11/1989 a 20/11/1990, 09/05/1991 a 06/04/1992, 01/10/1993 a 16/01/1994, 811 dias para aposentadoria; 22.101-5, CELIA COELHO DOS SANTOS, 00080-00036845/2018-82, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/05/1982 a 28/10/1982, 01/02/1986 a 23/01/1994, 3.095 dias para aposentadoria; 23.144-4, MIRO-NEIDE MELO DE SOUSA, 00080-00021550/2018-10, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/07/1986 a 18/11/1986, 01/04/1987 a 30/09/1989, 01/08/1990 a 01/03/1991, 01/04/1993 a 30/07/1993, 1.389 dias para aposentadoria; 24.247-0, MARISTELA DOS SANTOS CHAVES, 0008000050795/2018-46, INSS, Gama/DF, Preparador de Papéis, 19/01/1987 a 31/08/1988, 591 dias para aposentadoria; 24.275-6, MARIA GLORIA DA COSTA FERREIRA DE SOUSA, 00080-00071762/2017-59, INSS, Sobradinho/DF, Atendente, 01/07/1979 a 30/03/1980, 274 dias para aposentadoria; 24.404-X, RAQUEL ALMEIDA DA SILVA, 00080-00034260/2018-28, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 07/05/1992 a 14/06/1994, 769 dias para aposentadoria; 26.387-7, ZILA GONZALES, 00080-00056754/2018-63, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/1990 a 31/01/1991, 365 dias para aposentadoria e reenquadramento; 26.637-X, MARIA DE LOURDES SILVA, 00080-00026745/2018-48, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 02/01/1991 a 27/03/1991, 85 dias para aposentadoria; 26.637-X, MARIA DE LOURDES SILVA, 00080-00026745/2018-48, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1993 a 04/08/1994, 522 dias para aposentadoria; 26.637-X, MARIA DE LOURDES SILVA, 00080-00026745/2018-48, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 22/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 28/05/1995, 96 dias para aposentadoria; 684-1, RHOMICINEY REQUIA GUIMARAES RODRIGUES, 463.000867/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 24/06/1982 a 14/08/1984, 26/02/1986 a 24/09/1986, 25/09/1986 a 01/09/1987, 01/12/1987 a 07/05/1989, 18/10/1989 a 23/05/1990, 31/07/1990 a 10/08/1990, 19/08/1991 a 14/11/1991, 01/08/1992 a 31/05/1995, 3.211 dias para aposentadoria; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, 080.009443/2017,

Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 14/01/1976 a 14/01/1977, 367 dias para aposentadoria; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, 080.009443/2017, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 20/06/1977 a 20/04/1978, 305 dias para aposentadoria; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, 080.009443/2017, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 14/08/1978 a 08/01/1979, 25/02/1983 a 23/08/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 19/11/1984 a 11/06/1985, 05/02/1986 a 05/11/1986, 01/07/1991 a 27/09/1991, 09/02/1994 a 05/09/1994, 01/02/1995 a 17/03/1995, 01/03/1977 a 30/04/1977, 1.303 dias para aposentadoria; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, 080.009443/2017, INSS (Infraero), Taguatinga/DF, Não declarada, 23/03/1979 a 01/10/1982, 1.289 dias para aposentadoria; 963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, 080.009443/2017, INSS (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), Brasília/DF, Não declarada, 05/11/1986 a 30/05/1990, 1.303 dias para aposentadoria; 31.519-2, GUTEMBERG MATOS DOS SANTOS, 0008000050075/2018-81, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 11/03/1993 a 21/12/1996, 1.382 dias para aposentadoria; 32.328-4, ANA TEREZA FERNANDES, 00080-00046553/2018-58, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1995 a 31/12/1995, 306 dias para aposentadoria; 32.328-4, ANA TEREZA FERNANDES, 00080-00046553/2018-58, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 23/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 268 dias para aposentadoria; 33.465-0, HELEN DO BRASIL MOREIRA, 0008000031975/2018-29, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/03/1987 a 05/02/1991, 01/05/1992 a 05/11/1992, 1.627 dias para aposentadoria; 33.465-0, HELEN DO BRASIL MOREIRA, 00080-00031975/2018-29, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 09/02/1993 a 31/12/1994, 691 dias para aposentadoria; 33.465-0, HELEN DO BRASIL MOREIRA, 00080-00031975/201829, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, 06/03/1995 a 29/05/1995, 05/06/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 14/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 21/06/1996, 24/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/08/1996, 02/09/1996 a 29/10/1996, 30/10/1996 a 28/11/1996, 30/11/1996 a 20/12/1996, 26/03/1997 a 13/05/1997, 558 dias para aposentadoria; 35.079-6, ROSÂNGELA DE SIQUEIRA, 080.005043/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Executor Administrativo TS2, 01/01/1992 a 22/03/1996, 1.543 dias para aposentadoria; 35.079-6, ROSÂNGELA DE SIQUEIRA, 080.005043/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/01/1982 a 08/03/1982, 01/11/1983 a 21/03/1984, 03/05/1984 a 16/10/1984, 17/10/1984 a 31/12/1991, 3.008 dias para aposentadoria; 35.475-9, QUELI COSTA DE OLIVEIRA, 467.001664/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1994 a 01/03/1996, 579 dias para aposentadoria; 35.926-2, ELMO LUCIO ALVES ROCHA, 00080-00043921/2018-14, INSS, Gama/DF, Auxiliar de Pessoal, 04/04/1983 a 12/08/1985, 862 dias para aposentadoria; 36.879-2, ALESSANDRA MEIRELES REZENDE, 474.000996/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 14/02/1993 a 31/03/1995, 775 dias para aposentadoria; 37.078-9, JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 00080-00045234/2018-25, INSS, Planaltina/DF, Agente Administrativo II, 03/11/1988 a 28/02/1995, 2.309 dias para aposentadoria; 37.078-9, JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 00080-00045234/2018-25, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/03/1995 a 19/03/1996, 20/04/1996 a 22/05/1996, 13/07/1996 a 14/07/1996, 420 dias para aposentadoria; 37.078-9, JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 00080-00045234/2018-25, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 20/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 24/04/1997, 271 dias para aposentadoria; 37.493-8, ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA, 00080-00048733/2018-74, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/05/1987 a 28/07/1987, 01/02/1989 a 01/12/1990, 02/01/1991 a 10/09/1991, 02/04/1994 a 01/06/1994, 01/08/1994 a 26/01/1995, 01/09/1995 a 30/06/1996, 06/08/1996 a 12/08/1998, 2.290 dias para aposentadoria; 37.493-8, ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA, 00080-00048733/2018-74, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/12/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 30/06/1992, 01/08/1992 a 31/01/1993, 01/03/1993 a 31/03/1993, 01/05/1993 a 30/06/1993, 489 dias para aposentadoria; 37.689-2, ADRIANA CUNHA DOS REIS, 00080-00039497/2018-03, INSS, Formosa/GO, Professor, 01/03/1995 a 11/11/1998, 1.352 dias para aposentadoria; 37.845-3, ANTONIO NEREU STECCA, 00080-00045381/2018-03, Ministério da Defesa, Ijuí/RS, Militar, 04/02/1980 a 15/12/1980, 316 dias para aposentadoria; 38.031-8, FRANCISCO CELIO DANTAS, 00080-00058352/2018-01, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 11/02/1981 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 08/06/1989, 09/06/1989 a 16/01/1990, 01/01/1993 a 30/08/1993, 3.504 dias para aposentadoria; 38.042-3, REGINA CELIA GARCIA DE FREITAS, 0008000000448/2018-72, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1983 a 12/12/1983, 13/02/1984 a 17/09/1987, 1.600 dias para aposentadoria; 38.042-3, REGINA CELIA GARCIA DE FREITAS, 00080-00000448/2018-72, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Operações, 21/09/1987 a 30/04/1993, 2.049 dias para aposentadoria; 38.232-9, MARISTELLA ANDRADE DE AGUIAR, 080.001789/2000, INSS, Gama/DF, Professor, 27/04/1993 a 01/12/1993, 219 dias para aposentadoria; 38.608-1, MARIA PATROCÍNIO E FATIMA AQUINO DE CARVALHO, 080.001149/2012, Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV, Teresina/PI, Professor, 16/11/1977 a 31/01/1982, 1.538 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.669-3, ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO, 00080-00049571/2018-12, INSS (SEEDF), Luziânia/GO, Professor, 26/03/1996 a 19/04/1996, 17/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 11/09/1996, 30/09/1996 a 16/10/1996, 18/10/1996 a 21/12/1996, 15/04/1997 a 23/12/1997, 14/09/1998 a 23/12/1998, 546 dias para aposentadoria; 38.757-6, RUBENILDO GONÇALVES BESERRA, 00080-00048207/2018-12, Ministério do Exército, Brasília/DF, Militar, 04/02/1985 a 13/12/1985, 313 dias para aposentadoria; 39.8632, ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS, 00080-00046209/2017-88, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Brasília/DF, Assistente Intermediário em Serviços Sociais - Agente Social, 17/08/1990 a 31/08/1994, 13/03/1995 a 15/04/1999, 2.965 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 39.913-2, SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO, 00080-00033624/2018-52, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1995 a 31/08/1995, 01/09/1995 a 31/10/1995, 01/12/1995 a 15/02/1996, 322 dias para aposentadoria; 39.913-2, SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO, 00080-00033624/2018-52, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 01/11/1995 a 30/11/1995, 22/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 19/08/1996, 30/08/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 15/08/1997 a 17/12/1997, 13/04/1999 a 15/04/1999, 346 dias para aposentadoria; 40.688-0, DIANA DUARTE VIEIRA, 00080-00048969/2018-19, INSS, Planaltina/DF, Pesquisador, 01/07/1988 a 01/07/1989, 366 dias para aposentadoria; 41.281-3, RAQUEL HELENA VAZ GONÇALVES, 00080-00033444/2017-90, INSS, Ceilândia/DF, Auxiliar de Produção, 14/08/1989 a 20/03/1990, 219 dias para aposentadoria; 45.006-5, CLAUDIONOR RAMOS RANGEL, 00080-00013405/2018-57, INSS (FHDF), Taguatinga/DF, Agente de Saúde, 06/07/1981 a 16/08/1990, 3.329 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 45.006-5, CLAUDIONOR RAMOS RANGEL, 00080-00013405/2018-57, SES-DF, Brasília/DF, Agente de Saúde Pública, 17/08/1990 a 30/07/1991, 348 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 49.304-X, JULIO CESAR BARBOSA MIGUEL, 0008000005175/2018-52, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 14/01/1981 a 31/01/1982, 383 dias para aposentadoria; 58.939-X, NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, 000800007471/2016, INSS, Sobradinho/DF, Contribuição Previdenciária IPREV (autônomo), 01/01/2010 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/06/2010 a 31/07/2010, 01/03/2011 a 31/05/2011, 01/06/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 29/09/2012, 732 dias para aposentadoria; 68.831-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, 00080-00058314/2018-41, INSS (CAMIG), Sobradinho/DF, Não declarado, 17/07/1975 a 01/03/1976, 229 dias para aposentadoria; 68.831-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, 00080-00058314/2018-41, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 01/05/1976 a 30/12/1976, 01/01/1977 a 10/03/1978,

13/03/1978 a 28/02/1981, 1.762 dias para aposentadoria; 68.831-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, 00080-00058314/2018-41, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/09/1983 a 02/12/1983, 01/07/1986 a 31/12/1987, 642 dias para aposentadoria; 68.831-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, 00080-00058314/2018-41, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1986 a 31/05/1986, 92 dias para aposentadoria; 177.339-9, KEYLA COURY ARAUJO ESTEVES, 00080-00028985/2018-87, INSS, Luziânia/GO, Instrutor de Educação Física, 01/06/1998 a 01/08/1998, 3.395 dias para aposentadoria; 177.339-9, KEYLA COURY ARAUJO ESTEVES, 00080-00028985/2018-87, INSS, Luziânia/GO, Professor, 01/09/1998 a 12/02/2000, 530 dias para aposentadoria; 181.238-6, WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, 080.009124/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 31/08/2004 a 10/02/2008, 19/12/2008 a 26/07/2009, 1.783 dias para aposentadoria; 181.238-6, WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, 080.009124/2017, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 312 dias para aposentadoria; 181.368-4, ANA LUCIA MOURA NEVES, 00080-00033171/201864, INSS, Gama/DF, Professor, 03/07/2006 a 20/12/2006, 07/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 770 dias para aposentadoria; 181.368-4, ANA LUCIA MOURA NEVES, 00080-00033171/2018-64, INSS, Gama/DF, Professor, 09/02/2009 a 29/07/2009, 171 dias para aposentadoria; 200.279-5, ANGELICA NOGUEIRA LUETZ, 0008000043266/2018-96, INSS, Gama/DF, Vendedor, 14/01/1994 a 16/01/1994, 03 dias para aposentadoria; 200.279-5, ANGELICA NOGUEIRA LUETZ, 00080-00043266/2018-96, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 27/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 31/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 08/10/1995, 09/10/1995 a 21/12/1995, 24/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 18/11/1996, 03/06/1997 a 11/06/1997, 12/06/1997 a 10/07/1997, 04/08/1997 a 23/12/1997, 31/10/1998 a 30/11/1998, 633 dias para aposentadoria; 200.388-0, MAGDA MARA COELHO MOREIRA, 080.010228/2014, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 03/05/1982 a 21/07/1982, 08/04/1983 a 13/06/1984, 18/06/1984 a 01/02/1986, 03/02/1986 a 19/05/1986, 01/09/1987 a 31/12/1987, 11/06/1991 a 17/04/1996, 3.108 dias para aposentadoria; 200.388-0, MAGDA MARA COELHO MOREIRA, 080.010228/2014, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 16/08/1996 a 13/09/1996, 14/09/1996 a 16/11/1996, 17/11/1996 a 05/12/1996, 06/12/1996 a 21/12/1996, 04/06/1997 a 18/07/1997, 173 dias para aposentadoria; 201.531-5, LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, 00080-00033553/201898, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/11/1985 a 10/02/1987, 01/08/1990 a 01/08/1993, 23/08/1994 a 08/09/1995, 1.946 dias para aposentadoria; 201.531-5, LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, 00080-00033553/2018-98, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/08/1993 a 22/08/1994, 01/02/1998 a 26/07/2000, 1.293 dias para aposentadoria; 202.267-2, ALYNE PACHECO MACHADO, 00080-00031982/2018-21, FUMPI, Ipameri/GO, Regente de Ensino II, 02/05/1998 a 01/01/2001, 969 dias para aposentadoria e reenquadramento; 202.936-7, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, 080.005301/2017, Instituto Nacional do Seguro Social, Brasília/DF, Agente Administrativo, 21/12/1994 a 31/07/1997, 22/07/2000 a 01/03/2001, 1.177 dias para aposentadoria; 202.936-7, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, 080.005301/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1997 a 05/12/1997, 01/04/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 18/01/1999, 17/01/2000 a 04/04/2000, 499 dias para aposentadoria; 202.936-7, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, 080.005301/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/2000 a 21/07/2000, 51 dias para aposentadoria; 202.936-7, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, 080.005301/2017, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Fortaleza/CE, Professor Magistério Superior, 09/05/2014 a 23/06/2016, 777 dias para aposentadoria; 203.708-4, LUCILENE DE SOUSA ARAUJO, 00080-00029139/2018-84, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/07/1988 a 18/07/1989, 02/01/1993 a 30/05/1994, 01/03/2000 a 21/08/2001, 1.436 dias para aposentadoria; 205.314-4, ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE MONTEIRO, 00080-00053039/2018-79, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1998 a 03/03/1999, 368 dias para aposentadoria; 205.314-4, ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE MONTEIRO, 00080-00053039/2018-79, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/05/2000 a 05/12/2002, 948 dias para aposentadoria; 205.597-X, VANUBIA OLIVEIRA BATISTA, 080.035907/2008, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 20/10/1994 a 15/12/1998, 1.518 dias para aposentadoria; 205.766-2, CLEUSA MACEDO DE SANTANA, 080.031608/2008, Prefeitura Municipal de Planaltina/GO, Professor, 01/08/1985 a 21/12/1985, 143 dias para aposentadoria; 207.903-8, MARIA JAQUELINE DOMINGUES, 00080-00008339/2018-01, Prefeitura Municipal, Campos Gerais/MG, Auxiliar de Serviços Escolar, 01/09/1987 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 31/12/1989, 01/01/1990 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 31/12/1991, 1.583 dias para aposentadoria; 207.903-8, MARIA JAQUELINE DOMINGUES, 0008000008339/2018-01, PREVICAM, Campos Gerais/MG, Auxiliar do Serviço Escolar, 01/11/1992 a 04/02/2001, 3.323 dias para aposentadoria; 207.903-8, MARIA JAQUELINE DOMINGUES, 00080-00008339/2018-01, PREVICAM, Campos Gerais/MG, Educadora, 05/02/2001 a 16/11/2002, 650 dias para aposentadoria e reenquadramento; 207.903-8, MARIA JAQUELINE DOMINGUES, 00080-00008339/2018-01, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar Administrativo, 01/04/2003 a 27/03/2005, 727 dias para aposentadoria; 208.273-X, HELOIZA CHRISTIANE DE LIMA SOUZA, 080.004518/2016, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 26/03/2000 a 21/12/2000, 14/05/2001 a 28/12/2001, 22/04/2002 a 24/12/2002, 06/05/2003 a 22/12/2003, 11/06/2005 a 12/06/2005, 980 dias para aposentadoria; 209.629-3, FABIANA LACERDA BAPTISTA ABREU MACHADO, 00080-00015852/2018-41, INSS, Luziânia/GO, Professor, 01/03/1996 a 31/01/1997, 01/02/1997 a 14/12/2001, 01/02/2002 a 31/08/2005, 3.423 dias para aposentadoria; 209.958-6, PEDRO MOREIRA DA SILVA, 00080-00044404/2018-54, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/03/1988 a 26/02/1989, 01/07/1989 a 27/11/1990, 01/01/1991 a 25/03/1992, 01/07/1992 a 05/04/1999, 01/09/2000 a 02/04/2001, 07/05/2001 a 01/10/2002, 28/10/2002 a 14/03/2003, 11/08/2003 a 19/05/2005, 20/05/2005 a 20/04/2006, 5.647 dias para aposentadoria; 210.281-1, RITA ALVES FRANCA, 471.000317/2016, INSS, Santa Rita de Cássia/BA, Professor, 01/04/1989 a 31/10/1989, 01/05/1996 a 31/10/1996, 398 dias para aposentadoria; 210.281-1, RITA ALVES FRANCA, 471.000317/2016, INSS, Santa Rita de Cássia/BA, Zeladora, 12/03/1995 a 15/11/1995, 249 dias para aposentadoria; 210.281-1, RITA ALVES FRANCA, 471.000317/2016, INSS (Município de Santa Rita de Cássia), Santa Rita de Cássia/BA, Professor, 01/04/1998 a 17/04/2006, 2.939 dias para aposentadoria; 210.856-9, GIOVANNA ALVES FIGUEIREDO, 474.000453/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/2000 a 19/12/2005, 20/12/2005 a 01/02/2007, 2.588 dias para aposentadoria; 212.135-2, AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA, 080.000467/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1996 a 30/07/1996, 01/02/1999 a 09/04/2008, 3.537 dias para aposentadoria; 212.135-2, AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA, 080.000467/2017, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 21/09/1998 a 18/01/1999, 120 dias para aposentadoria; 212.689-3, ALESSANDRA MARIA INACIO DANTAS DA SILVA, 00080-00030629/2018-23, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1994 a 06/05/1994, 3.103 dias para aposentadoria; 212.689-3, ALESSANDRA MARIA INACIO DANTAS DA SILVA, 00080-00030629/2018-23, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/06/1994 a 22/12/1994, 199 dias para aposentadoria; 213.052-1, LUCIANA DIAS DA CUNHA, 00080-00040527/2018-16, SES-DF, Brasília/DF, Técnico Higiene Dental - THD, 01/10/2008 a 19/10/2009, 384 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 213.442-X, MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARTINS, 00080-00042497/2018-82, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/09/1983 a 01/11/1986, 02/01/1991 a 27/09/1996, 3.254 dias para aposentadoria; 213.770-4, VERIDIANA TEOFILA DA SILVA

COSTA, 00080-00001084/2018-48, INSS, Brasília/DF, Costureiro, 02/01/1994 a 30/12/1994, 02/01/1996 a 31/07/1996, 15/08/1996 a 30/04/1997, 01/08/1998 a 02/03/1999, 1.048 dias para aposentadoria; 214.620-7, ANA MARIA BAIÃO, 00080-00033010/2018-71, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 25/01/2000 a 11/01/2001, 10/01/2002 a 25/08/2003, 946 dias para aposentadoria; 214.620-7, ANA MARIA BAIÃO, 00080-00033010/2018-71, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 26/08/2003 a 22/12/2003, 12/05/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 20/12/2005, 07/03/2006 a 20/12/2006, 26/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 31/12/2008, 13/04/2009 a 31/12/2009, 23/02/2010 a 27/09/2010, 1.945 dias para aposentadoria; 214.6207, ANA MARIA BAIÃO, 00080-00033010/2018-71, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 07/04/2004 a 11/05/2004, 35 dias para aposentadoria; 215.247-9, DAMISE LEONOR DE OLIVEIRA, 00080-00048904/2018-65, PMDF, Brasília/DF, Militar, 01/08/1987 a 01/10/1990, 1.158 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 215.584-2, LUCILENE DE SOUZA NERY, 00080-00044855/2018-91, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar Contabilidade, 01/08/2000 a 31/07/2008, 01/12/2009 a 28/02/2010, 3.012 dias para aposentadoria; 215.584-2, LUCILENE DE SOUZA NERY, 00080-00044855/2018-91, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/01/2009 a 30/11/2009, 334 dias para aposentadoria; 222.7827, SUMARA DUARTE GONZALES MOREIRA SANTOS, 080.008617/2017, Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, Salvador/BA, Professor, 06/07/2005 a 21/08/2008, 1.143 dias para aposentadoria e reenquadramento; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 00080-0059544/2018-27, INSS, Sobradinho/DF, Não declarado, 13/04/2005 a 11/06/2005, 60 dias para aposentadoria; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 00080-0059544/2018-27, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 01/08/2005 a 30/11/2005, 11/09/2006 a 20/12/2006, 21/02/2008 a 14/03/2008, 08/04/2008 a 14/08/2008, 26/08/2008 a 18/12/2008, 17/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/08/2010, 959 dias para aposentadoria; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 00080-0059544/2018-27, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/04/2012 a 12/12/2012, 255 dias para aposentadoria; 224.069-6, MARCELO LAURO VIEIRA MATOS, 00080-00033527/201860, Prefeitura Municipal, Carai/MG, Professor, 01/04/1990 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 28/02/1991, 01/02/1992 a 29/02/1992, 363 dias para aposentadoria e reenquadramento; 224.069-6, MARCELO LAURO VIEIRA MATOS, 00080-00033527/2018-60, Prefeitura Municipal, Carai/MG, Auxiliar de Saúde, 05/03/1992 a 31/01/1993, 333 dias para aposentadoria; 224.589-2, ISANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA CAMELO, 463.000165/2015, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Oficial do Gabinete, 01/08/1997 a 06/03/1998, 217 dias para aposentadoria; 224.589-2, ISANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA CAMELO, 463.000165/2015, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 06/03/1998 a 02/07/2013, 5.598 dias para aposentadoria e reenquadramento; 226.329-7, DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, 00080-00035411/2018-65, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 08/11/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 25/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/03/2013 a 31/07/2013, 01/08/2013 a 19/12/2013, 1.171 dias para aposentadoria; 224.578-7, LUCIENE CASTRO DE SOUZA ARAUJO, 00080-00051145/2018-18, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/12/2006 a 31/05/2013, 2.374 dias para aposentadoria e reenquadramento; 225.578-2, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, 00080-00058822/2018-29, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 02/05/1998 a 22/08/1998, 01/02/2008 a 07/04/2008, 180 dias para aposentadoria; 225.578-2, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, 00080-00058822/2018-29, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Chefe Secretaria Escolar, 05/09/2001 a 01/03/2004, 16/06/2004 a 31/01/2008, 2.234 dias para aposentadoria; 225.578-2, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, 00080-00058822/2018-29, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/12/2013 a 05/12/2013, 05 dias para aposentadoria; 226.480-3, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 00080-00011198/2018-04, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Higiene, 26/10/1992 a 05/01/2013, 7.377 dias para aposentadoria; 226.480-3, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 00080-00011198/2018-04, INSS, Taguatinga/DF, Técnico em Eletroencefalograma, 01/10/2013 a 31/01/2014, 123 dias para aposentadoria; 226.567-2, GISLENE ABADIA JOSE CAXITO, 00080-00025690/2018-59, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/2001 a 07/08/2001, 19/02/2002 a 29/01/2003, 01/02/2003 a 24/11/2003, 765 dias para aposentadoria e reenquadramento; 227.919-3, ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, 00080-00048865/2017-15, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/02/1988 a 14/06/1988, 01/08/1988 a 30/03/1990, 29/05/1999 a 30/04/2002, 03/10/2005 a 06/07/2006, 07/07/2006 a 08/12/2006, 2.242 dias para aposentadoria; 227.919-3, ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, 00080-00048865/2017-15, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 06/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 11/04/1997 a 23/12/1997, 10/08/1998 a 30/11/1998, 12/05/2009 a 18/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 25/04/2011 a 19/12/2011, 05/07/2012 a 03/12/2012, 24/05/2013 a 29/07/2013, 1.622 dias para aposentadoria; 227.919-3, ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, 00080-00048865/2017-15, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 12/02/2003 a 29/09/2005, 961 dias para aposentadoria; 227.973-8, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 080.009744/2017, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 24/02/1995 a 31/12/2013, 5.046 dias para aposentadoria e reenquadramento; 227.973-8, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 080.009744/2017, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Diversos, 01/01/2004 a 31/12/2008, 01/01/2014 a 07/07/2014, 2.015 dias para aposentadoria; 228.435-9, LUCIA ROCHA DA SILVA, 00080-00066792/2017-43, Prefeitura Municipal, Uruana de Minas/MG, Professor de Educação Básica III, 26/09/2005 a 31/12/2009, 1.414 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.435-9, LUCIA ROCHA DA SILVA, 0008000066792/2017-43, Prefeitura Municipal, Uruana de Minas/MG, Professor de Educação Básica III, 01/02/2010 a 31/01/2013, 1.096 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.506-1, LUCIANE DOS SANTOS AZEREDO, 00080-00032427/2018-16, Prefeitura Municipal, Itaboraí/RJ, Professor Docente II A, 01/08/2005 a 20/02/2011, 2.027 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.076-6, ELISANGELA ANDRÉ TEIXEIRA, 470.000237/2017, PREVIPAR, Paraíso do Tocantins/TO, Professor, 06/03/2006 a 22/11/2012, 1.618 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.098-X, JULIANA DE FATIMA ARAUJO, 465.000508/2016, Prefeitura Municipal de Itapaci, Itapaci/GO, Professor, 12/04/2004 a 30/01/2008, 01/01/2009 a 02/01/2009, 1.451 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.344-2, OSIEL DOS SANTOS LIMA, 00080-00028191/2018-13, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/12/1998 a 31/01/1999, 62 dias para aposentadoria; 230.344-2, OSIEL DOS SANTOS LIMA, 00080-00028191/2018-13, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/05/2002 a 23/01/2005, 24/01/2005 a 23/04/2005, 01/02/2008 a 09/02/2011, 20/12/2011 a 07/02/2012, 28/07/2012 a 02/08/2012, 21/12/2012 a 17/06/2014, 2.794 dias para aposentadoria; 230.344-2, OSIEL DOS SANTOS LIMA, 00080-00028191/2018-13, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 27/07/2012, 03/08/2012 a 20/12/2012, 624 dias para aposentadoria; 231.234-4, LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, 00080-00038049/2018-84, INSS, Planaltina/DF, Auxiliar Financeiro, 01/02/2004 a 01/07/2006, 882 dias para aposentadoria; 231.234-4, LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, 00080-00038049/2018-84, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/09/2009 a 30/09/2009, 01/11/2011 a 30/11/2011, 01/11/2012 a 30/11/2012, 90 dias para aposentadoria; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 00080-00002627/201844, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/2001 a 12/08/2001, 29/12/2001 a 28/02/2002, 03/02/2003 a 10/04/2003, 01/02/2005 a 18/03/2005, 01/09/2006 a 25/04/2007, 01/06/2009 a 09/07/2010, 01/08/2011 a 31/05/2012, 1.133 dias para aposentadoria; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 00080-00002627/2018-44, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 13/08/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 11/04/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004,

25/04/2005 a 28/12/2005, 1.230 dias para aposentadoria; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 0008000002627/2018-44, INSS, Brasília/DF, Professor, 29/12/2005 a 31/08/2006, 26/04/2007 a 01/05/2007, 17/12/2008 a 31/05/2009, 10/07/2010 a 31/07/2011, 01/06/2012 a 09/09/2014, 1.636 dias para aposentadoria; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 00080-00002627/2018-44, INSS, Brasília/DF, 02/05/2007 a 16/12/2008, 595 dias para aposentadoria; 233.319-8, RANIELLE CARLOS PEREIRA, 467.001596/2017, INSS, Planaltina/DF, Professor, 16/02/2009 a 18/12/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 29/02/2012 a 20/12/2012, 02/05/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 26/07/2014, 1.305 dias para aposentadoria; 233.319-8, RANIELLE CARLOS PEREIRA, 467.001596/2017, INSS, Planaltina/DF, Analista de Atendimento, 09/04/2013 a 01/05/2013, 23 dias para aposentadoria; 234.158-1, ANDREA HARTUNG DE OLIVEIRA BUENO COSTA, 0008000034872/2018-11, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1996 a 01/07/2003, 03/02/2014 a 03/09/2015, 3.286 dias para aposentadoria; 234.158-1, ANDREA HARTUNG DE OLIVEIRA BUENO COSTA, 00080-00034872/2018-11, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 02/07/2003 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 29/02/2008, 01/04/2008 a 31/10/2009, 01/11/2009 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 31/12/2013, 3.805 dias para aposentadoria; 300.276-4, EDNEIA MENDES NEVES CAVALCANTE, 00080-00057113/2018-26, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1980 a 19/05/1980, 01/06/1980 a 16/03/1981, 01/06/1981 a 22/07/1982, 786 dias para aposentadoria; 300.276-4, EDNEIA MENDES NEVES CAVALCANTE, 00080-00057113/2018-26, INSS, Gama/DF, Diversos, 16/03/1992 a 30/07/1997, 02/03/1998 a 22/02/2000, 2.686 dias para aposentadoria; 300.398-1, LUIZ CARLOS VITORINO, 0008000036312/2017-10, INSS, Sobradinho/DF, Menor Aprendiz, 29/06/1970 a 12/02/1973, 960 dias para aposentadoria; 300.398-1, LUIZ CARLOS VITORINO, 00080-00036312/2017-10, INSS, Sobradinho/DF, Treinando, 16/02/1976 a 25/02/1977, 376 dias para aposentadoria; 300.398-1, LUIZ CARLOS VITORINO, 00080-00036312/2017-10, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 06/03/1979 a 18/06/1980, 09/03/1981 a 29/05/1981, 01/06/1982 a 25/01/1983, 08/02/1983 a 30/04/1983, 01/06/1983 a 31/01/1984, 01/02/1984 a 30/04/1984, 07/05/1984 a 03/11/1987, 09/11/1987 a 16/12/1988, 03/07/1989 a 15/03/1991, 3.510 dias para aposentadoria; 300.398-1, LUIZ CARLOS VITORINO, 00080-00036312/2017-10, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 16/03/1991 a 30/09/1992, 01/05/1993 a 31/07/1994, 01/09/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 28/02/2000, 1.203 dias para aposentadoria; 300.514-3, SILVIA IRIS TEREZINHA FUCHS, 00080-00004399/2018-47, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 25/03/1992 a 30/11/1992, 01/03/1993 a 22/08/1993, 07/09/1993 a 09/11/1993, 490 dias para aposentadoria. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.967 dias para efeito de aposentadoria de SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 34.384-6, processo nº 080.009472/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 32, de 16/02/2004, página 19, referente aos períodos de 01/04/1992 a 14/04/1993, 01/06/1993 a 01/08/1993, 01/11/1993 a 04/01/1998. DESAVERBAR o tempo de serviço de 444 dias para efeito de aposentadoria de JURANDIR BISO ALVES, matrícula 38.038-5, processo nº 080.004441/2002, averbado conforme publicação no DODF nº 222, de 25/11/2016, página 68, referente aos períodos de 27/01/1972 a 22/03/1972, 10/08/1972 a 04/12/1972, 10/02/1973 a 07/11/1973. DESAVERBAR o tempo de serviço de 489 dias para efeito de aposentadoria de PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 66.107-4, processo nº 082.012469/1993, averbado conforme publicação no DODF nº 211, de 19/10/1993, página 22, referente ao período de 25/09/1986 a 26/01/1988. DESAVERBAR o tempo de serviço de 405 dias para efeito de aposentadoria de PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 66.107-4, processo nº 082.014164/1993, averbado conforme publicação no DODF nº 199, de 01/10/1993, página 24, referente ao período de 28/01/1998 a 07/03/1989. DESAVERBAR o tempo de serviço de 813 dias para efeito de aposentadoria de VANUBIA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 205.597-X, processo nº 080.035907/2008, averbado conforme publicação no DODF nº 218, de 03/11/2008, página 47, referente aos períodos de 01/11/1994 a 22/11/1994, 01/02/1995 a 01/04/1997. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.435 dias para aposentadoria e reenquadramento da servidora MARIA DILENILZA DE QUEIROZ, matrícula 222.279-5, processo nº 462.000384/2015. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 005, de 07/01/2005, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOSE EUSTAQUIO FERNANDES, matrícula 22.311-5, processo nº 080.043164/2004, ONDE SE LÊ "Certidão Expedida: INSS, Taguatinga-DF; Períodos: 20/06/1978 a 24/10/1978, 30/04/1979 a 24/03/1980, 07/04/1980 a 10/04/1980, 17/04/1980 a 06/04/1981, 04/05/1981 a 29/03/1982, 28/02/1983 a 09/10/1983; Efeito: 1.370 dias para aposentadoria; Função: Diversas", LEIA-SE: "Certidão expedida: INSS, Taguatinga-DF; Períodos: 07/04/1980 a 10/04/1980, 04/05/1981 a 29/03/1982, 28/02/1983 a 09/10/1983; Efeito: 558 dias para aposentadoria; Função: Diversas; Certidão expedida: NOVACAP, Brasília/DF; Períodos: 20/06/1978 a 23/10/1978, 30/04/1979 a 24/03/1980, 17/04/1980 a 06/04/1981; Efeito: 811 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; Função: Obra/CLT". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 005, de 07/01/2005, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOSE EUSTAQUIO FERNANDES, matrícula 22.311-5, processo nº 080.043164/2004, ONDE SE LÊ "Certidão Expedida: INSS, Taguatinga-DF; Períodos: 11/10/83 a 30/11/1984, 14/10/1985 a 31/01/1986, 24/05/1989 a 05/06/1989, 06/06/1989 a 26/01/1994; Efeito: 2.236 dias para aposentadoria; Função: Diversas", LEIA-SE: "Certidão expedida: INSS, Taguatinga-DF; Período: 06/06/1989 a 26/01/1994; Efeito: 1.696 dias para aposentadoria; Função: Diversas; Certidão expedida: NOVACAP, Brasília-DF; Períodos: 11/10/1983 a 31/10/1984, 14/10/1985 a 31/01/1986, 24/05/1989 a 05/06/1989; Efeito: 510 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; Função: Obra/CLT". RETIFICAR nas Portarias de 27/02/2018, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 44, que concedeu a averbação de tempo de serviço a PEDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula 27.430-5, processo nº 0008000070765/2017-75, ONDE SE LÊ: "00080-00070765/2017-15", LEIA-SE: "0008000070765/2017-75". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/09/1997, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 11/09/1997, página 7257, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GILMAR PEREIRA RODRIGUES, matrícula 32.885-5, processo nº 082.010062/1997, ONDE SE LÊ: "Período: 13/09/83 a 01/11/84; 02/11/84 a 06/12/84; 14/01/85 a 12/02/85; 12/03/85 a 13/04/85; 17/04/85 a 25/05/85; 27/05/85 a 27/03/87; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUTON/AUX; Certidão Expedida: INSS; Gama-DF; Efeitos: 1.223 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Períodos: 13/09/83 a 01/11/84; 02/11/84 a 06/12/84; 14/01/85 a 12/02/85; 12/03/85 a 13/04/85; 17/04/85 a 25/05/85; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUTON/AUX; Certidão Expedida: INSS; GamaDF; Efeitos: 553 dias para aposentadoria; Período: 27/05/85 a 27/03/87; Função: Supervisor de Segurança do Trabalho; Declaração expedida: CODEPLAN, Brasília/DF, Efeitos: 670 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR nas Portarias de 23/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 183, de 27/09/2016, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ELENITA GUEDES, matrícula 34.336-6, processo nº 465.000451/2016, ONDE SE LÊ: "INSS (Município de Cascavel), Brasília/DF, Não declarada, 02/01/1986 a 31/12/1988, 1.095 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Prefeitura Municipal de Cascavel, Cascavel/CE, Professor, 02/01/1986 a 31/12/1988, 1.095 dias para aposentadoria e reenquadramento".

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, página 68, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JURANDIR BISPO ALVES, matrícula 38.038-5, processo nº 080.004441/2002, ONDE SE LÊ: "07/02/1973 a 30/09/1974", LEIA-SE: "07/02/1973 a 09/02/1973, 08/11/1973 a 30/09/1974, 330 dias para aposentadoria".

RETIFICAR na Instrução de 19/04/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, de 28/04/1993, página 11, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EMILIA MARIA TORRES DE CASTRO, matrícula 39.269-3, processo 082.004275/1993, ONDE SE LÊ: "3.147 dias para aposentadoria", LEIASE: "3.190 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA DE ARAUJO MESSIAS, matrícula 40.763-1, processo nº 00080-00040597/2017-93, ONDE SE LÊ: "17/09/1988 a 10/10/1988, 11/10/1998 a 15/03/1990", LEIA-SE: "17/09/1988 a 10/10/1988, 11/10/1988 a 15/03/1990".

RETIFICAR nas Instruções de 13/10/1995, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 199, de 16/10/1995, página 13, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ELZA CRESCENCIO PEREIRA, matrícula 45.129-0, processo nº 082.021984/1995, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 1.289 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "1.289 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR nas Portarias de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EDNALVA DOS SANTOS SALAME, matrícula 49.645-6, processo nº 0008000072047/2017-33, ONDE SE LÊ: "00080-0002047/2017-33", LEIA-SE: "0008000072047/2017-33".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA, matrícula 68.793-6, processo nº 00080-00022934/2018-41, ONDE SE LÊ: "22/02/1989 a 09/10/1989, 230 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "22/02/1989 a 04/10/1989, 225 dias para aposentadoria".

RETIFICAR na Instrução de 27/01/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 01/02/1993, página 05, Suplemento, que concedeu a averbação de tempo de serviço a RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, MATRÍCULA 75.365-3, processo nº 082.002799/1992, ONDE SE LÊ: "242 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "242 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR na Instrução de 06/05/1992, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 08/05/1992, página 17, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GERALDA SILVEIRA SIQUEIRA, matrícula 90.120-2, processo nº 082.008673/1990, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 525 dias para aposentadoria e padrão; Certidão Expedida: Secretaria de Educação", LEIA-SE: "Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, 525 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR nas Portarias de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, que concedeu a averbação de tempo de serviço a CHRISTIAN BORGES TATAGIBA, matrícula 204.892-2, processo nº 0008000066925/2017-81, ONDE SE LÊ: "1.765 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.765 dias para aposentadoria e reenquadramento".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a AREUDA INACIO MENEZES, matrícula 206.050-7, processo nº 0008000048449/2017-17, ONDE SE LÊ: "02/05/1980 a 30/09/1982, 01/11/1985 a 28/02/1986, 03/11/1987 a 27/02/1998, 01/03/1988 a 19/04/1990", LEIA-SE: "02/05/1980 a 30/09/1982, 01/11/1985 a 28/02/1986, 03/11/1987 a 27/02/1988, 01/03/1988 a 19/04/1990".

RETIFICAR na Portaria de 05/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 029, de 06/02/2018, página 66, que concedeu a averbação de tempo de serviço a VALDINEIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, matrícula 208.433-3, processo nº 473.000463/2017, ONDE SE LÊ: "205.597-X, VANUBIA OLIVEIRA BATISTA, 080.035907/2008, 01/09/1996 a 04/10/1996, 01/04/1997 a 31/01/1998", LEIA-SE: "208.4333, VALDINEIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, 473.000463/2017, 01/09/1996 a 04/10/1996, 01/04/1997 a 31/01/1998".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOSÉ SIMÃO NORONHA, matrícula 209.042-2, processo nº 0008000020747/2018-23, ONDE SE LÊ: "546 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "545 dias para aposentadoria".

RETIFICAR na Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 028, de 08/02/2018, página 026, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ZENAIDE CHAVES MENDES, matrícula 212.952-3, processo nº 463.000324/2017, ONDE SE LÊ: "463.000324/2017, INSS", LEIA-SE: "0008000007184/2018-88 (SEI), INSS".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARLY BARBOSA RODRIGUES NUNES, matrícula 219.572-0, processo nº 080.000309/2015, ONDE SE LÊ: "01/02/1999 a 14/06/2013", LEIA-SE: "01/02/1999 a 14/06/2012".

RETIFICAR na Portaria de 07/08/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 08/08/2017, página 026, que concedeu a averbação de tempo de serviço a CLAUDETE ALVES DA MOTA, matrícula 225.610-X, processo nº 080.005662/2017, ONDE SE LÊ: "080.005662/2017, INSS (SES-DF), Taguatinga/DF, Não declarada, 27/11/2009 a 30/11/2013, 1.465 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "469.000095/2017, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Agente Comunitário de Saúde, 27/11/2009 a 08/12/2013, 1.473 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 41, que concedeu a averbação de tempo de serviço a SIMONE SERAFIM DA SILVA, matrícula 226.209-6, processo nº 462.01303/2017, ONDE SE LÊ: "27/08/2004 a 31/01/2004", LEIA-SE: "27/08/2004 a 31/01/2014".

RETIFICAR nas Portarias de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 42, que concedeu a averbação de tempo de serviço a KARLA LOPO PAIVA, matrícula 226.711-X, processo nº 00080-00056277/201755, ONDE SE LÊ: "Karla Lopes Paiva (...) 1.694 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Karla Lopo Paiva (...) 1.694 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 049, de 23/11/2017, página 005, que concedeu averbação de tempo de serviço a JANETE KOSOUSKI, matrícula 231.705-X, processo nº 080.014455/2016, ONDE SE LÊ: "231.7058-2", LEIA-SE: "231.705-2".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/04/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 81, de 29/04/2010, página 31, que concedeu a averbação de tempo de serviço a SANDRA MULLER, matrícula 300.858-4, processo nº 080.001537/2010, ONDE SE LÊ: "Professor Particular Autônomo", LEIA-SE: "Autônomo".

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

223.451-3, ARIANE HELENA SANTOS, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.180-7, VISMAR ANTONIO PEREIRA GOMES, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 35.382-5, NEIRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, 3º, 12/03/2008 a 11/05/2013; 27.574-3, DARILENE PEREIRA DE O ROMERO, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 30.817-X, EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, 4º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 36.933-0, RINALDO ALVES ALMEIDA, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 36.937-3, NEUSA HELENA DA SILVA, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 36.965-9, TAMARA KRIEGER DE OLIVEIRA, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 37.006-1, JOILSON WERNER, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.077-0, JORGE GEOVANI FERREIRA, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.068-1, EDILSON GINO SILVA, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.085-1, BENEVALDO ANISIO DA SILVA, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 48.142-4, ADILSON CLARET DE DEUS, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.155-6, LAURA MARIA D DANTAS NOGUEIRA, 5º, 02/03/2013 a 29/07/2018; 48.162-9, MIRIAN LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.170-X, NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 5º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 48.182-3, FLAVIA REGINA S PORCIDONIO, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.195-5, MARIA DA CONCEICAO B SILVA, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.199-8, MARCUS VINICIUS PRAZERES COSTA REIS, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.210-2, PATRICIA DO CARMO ALVES, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.212-9, SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA AMORIM, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.214-5, REGINA LUCIA PEREIRA DELGADO, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.215-3, DANIELA DE B PEREIRA FERREIRA, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.216-1, ESTER VILELA GONCALVES RIBEIRO, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.228-5, GICLEIDE FERREIRA O DA ROCHA, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.238-2, KELLY MACEDO AMERICO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.295-1, CRISTIANE FERREIRA ROLIM MASCIANO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.298-6, ANDREA BRUGIN DOS S FERREIRA, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.304-4, ANA PAULA MARQUINE LEAL, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.344-3, BETANIA MARA ALVES, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.350-8, LUCIDALVA DE ARAUJO, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.358-3, ALEXANDRA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.360-5, ANA LUZIA FLORENCO, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.365-6, KELVIA BERINAD DE O L FERNANDES, 5º, 08/03/2013 a 30/07/2019; 48.376-1, ERICA FERNANDES COELHO BORGES, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.386-9, JOSELITA JACOBINO RAMALHO, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.387-7, VANIRA VIEIRA DE FRANCA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.391-5, ELAINE GONCALVES DA CRUZ SANTOS, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.393-1, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.426-1, ARABELA MIRANDA DA SILVA, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.435-0, ELIANE DE CASTRO FERREIRA, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 48.442-3, MARENILDE H S DO NASCIMENTO, 5º, 10/03/2013 a 05/03/2018; 48.457-1, SONIA MARIA CAMPOS, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.464-4, NILSON CARLOS DOS SANTOS, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.474-1, REJANE SALETE WENDLING WAGNER, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.494-6, CHRISTINA DE QUEIROZ DOMINGUES DANTAS PEREIRA, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.506-3, LUCIANA KUTCHENSKI, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.508-X, MARILIA LARA DE SOUZA SOUSA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.520-9, DAGMAR SILVA MIRANDA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.536-5, DJANIRA PEREIRA LIMA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.547-0, ANGELA FERREIRA DA SILVA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.558-6, KATIA ALMEIDA GOMES, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 48.565-9, VALERIA MARIA ULISSES SIMPLICIO PIMENTA, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 48.581-0, JOANA DARC DE AZEVEDO FEITOSA OLIVEIRA, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.582-9, JOSE FERREIRA NETO, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.602-7, MIRIAM FELIZARDO DOS SANTOS, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.608-6, NADJA MARINHO DOS SANTOS, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.612-4, SIMONE OLIVEIRA DE A PEREIRA, 5º, 19/03/2013 a 19/03/2018; 48.739-2, NEUSA BORGES DA SILVA SIQUEIRA, 5º, 30/03/2013 a 29/03/2018; 56.680-2, JOSE ALCIDES PEREIRA DE JESUS, 7º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 204.286-X, ARI NOBRE DE MESQUITA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 204.568-0, INDIARA SANTANA ALVES, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 204.592-3, CLAUDIA PATRICIA BONTEMPO, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 204.658-X, ANDREA DE FARIA FRANCO NEGRAO, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.683-0, LUCIANA RODRIGUES BRAGA BASTOS, 3º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 204.705-5, JULIANA FERREIRA VASSOLER, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.771-3, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, 3º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 204.813-2, REBECA DA SILVA CAMPOS, 3º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 204.816-7, SONIA MARTINS DE ANDRADE LINHARES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.822-1, FERNANDA BRANDAO ROSA DE SOUZA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.830-2, CARITAS MAROTA ABEN ATHAR, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.837-X, RENATA VIANA DE MACEDO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.838-8, LIDIA ALEXANDRINA MAIA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.840-X, WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.854-X, MAYRA ELAYNE MARQUES CABRAL, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 48.996-4, NATACILIA PEREIRA DOS REIS SILVA, 5º, 20/04/2013 a 19/04/2018; 37.902-6, LEILA KARINNE R DOS SANTOS, 3º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 209.322-7, CLAYTON JEFFERSON ABILIO DE SOUZA, 2º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 48.184-X, IRACEMA DALTOE INGLEZ, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.475-X, BENEDITA MARTINS DA SILVA, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.501-2, MARIA APA-

RECIDA DA SILVA, 5º, 12/04/2013 a 11/04/2018; 34.561-X, MARA CRISTIANI DE LELES PEREIRA, 4º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 204.859-0, MARIA ESTER BATISTA DE MEDEIROS, 3º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 223.372-X, VANESSA NAZAR DE SOUZA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 37.392-3, GLORIA MATOS LIMA PORLAN, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 48.802-X, MARIA DO SOCORRO DE F C DUARTE, 5º, 06/04/2013 a 05/04/2018; 48.728-7, ROSANA SANTOS MARTINS DE LA FUENTE, 5º, 29/03/2013 a 28/03/2018; 48.795-3, MARIA SALETE DE O M PIMENTEL, 5º, 05/04/2013 a 30/11/2018; 48.417-2, FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUZA, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.437-7, VERALÚCIA DE SALES PEREIRA SANTANA, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 56.946-1, JOSE FELISBERTO DA SILVA, 7º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.568-3, ANA MARIA DE SOUSA NUNES, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 26.732-5, RAISSA FLORENTINO COELHO DE SOUZA, 4º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.770-8, DIVINA MARQUES R FERNANDES, 5º, 01/04/2013 a 31/03/2018; 48.519-5, CASSIA MARY FERNANDES SILVEIRA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.586-1, REGINA GADELHA L BARBOSA, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.601-9, MARIA CRISTINA FERREIRA CASTRO, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.614-0, NARLEI BATISTA DA SILVA, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.456-3, SANDRA LÚCIA V DE OLIVEIRA, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 219.938-6, SARA CRISTINA ALVES DA COSTA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 48.331-1, SHIRLEY NUNES B. FIDYK, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 67.585-7, ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, 4º, 14/09/2011 a 13/03/2017; 49.096-2, ANA ROCHA DA SILVEIRA, 5º, 23/04/2013 a 22/04/2018; 220.987-X, PATRICIA MAGALHAES LIMA DANTAS, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 222.410-0, PRISCILA TIEMI NUNES TORATANI, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 46.784-7, DAYSE VIEIRA RODRIGUES, 5º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 222.806-8, VIVIANE CARDOSO DE JESUS SADI, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 47.329-4, MARIA AUXILIADORA D RODRIGUES, 5º, 03/06/2012 a 02/06/2017; 222.722-3, LIVIA DUARTE SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 220.320-0, HELENA MARIA DOS SANTOS B. GOMES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 43.177-X, MARIA DENIZE CAMPELLO, 3º, 21/03/2001 a 20/03/2006; 43.177-X, MARIA DENIZE CAMPELLO, 4º, 21/03/2006 a 20/03/2011; 43.177-X, MARIA DENIZE CAMPELLO, 5º, 21/03/2011 a 20/03/2016; 47.605-6, ELINAIDE MARIA DE SOUSA, 5º, 19/08/2012 a 18/08/2017; 219.286-1, LUANA DAS CHAGAS SILVA, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 32.238-5, ELIETE GOMES PEREIRA, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 48.933-6, MARIA ANGELICA DA COSTA NETO, 5º, 16/04/2013 a 15/04/2018; 211.760-6, ANDREA SANTIN ALMEIDA, 2º, 12/10/2012 a 11/10/2017; 67.653-5, ALINE FABIANA SANTOS ARAUJO, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 32.834-0, KLEBER MAGALHAES DE AMORIM, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 37.146-7, SIMONE VIEIRA CORREA, 4º, 19/04/2013 a 18/04/2018; 211.495-X, MARIA LUCÉLIA CARDOSO FURTADO, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 48.515-2, MARGARETE LUIZA DE OLIVEIRA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 35.904-1, VALDIRA DA COSTA LOPES, 4º, 16/04/2013 a 15/04/2018; 219.931-9, GEORGIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 34.574-1, ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MARTINS, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 35.224-1, FILOMENA DE SOUSA CALDAS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 26.795-3, SIMONE LARA DOS REIS, 5º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 21.684-4, LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, 3º, 17/10/2005 a 16/10/2010; 21.684-4, LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, 4º, 17/10/2010 a 16/10/2015; 48.992-1, LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, 5º, 20/04/2013 a 19/04/2018; 64.677-6, DICEMAR ALVES DOS ANJOS, 6º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 48.265-X, VANESSA SILVA THE GOMES, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 37.143-2, MARIA FLORA CALVINO MARQUES PEREIRA, 4º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.674-4, HELANE DUARTE RAPHAEL, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 48.517-9, ANDREA RIBEIRO DA COSTA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 32.755-7, GERALDO MAGELA ROBERTO ALVES, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 49.174-8, SONIA MARIA PORTELA ANDRADE, 5º, 27/04/2013 a 25/06/2018; 31.229-0, DENILCE DE SOUSA VIEIRA, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 36.784-2, NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 41.619-3, MÔNICA MENEZES DE SOUZA, 5º, 30/03/2013 a 29/03/2018; 65.362-4, VERA LÚCIA DE CAMARGOS ROSITO, 1º, 13/08/1990 a 12/08/1995; 65.362-4, VERA LÚCIA DE CAMARGOS ROSITO, 2º, 13/08/1995 a 12/08/2000; 65.362-4, VERA LÚCIA DE CAMARGOS ROSITO, 3º, 13/08/2000 a 12/08/2005; 65.362-4, VERA LÚCIA DE CAMARGOS ROSITO, 4º, 13/08/2005 a 12/08/2010; 65.362-4, VERA LÚCIA DE CAMARGOS ROSITO, 5º, 13/08/2010 a 12/08/2015; 48.820-8, JOSENILDA MARIA BARBOSA DE SALLIS, 5º, 07/04/2013 a 06/04/2018; 212.228-6, ADRIANA ALMEIDA SOUSA, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 20.924-4, ROSANGELA MARIA GONCALVES TEIXEIRA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.254-4, MARILIA BARRETO, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 205.333-0, GILMAR VILELA DA SILVA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 45.610-1, CELSO SILVA DE ALCANTARA, 4º, 16/11/2011 a 15/04/2017; 23.210-6, CIRLENE SILVA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE, 3º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 26.941-7, FLAVIA DE ALMEIDA RODRIGUES, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 23.417-6, LILIAN LIMA SANTOS, 4º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 27.134-9, ADIMARIO ROCHA BARRETO, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 32.505-8, JARBAS LEITE DE SOUZA JUNIOR, 4º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 32.536-8, ADRIANA DE MEDEIROS MENDES, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 34.738-8, AURENIR CHRISTINA DE OLIVEIRA, 4º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 34.806-6, DIONE MARIA DA SILVA GALVAO, 4º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 35.135-0, GABRIELA RUZZANTE RAMALHO SANTOS, 4º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 35.429-5, IRMA CELESTE DE C.LOOS, 4º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 36.399-5, RACHEL DE SA MELLO, 4º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 36.935-7, KEILA GARDENIA FERNANDES VIEIRA ALENCAR, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 37.044-4, DANIELA DE ARAUJO BATISTA DOS SANTOS, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 37.050-9, HERMINIA GUIMARAES DE SOUSA COELHO, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 37.057-6, SOSTENIS LEAL FERNANDES, 4º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 37.061-4, MARIA DE LOURDES DA S. BARROS NEIVA, 4º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 37.068-1, MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, 4º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 37.074-6, VANESSA BARBOSA XIMENES, 4º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 37.075-4, CLEIDIVANIA AMARIO DE LIRA, 4º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 37.079-7, ELIZANGELA BARBOSA DA ROCHA, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.088-6, DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 37.090-8, WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 37.097-5, RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA, 4º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 37.100-9, CANDIDA AMARAL FARIAS PAIXAO, 4º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 37.101-7, IVONÊTE PEREIRA DE SOUSA, 4º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 37.104-1, BEATRIZ ANTONIO DA NATIVIDADE, 4º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 37.110-6, CLEUDIA ALVES MEDEIROS, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.112-2, JOELMA SILVA SOUZA CAPIBERIBE, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.115-7, SONIA MARIA SILVA COSTA, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.118-1, ANGELA MARIA SABOIA RODRIGUES DE CARVALHO, 4º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 37.121-1, SOLANGE EULALIA DE MORAES, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.123-8, GRACIELLE BEZERRA MENDES SOARES, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.124-6, CELIA AYRES DA FONSECA, 4º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 37.132-7, LUCIA ARAUJO PINHEIRO, 4º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 37.142-4, MARIA DE FATIMA VENTURA RIBEIRO, 4º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 37.149-1, MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA MADY, 4º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 37.154-8, FLAVIA FRANCO DE SOUZA VASCONCELOS, 4º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 37.157-2, RENATO GOMES DA SILVA, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 37.611-6, KLEBER LUCIANO FERNANDES SILVA, 4º,

19/03/2013 a 18/03/2018; 37.151-3, MARTA TEIXEIRA DE CASTRO E SOUZA, 4º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 37.126-2, REGINA ITSUE HARADA AKAGAWA, 4º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 37.051-7, DAYSE KEYNE TAVARES R GOMES, 4º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 41.030-6, GENY MARIA MENDES RAMALHO, 5º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 42.085-9, LUCIANA G P SALVADOR FERRAZ, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 42.345-9, ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE BUENO, 3º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 43.362-4, TERESINHA R PEREIRA, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 47.211-5, FRANCISCO EUDES MATOS LIMA, 5º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 47.824-5, JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.154-8, ANA MARIA ALVES SANTIAGO, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.174-2, CICERO MARINO DOS SANTOS, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.176-9, VANDA DOS REIS CLEMENTE, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.179-3, CLAUDIA SANTOS SOUZA, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.208-0, PAULA MARIA DE MORAES PINTO PEREIRA, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.209-9, VALDELIA MARQUES RAMALHO ANTUNES, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.222-6, ELIANE MOREIRA, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 48.240-4, DANIELA BEATRIZ DE SOUZA E SILVA ALVÉS, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.243-9, ELIENE NUNES DE JESUS, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.244-7, ANDREA PASTANA CABRAL MEDEIROS, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.252-8, TATIANE KEILA RAMEIRE DA COSTA, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.256-0, CLAUDIONORA LUIZA DE OLIVEIRA, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.262-5, FRANCISCO MARCILIO M FILHO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.274-9, CLAUDIA AMARA DA SILVA, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.283-8, JANICE GOMES DA SILVA, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.287-0, FRANCISCO JOSE LIMA, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.292-7, RENATA PARREIRA PEIXOTO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.297-8, MARLI DE FATIMA C E ALENCAR, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.347-8, MARCIA MONICA DE S MARTINS, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.229-4, SYNTHIA PATRICIA LEMES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 48.299-4, KATHIA MARIA DE LIMA BARROSO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 48.316-8, CLECI BARRETO SOARES DE SOUZA, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.317-6, CLAUDIA BASTOS DA CRUZ, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.321-4, ROSANGELA FELIX VIEIRA, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.352-4, ADRIANA MANERA, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.353-2, ANA CRISTINA TERRA VENDRAMINI, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.361-3, INALDA FONSECA BACELAR DE SOUZA, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.362-1, CÉSAR MURILO NUNES DA ROCHA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.366-4, ANNA PAULA NUNES VIVEIROS LEITE GUIMARAES, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.373-7, ANTONIA DE FATIMA ALVES VIEIRA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.378-8, MARTA LUCIA DE MATTOS MAIA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.383-4, RIVIA MARIA RODRIGUES H TARDIN DE ARAUJO, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.396-6, REGINA MAXIMINO DUTRA FERNANDES, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.412-1, JOAQUIM MORORO MEDEIROS, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 200.013-X, MICILENE GONCALVES DE LIMA LOPES, 4º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 48.419-9, LENI MARTINS TORRES, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.423-7, TELMA RAIMUNDO DOS SANTOS, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.429-6, FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO PONTES, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.438-5, MARIA ELOISA BATISTA MOURA E SILVA, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 48.440-7, MARISA HOZANA CASTRO, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 48.445-8, ROSANGELA RITA GUIMARAES DIAS VIEIRA, 5º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 48.476-8, ELEN LUCI LOBAO RAMOS DA SILVA, 5º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 48.477-6, JARLENE DO N WANDERLEY, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.478-4, ALMERE VERONICA SEABRA FALCAO, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.481-4, LIDIA SILVESTRE DA SILVA, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.491-1, KATIA REGINA DO CARMO PEREIRA, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.493-8, FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 32.775-1, FABIANA MARIA DA SILVA GONCALVES, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 48.509-8, SONIA NUNES BELTRAO, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.512-8, ILDA MARA DE CASTRO LOPES, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.518-7, KATIA ROSANE D DOS S ARAUJO, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.526-8, KEILA MARCIA DE PAULA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.528-4, MARLUCIA BISPO DE ASSIS RODRIGUES, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.540-3, DILMA ANTUNES DE SOUZA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.549-7, LIDIA NEVES CAMPOS DE BESSA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 221.009-6, ROSANGELA OLIVEIRA DE FREITAS, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 219.924-6, BIANCA SALES HERRERO NUNES, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.761-8, CESAR VIEIRA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 48.709-0, LEIDE MARIA TORRES, 5º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 34.245-9, EDNA DIAS PIMENTEL, 4º, 28/11/2012 a 27/11/2017; 224.088-2, LIEGE PINHEIRO DOS REIS, 1º, 25/04/2013 a 24/04/2018; 65.378-0, MAURO FARIAS MEDEIROS, 6º, 07/08/2012 a 06/08/2017; 36.398-7, BALDACIRA DE FATIMA LIMA NASCIMENTO, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 42.338-6, ROSELY FERREIRA DE SOUZA, 4º, 04/07/2005 a 03/07/2010; 42.338-6, ROSELY FERREIRA DE SOUZA, 5º, 04/07/2010 a 03/07/2015; 41.868-4, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA BEZERRA, 4º, 24/04/2005 a 23/04/2010; 41.868-4, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA BEZERRA, 5º, 24/04/2010 a 23/04/2015; 36.476-2, ROSANGELA RIBEIRO MIRANDA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 48.550-0, ELISABETH MARTINS SILVA, 5º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 48.569-1, JANE BARBOSA DA SILVA, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 48.571-3, PAULO NUNES DE CARVALHO, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 48.574-8, IRICELIA FEITOSA DE PAIVA BOSE, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.577-2, ROSANNY MARTINS CARDOSO, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.578-0, FLAVIA FERREIRA S DOS SANTOS, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.579-9, ANGELA DE PAULA ALVARENGA, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.580-2, SERGIO DA SILVA SEVERINO, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.585-3, GLAUCIA PEREIRA DE ARAUJO, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.592-6, MARIA APARECIDA C R DE MATTOS, 4º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.596-9, SONIA BARBARA BARBACENA, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.617-5, ANDREA MAIA CAMPOS GUIMARAES, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 49.544-1, ROSANGELA PEREIRA, 5º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 56.695-0, HERMANO GONCALVES NAVA, 7º, 01/04/2013 a 31/03/2018; 49.235-3, JOSEMIRA ANTONIO DA SILVA, 5º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 56.904-6, MOACIR JOSE DA SILVA, 7º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 56.948-8, JOSE MILTON F RODRIGUES, 7º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 56.955-0, JOAO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, 7º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 56.957-7, JOSÉ RAIMUNDO CUNHA, 7º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 56.970-4, PAULO ALEX FEITOSA ABREU, 7º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 57.089-3, FRANCINETE ALVES DE A SILVA, 7º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 58.202-6, BELARMINO ALVES PINTO, 6º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 63.377-1, ABRAAO GOMES DE BARROS, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 64.182-0, RELCYTAM LAGO CARIBE, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 92.177-7, ROSEMARY SALES U DE C LIMA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 202.377-6, ROZANIA BARBOSA DE ALMEIDA, 3º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 204.271-1, MARCIA HELENA CARDOSO BATISTA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 204.555-9, RENATA BITENCOURT PEREIRA, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 204.575-3, JULIA CRISTINA PARREIRA DA SILVA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.605-9, NELBIA DARLENE DE JESUS BESERRA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.612-1, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.621-0, FERNANDA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.641-5, DIEL DE FREITAS CARDOZO, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 204.647-4, CRISTINO CESARIO ROCHA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 204.688-1, JULIO CESAR SOUZA MARQUES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 204.732-2, SHEILA RODRIGUES SIQUEIRA,

3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 204.758-6, CLAUDIO SANZONOWICZ, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 204.785-3, EDNA MARIA CARVALHO AMORIM, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 220.565-3, MARIA APARECIDA NOGUEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 223.328-2, EDUARDO DE ABREU GARCIA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.331-2, ANDRE FELIPE DE ARAUJO ARRAES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.334-7, KELY DE SOUZA SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 204.846-9, RONALDO XAVIER DA SILVA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.900-7, ANDREIA PIRES DA COSTA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.945-7, CLAUDIA ROSA DE ARAUJO SA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 204.985-6, DAVID RIBEIRO CALAZANS DA SILVA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.039-0, CRISTIANE BESPALHOK PEREIRA LIMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.100-1, RENATA MOREIRA SILVA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.136-2, LIVIA DOS REIS AMORIM, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.141-9, PATRICIA DIAS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.158-3, SEBASTIAO ALEXANDRE VIEIRA RAMOS, 3º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 205.247-4, REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA, 3º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 205.248-2, JOSE BENIGNO RAMOS, 3º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 205.253-9, ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.255-5, MARIZA DE FATIMA CASTRO, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.256-3, VANIA GUIOMAR ALMEIDA DE ABREU, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.257-1, ALCEMIRA FERREIRA VIANA GASPERRINI, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.262-8, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.266-0, ALZIRA NEVES SANDOVAL, 3º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 205.268-7, YELNNIA ELYZE FONTES FARIAS, 3º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 205.269-5, ALEXANDRE MACHADO BITENCOURT, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.274-1, CATIA DE CARVALHO CARNEIRO TENEDINI DE FREITAS, 3º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 205.276-8, PRISCILA EGIDIO VITO DE JESUS SABINO, 3º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 205.285-7, DANGELA NUNES ABIORANA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.291-1, JOSENAIDE MALHEIROS SANTOS, 3º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 205.295-4, CRISTIANO MAURICIO DA SILVA, 3º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 205.301-2, DALKA MARIA PINHEIRO, 3º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 205.302-0, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA, 3º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 205.303-9, SANDRO SILVA OLIVEIRA, 3º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 205.304-7, ALAN MARTINS ROCHA, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 205.305-5, NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 205.309-8, MARTA TABOSA DE CASTRO BARBOSA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.310-1, MARIA DA CONCEICAO G SAMPAIO, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 205.313-6, LEANDRO ALVES MACEDO DA SILVA, 3º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 223.337-1, ROBSON NUNES DOS SANTOS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 205.315-2, LAERSEN ASAEI ALMENDRO, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.339-8, PAULO CESAR ALVES FILHO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 205.321-7, JANAINA DE AGUIAR SOBREIRA PEDROSA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.323-3, ALBANETE FARIAS FORMIGA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.340-1, TATIARA PORTO SANTOS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 205.327-6, FERNANDA QUERIDO HISSA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.329-2, ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, 3º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 205.334-9, KELVIA RODRIGUES DA SILVA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.335-7, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.336-5, RICARDO EDY DE ABREU, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.338-1, MARCOS ANTONIO DA SILVA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.347-0, CILYS GARINE COLENGHI STUCKERT, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 205.351-9, CINTIA BRAZ GUIMARAES SILVA GOMIDES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.352-7, RITA DE CASSIA DA CRUZ M MOREIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.353-5, JOSE DE SOUSA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.357-8, MARIA TEREZA FELIX DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.366-7, LYRA PASCALLE SALVADOR, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.368-3, RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 223.342-8, CONRADO HENRIQUE VOLNEI COSTA MOREIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.346-0, GUILHERME DE AZEVEDO FRANCA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.348-7, BRUNO BRANDAO PINTO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 205.371-3, FRANCISCO ERIK DE LIMA ROCHA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.374-8, WALDSON CAETANO DO CARMO JUNIOR, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.376-4, ROZEANE MARIA GERALDA DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.377-2, JOAO MARCOS CUNHA MARCAL, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.379-9, WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.385-3, MARIA EUNICE ZERBINI L BORGES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 223.349-5, MARIANA CINTRA RABELO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 205.388-8, LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.389-6, SILVONE FERREIRA DE SOUZA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.391-8, EVALDO ALVES DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.392-6, JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.397-7, SUZANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.398-5, ILDA DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.402-7, ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.403-5, JOAO BATISTA FILHO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.404-3, SANDRA ENOE DE LIMA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.405-1, RILDECY RIOS ALCANTARA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.407-8, TANIA DE SOUZA RODRIGUES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.409-4, VERA LUCIA ROCHA MARCELINO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.410-8, LUIZ LAUDENIR MENDES JORGE, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.414-0, NILDETE MARTINS DE OLIVEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.415-9, ANTONIA GRAZIELA MARTINS FERREIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.418-3, JULIANA LOBO SANTOS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.424-8, PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.426-4, EVANY DOS SANTOS CORREA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.431-0, ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.432-9, ANA PAULA DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.439-6, KEIT RANIELE FONSECA GOMES RIBEIRO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.441-8, MAYLA NUBIA VIDAL DE PAULA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.442-6, CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.446-9, RAIMUNDA ADRIANA DOURADO DOS SANTOS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.447-7, MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.449-3, JAQUELINE AVELINO SOARES, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.455-8, KEILA MARIA DA SILVA E MONTENEGRO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.456-6, ANA JUVENTINA DA FONSECA ROSA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.457-4, MARIA CORREA PEREIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.458-2, VIVIANE RAMOS NOGUEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.461-2, MONICA PASCOAL DA SILVA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.463-9, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.465-5, FERNANDA GONCALVES DE ALMEIDA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.466-3, FERNANDA MARTINS MIZIARA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.467-1, LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.469-8, MARIA TERESA LATTARULO CAMPOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.470-1, MARIA JURACI LUSTOSA QUARESMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.473-6, KAMILLA PEREIRA COSMO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.474-4, ANAISA PINTO

BARBOSA SANTOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.476-0, ANDREA GUALBERTO BUHLER, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.477-9, DEISE RODRIGUES ARRUDA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.478-7, LUCIELMA MARIA FONSECA ARAUJO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.479-5, KATIA VALERIA LOURENCO BORGES DA SILVA VIDAL, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.481-7, ALINE SALES FERREIRA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.482-5, CAMILA OLIVEIRA NEPUMUCENO RIBEIRO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.483-3, JANAINA FRANCISCA MENDES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.484-1, MARIA HELENA MARIANO DE FREITAS LACERDA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.486-8, MARCIA BERNARDO DE SENA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.487-6, CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.491-4, LUCIANE DOS SANTOS DE LIMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.492-2, CRISTIANE MELLO DE FIGUEIREDO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.494-9, GESLENE BRASIL AZEVEDO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.495-7, JULIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.496-5, LUCIANE NASCIMENTO GOMES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 223.352-5, IZABELA AMARAL CAIXETA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 32.804-9, ANAIR CIPRIANO OLIVEIRA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 205.497-3, HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.498-1, MARIA GILDA MARTINS DE SOUSA SILVA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.500-7, CLAUDECI ENOE DE SA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.503-1, HELIO ALVES CRISPIM, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.505-8, IVAN RODRIGUES RAMOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.507-4, ANDREIA CRISTIANE CORREIA MUNIZ, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.522-8, ELISANGELA TOLEDO DE SOUZA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.508-2, MARIA JOSE FERREIRA LIMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.509-0, FRANCERLY CARDOSO DA CRUZ, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.510-4, ACTANIA RONARA BRANDAO GUEDES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.511-2, ERISVALDO PINHEIRO LIMA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.512-0, APARECIDA RODRIGUES DANIEL, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.513-9, MARIA GORETH DA SILVA DOS SANTOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.514-7, JUSSARA DOS SANTOS CORDEIRO GOMES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.515-5, VIVIAN SOARES LOURENCO DE MELO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.517-1, GILVAN LUIS DE FRANCA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.520-1, ADRIANA LUCY LIMIDO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 223.359-2, ANA CRISTINA GIORDANO CARACOL COSTA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.360-6, ADILSON NEIVA BEZERRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.361-4, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 35.752-9, JULIANDERSON DE MATOS BERG, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 223.362-2, ERICA LEAO NASCIMENTO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 31.976-7, ROSANI SECUNDO SOARES, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 64.630-X, TANIA ONIVES DE MATTOS, 6º, 18/02/2012 a 17/02/2017; 203.405-0, ACACIA VIOLETA LOPES DA SILVA GOMES, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 212.070-4, CAROLINE CAVALCANTE CAJANGO, 2º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 23.915-1, REGINA LUCIA CORREIA CABRAL DE MELO MAGALHAES, 4º, 28/08/2012 a 27/08/2017; 205.529-5, CRISTIANE DE OLIVEIRA PORTO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 223.799-7, JORGE UJA CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 1º, 14/04/2013 a 13/04/2018; 48.824-0, ELZI MARIA SANTOS, 5º, 12/04/2013 a 11/04/2018; 32.270-9, MARIA LUCIA QUEIROZ BORGES, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 205.523-6, CLAUDIA DO NASCIMENTO TOLENTINO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.524-4, LIDIANE SOUSA DE CASTRO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.525-2, RHODOLFO PEREIRA LEMES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.527-9, FATIMA MARIA COSTA MARIANI, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.528-7, ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.531-7, MARENI VANI BROCH, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.534-1, WLADIMIR FERREIRA DOS REIS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.539-2, ANDRI JOSE GOMES DA SILVA SOUSA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.540-6, SALUENA CARVALHO RIBEIRO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.541-4, ANNE KATRINNE CRUZ DA SILVA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.544-9, ELAINE HONORATO DE DEUS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.545-7, PATRICIA MARIA DURAES FONSECA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.548-1, ELINEIDE MIRANDA DE JESUS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.550-3, LEILANE GRAZIELE DE JESUS DA SILVA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.555-4, WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.556-2, SUENY SCHETINO TAKAKI, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.557-0, CRISTIANE BERTOLUCCI REIS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.558-9, LUIS ALEXANDRE F LUZARDO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.561-9, ISMAEL AZEVEDO DOS SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.562-7, ANDRE MARIANO DOS SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.563-5, LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.569-4, RENATA DE MORAES LINO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.571-6, DEMETRIUS DE AQUINO SILVA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.573-2, IARA CARVALHO DAS NEVES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.574-0, IRENE FRANCA BARBOSA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.575-9, WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.576-7, ARILSON FERNANDES MENDONCA DE SOUSA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.578-3, JARDEL DA SILVA CAMARA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.579-1, FABIANA DE SOUSA COSTA NOGUEIRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.580-5, LEILA DE FATIMA PAVANELLI MARTINS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.582-1, CLEITON VITAL DOS SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.584-8, ADILSON LUIS DA SILVA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.585-6, SORAYA ALENCAR VERAS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.586-4, ROGINERIO SOARES LOPES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.587-2, ROSANA MAZETI DE PAIVA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.594-5, MONISE RODRIGUES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.599-6, PAULO SANTOS PEREIRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.601-1, FELIPE LUIS LACERDA DE CARVALHO CIDADE MATOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.603-8, CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.604-6, JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.607-0, ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.610-0, LEONICE DE CASTRO JACOBINA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.611-9, DANIEL PADILHA SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.612-7, PAULO SERGIO ROSA DE LIMA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.613-5, MARIA ARISA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.615-1, SILMEIRE DE CASSIA TORRES DE LIMA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.618-6, WESTARLEY RIBEIRO DE ANDRADE, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.620-8, NUCILIA NUNES PERPETUO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.621-6, ILDENIR BARBOSA DOS SANTOS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.622-4, LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.624-0, DEBORA JACONDINO IAHNKE, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.625-9, LUIZ ANTONIO DE PAULA JUNIOR, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.626-7, VALDEMIR RODRIGUES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.629-1, ALEXANDRE DAVID ZEITUNE, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.632-1, ANDREA COUTO BEZERRA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.810-3, CELSON ELOI SCHLENDER, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.950-9, KLEBER XAVIER FEITOSA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 207.102-9, VALDINEIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, 3º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 208.911-4, IZAIRA OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE, 2º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 212.071-2, LAERCIO QUEIROZ SILVA, 2º, 10/03/2013 a 09/03/2018; 223.030-5, FABIOLA DA SILVA LIMA, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.239-1, ANDRESSA DOS SANTOS GUIDINI

SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.240-5, CRISTIANE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.241-3, REBECA FLOR DA SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.244-8, ADALEX DE JESUS COBRA FEDALTO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.245-6, CAROLINA GALDINO SOARES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.246-4, CILENE DA SILVA PATRICIO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.247-2, ELISETE DE CAMPOS SIMAO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.248-0, ANA CRISTINA GONCALVES SOARES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.249-9, VALDIRENE DA SILVA SOUSA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.250-2, LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.251-0, THALITA LUIZ SILVERIO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.254-5, KATIANE MUNIZ DOS SANTOS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.258-8, DENIZE FRANCISCO CONSTANCIO DE ASSIS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.263-4, CORNELIO JOSE DE SANTIAGO FILHO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.266-9, VALDOIR PEDRO WATHIER, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.270-7, JULIO CESAR DA SILVA FREITAS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.272-3, DAVID LIMA NASCIMENTO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.273-1, LUCIANO BRAULIO CAETANO DE AZEVEDO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.275-8, RACHEL SAFIR ARAUJO ALVES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.280-4, ANDRE MARCELINO MARQUES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.282-0, CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.283-9, JOSE CARLOS DA CRUZ SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.287-1, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.289-8, ERIKA BOTELHO GUIMARAES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.293-6, CLEVER ALMEIDA CORREA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.296-0, DAMIAO DE ALMEIDA JUVITO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.297-9, ANGELA DUTRA ARAUJO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.299-5, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.302-9, LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORREA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.305-3, SANDOVAL TAVARES DE MENEZES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.306-1, ANDERSON MARTINS CORREIA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.311-8, ALINE SILVA GUIMARAES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.312-6, WEBERSON CAMPOS FERREIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.314-2, RAIMUNDO BOTELHO JUNIOR, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.316-9, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.318-5, TABATA NUNES OLIVEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.320-7, RICARDO NERI QUEIROZ, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.322-3, SABRINA MARIA ROSA ANDRADE, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.392-4, RAQUEL MOITA VIANNA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.393-2, FABIO GISMONDI PEREIRA DA COSTA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.395-9, SINELIA ESPINDOLA PEIXOTO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.396-7, MICHAEL MOZART LOPES DA SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.397-5, MARILÂ APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.398-3, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.401-7, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.403-3, SILVIA MARIA FREIRE TORRES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.407-6, MARCIA NEY PESSOA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.410-6, REGINA MARIA PEREIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.411-4, YURI MARTINS DE FARIA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.417-3, DANIEL DE LIMA GOULART, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.421-1, LAURA CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.423-8, PAULA ESTETER COLACO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.425-4, LIDIANE LIMA MACHADO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.426-2, MARCUS VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.427-0, ALEXANDRE ROJAS BELLÍ CASTANHA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.429-7, WENDEL VIEIRA DA CONCEICAO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.432-7, DANIELLE DE PAIVA VILELA PAZ, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.434-3, LEANDRO OTTO DE DEUS VIEIRA NORONHA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.435-1, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.437-8, REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.442-4, WENDEL TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.443-2, SORAYA LASSE, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.446-7, RENATA SILVA REZENDE SAN JULIANO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.447-5, LILIAN ROLIM VEIGA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.449-1, LUCIANO DARTORA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.454-8, NAYARA APARECIDA BRAZ SILVA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.455-6, JULIANA DE GOES BRANDAO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.457-2, RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.459-9, KATIA RODRIGUES ALVES, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.460-2, ANIANE ALVES PRAIS CAETANO, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.375-4, RAPHAEL SEITI MIURA MONFORTE, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.376-2, ANDRE LEITE DE FARIAS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.377-0, THIAGO RODRIGUES DA SILVA BAHE, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 34.096-0, IRACEMA CORREIA CESAR, 4º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 205.423-X, MARIA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 223.382-7, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.462-9, GEANE TEIXEIRA LIMA PEIXOTO, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.463-7, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.466-1, PABLO CUNHA DE MORAES, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.468-8, LEANDRO REZENDE BARCELOS, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.384-3, VOLMAR SANGUITAO NIKELE, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.471-8, DEYVISON SILVA MIRANDA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.472-6, DEBORAH FERNANDES NILSON, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.473-4, HERMES SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.474-2, GISELE CORREA MARCAL QUEIROZ, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.475-0, GISELE RIBEIRO DA SILVA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.476-9, ALAN GOMES DOS SANTOS, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.477-7, RICARDO AZRA BARRENECHEA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.478-5, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.391-6, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.485-8, ANDRE LUIZ SCHIAVOLINI CORREA, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.542-0, BRUNO KIYOSHI RODRIGUES SUEYOSHI, 1º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 223.490-4, LUCRECIA MARIA DE DEUS VIEIRA, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 1º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.494-7, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, 1º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 223.499-8, ELISMAR JOSE DE ARAUJO, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.557-9, MICHELLE PARRONCHI VALADARES CARVALHO, 1º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.500-5, SAMARA BLEY MOUAD DE CARVALHO WERNECK, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.501-3, GUSTAVO WEISS FRECCIA, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.558-7, ANDREIA ALVES LISBOA, 1º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.502-1, GEANCARLO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.504-8, LARRY LUIZ DO CANTO, 1º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.523-4, MICHELLE GARCIA ALVES, 1º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 223.524-2, MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO, 1º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 223.527-7, FADIA GREIDE MOURA SALES, 1º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES

MOTA, 1º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 223.532-3, CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNCAO, 1º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 223.560-9, ALESSANDRA APARECIDA SILVA RABELO, 1º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 223.574-9, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 1º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 223.583-8, ZENAIDE MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SALES, 1º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 223.584-6, ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 200.000-8, LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA, 3º, 24/04/2007 a 23/04/2012; 200.000-8, LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 223.585-4, LILIAM ARAUJO MENDES, 1º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 300.924-6, ADRIANA DE LOURDES SILVA, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 37.069-X, DEBORA DE SOUSA SILVA, 4º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 37.086-X, ALESSANDRA FIGUEREDO PORTO, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 37.119-X, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 37.136-X, IRACIARA SOARES PACHECO TRAJANO, 4º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 37.153-X, POLLYANE PRISCYLA GOMES VILELA BRANDAO, 4º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 48.041-X, MARIA VILMA VALENTE DE AGUIAR, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 48.203-X, MARCIA DE MOURA MELO, 5º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 48.315-X, HULDA NUNES MACHADO, 5º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 48.380-X, ZAVAN CAMELO DA SILVA, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 48.427-X, FRANCISCO DE CASTRO SILVA, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 48.489-X, ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIRAO GOMES, 5º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 48.525-X, MARIA BETANIA D DOURADO ARAGAO, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 48.573-X, LUCIA TEREZA SAMPAIO DE MORAES, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.587-X, RONALDO DE MORAES ANTUNES, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.590-X, JOSE LUIZ MARQUES BARRETO, 5º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 48.606-X, ALEXANDRE DE O GUIMARAES, 5º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 56.821-X, FRANCISCO FRIAS NETO, 7º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 204.577-X, MARCOS VINICIUS DUTRA VICENTE, 3º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 212.310-X, MARISTELA ALELUIA DOS ANJOS DE JESUS, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 65.136-2, REIJANE GONCALVES LIMA, 6º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 204.983-X, ISABEL BATISTA DE MOURA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.020-X, FLAVIO GOMES DOURADO, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.275-X, MARGARETH GONCALVES DE MAGALHAES SAAD, 3º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 205.325-X, LIANA SALMERON BOTELHO DE PAULA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.342-X, WESLEY SIQUEIRA SILVA, 3º, 14/03/2013 a 13/03/2018; 205.373-X, VIVIANE VIEIRA DE SOUSA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.390-X, FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.406-X, KELLY DE FARIAS SOUZA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.440-X, DANYELA MARTINS MEDEIROS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.454-X, CAROLINE ARAUJO BEZERRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.468-X, SILVANIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.471-X, ESTER AMBROSIO SHIRAIISHI, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.485-X, FRANCILENE NORONHA DE SOUSA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.504-X, VALDA ELIZA SILVA LOPES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.521-X, MARIA DA GRACA DOS SANTOS VASCONCELOS, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.552-X, ANA SILVIA SILVA DE SOUZA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.583-X, LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.597-X, VANUBIA OLIVEIRA BATISTA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 223.243-X, PALOMA MACIEL DE SANTANA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.310-X, JORGE FREDERICO DE SOUZA PEREIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.324-X, DEBORA STUDER WESCHENFELDER, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.341-X, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.355-X, GUILHERME ROSA GUEDES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.405-X, PATRICIA DAYSE M KUCKELHAUS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.419-X, NATHALIA CARVALHO THOMAS, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.467-X, SAMMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.470-X, MICHELLE ALMEIDA MORAIS MENDES, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 1º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 32.441-8, RAQUEL LEITAO LIMA, 4º, 16/08/2012 a 15/08/2017; 32.650-X, FIORAVANTE MALAGOLI NETO, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 33.483-9, ELIZABETH TAVARES DE GONZAGA, 4º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 219.584-4, DEIVISON BRAS GOMES, 1º, 15/06/2012 a 14/06/2017; 300.822-3, KERLLEY ROCHA DE SOUZA, 1º, 27/07/1999 a 26/09/2004; 300.822-3, KERLLEY ROCHA DE SOUZA, 2º, 27/07/2004 a 26/07/2009; 300.822-3, KERLLEY ROCHA DE SOUZA, 3º, 22/03/2012 a 21/03/2017; 222.617-0, PAULA MOURA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 31.782-9, ISAAC DE SOUZA ZAKS, 4º, 21/03/2012 a 20/03/2017; 25.304-9, ANA DAYSE MORAES DA SILVA, 4º, 16/09/2010 a 15/12/2017; 36.478-9, MARCIA DE SOUZA FERREIRA, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 47.514-9, IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA, 5º, 24/07/2012 a 23/07/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 16 de setembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado ALCEBIAS CHAVES NOBRE, matrícula 82.943-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 15-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005826/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 16 de setembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ASTHEZIA DIAS MALNATI, matrícula 95.008-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 24-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005517/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 18 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada GILDETE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula 76.501-5, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 25-CF1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006167/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 08 de fevereiro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e à ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e Temporária à menor sob guarda do aposentado GUNJI MATSUUCHI, matrícula 140.542-48, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de outubro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.010659/2010 e 080.010437/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada HADBA JAPUR CHALUB NETA, matrícula 96.593-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004936/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 08 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária aos filhos do ex-servidor MARCOS ANTONIO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 201.196-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 15-PQIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.005846/2013 e 461.000195/2013.

RETIFICAR na Portaria de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 25 de abril de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA DE JESUS FERNANDES BRITO DE MEDEIROS matrícula 96.185-X, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 25-BEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000992/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado ROBERTO PEREIRA FILHO, matrícula 72.545-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 18-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006400/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 16 de setembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada TERESA DE SOUSA FELIX, matrícula 77.981-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005927/2013.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 62.133-1, executor titular, e LUDMILA GAUDA SARDINHA CARNEIRA, matrícula 211.109-8, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 18/2015, firmado entre SEEDF e o Ministério da Saúde, objeto do processo nº. 080.010.481/2010.

Art. 2º Designar ERIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula nº. 223.289-8, executor titular, e DAIANA DA SILVA SOUSA SATIRO, matrícula nº 201.590-0, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 18/2015, firmado entre SEEDF e o Ministério da Saúde, objeto do processo nº. 080.010.481/2010, ambas lotadas na Diretoria de Ensino Médio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 080.009663/2017.

Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor CESAR DE CASTRO LIMA, matrícula 40.044-0, em razão de ter praticado a Conduta Infracional consignada na alínea "b", do inciso I, do artigo 194, da Lei Complementar nº 840/2011, considerando a atenuante capitulada no inciso I, do artigo 197 do mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER RODRIGUES DE SOUSA representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCÁCIO representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE CARMO MOURA representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR ALISSON LOPES ANANIAS representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR IZAQUE DE FRANÇA OLIVEIRA representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR CLÁUDIO ARAÚJO CAETANO representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR ANTÔNIA EUNICE M. P. GONZAGA representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR LUANA BANDEIRA DA SILVA COELHO representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR DÉBORA JEANE DE O. BASTISTA representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro titular na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR ALBERTINA SOLINO EVELIN representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento Humano - SEDESTMIDH, para a função de membro suplente na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR FERNANDO NEVES DOS SANTOS FILHO representante do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE, para a função de membro titular na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR THIAGO ÂNGELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS representante do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE, para a função de membro suplente na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR FERNANDO NEVES DOS SANTOS FILHO representante do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR GABRIELLA ARAÚJO ROCHA representante do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Distrito Federal - SEBRAE, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, para a função de membro titular na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR DANIELLE CRISTINE RIBEIRO BASTARDO representante do Sistema FIBRA, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR RENÊ FERNANDO LIMA representante do Sistema FIBRA, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR RENÊ FERNANDO LIMA representante do Sistema FIBRA, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR GIOVANI ANTÔNIO DIAS representante do Sistema FIBRA, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR ANTÔNIO Carlos SERVO representante do Banco do Brasil - BB, para a função de membro titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF.

DESIGNAR GUSTAVO ARRUDA representante do Banco do Brasil - BB, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF.

DESIGNAR LÚCIO TAVEIRA VALADÃO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, para a função de membro 1º suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF.
DESIGNAR MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, para a função de membro 2º suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF.
DESIGNAR MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura - COPEP/DF.
DESIGNAR VIVIANE SILVEIRA ANJOS representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, matrícula 1.200.298-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.681.701-X, Símbolo CNE-07, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 23/04/2018 a 01/05/2018, por motivo de férias do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre a designação de membros para compor a Câmara Setorial da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO-DF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c as suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013 e tendo em vista a disposição do art. 2º § 3º do Decreto nº 38.618, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e demais representante indicados pelas respectivas instituições, abaixo relacionados a comporem a Câmara Setorial da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO-DF, instituído pelo art. 2º § 3º do Decreto 38.618, de 16 de novembro 2017, como membros representante e suplente nas respectivas ordens:
I - ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 186.281-2 e JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUZA VIANA, matrícula, 189528-1, como representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF II - LEONEL GRAÇA GENEROSO, matrícula 270.184-7 e LUIZALICE B. GUIMARÃES, matrícula 038.084-9, como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA-DF.
III - ALBERTO TAVARES DE ARAÚJO, matrícula 00270125-1 e BEATRIZ DA SILVA DOMINGOS, matrícula 269.425-5, como representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal- SEDESTMIDH/DF.
IV - JOSÉ NILTON CAMPELO LACERDA, matrícula: 0545-2 e MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BEZERRA, matrícula 0821-4, como representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.
V- MARIANE CARVALHO VIDAL, matrícula 306.753 e EDISON RYOITI SUJII, matrícula 254970, como representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
VI- CARLOS CARDOSO DE SOUZA, matrícula: 836 e LEONARDO ZIMMER NASCIMENTO, matrícula 972, como representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do distrito Federal - SEBRAE/DF.
VII- GILSÉRGIO DOS SANTOS SILVA e EBER DINIZ ALVES DE LIMA como representantes do Sindicato dos Produtores do Mercado Orgânico do Distrito Federal - SINDORGÂNICO.
VIII - FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA e MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS, como representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno - FETRAF/DFE;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar FRANCISCO MARCILON DANTAS, matrícula 189061-1, e MARCELO H. ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 1660253-6, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa HRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, tendo por objeto a locação de imóvel situado no endereço SCC Quadra 02, Bloco C, 2º Andar, Salas 209 e 210, Edifício Agenor Teixeira, Planaltina-DF, CEP: 73.310-313, com área de 68,5 m², contendo 2 (dois) aparelhos de ar condicionado (9.000 BTU's cada um) para uso da Defesa Agropecuária da Base Operacional de Planaltina, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta constantes no Processo SEI-GDF nº 00070-00010349/2018-36.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.
Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, letra "k" Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, e nos termos do que dispõe o início III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.660.253-6, no período de 26/02/2018 a 13/07/2018, nos termos do processo SEI nº 00070- 00012466/2018-34.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, Classe Especial, Padrão IV, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, ocupado por JOBSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 47.598-X, a contar de 25 de janeiro de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo SEI nº 00050-00010130/2018-55.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
PORTARIA Nº 69, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 37.437/2016, afastamento com ônus ao Distrito Federal relativo ao pagamento de diárias em benefício do servidor TC QOBM ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula: 1.679.390-0, Coordenador de Articulação Institucional da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional - SEVAP/SSP, visando a realização de visita técnica e participação da Reunião do Comitê Setorial de Mobilidade Urbana da União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), a realizar-se em Sucre-Bolívia nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, com afastamento entre os dias 20 e 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas previsões constantes da Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item 1, alínea "h", RESOLVE: INDEFERIR o pedido de BRUNO QUEIROZ DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.571-X, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, de licença para tratar de interesses particulares no período: de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2020.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 04 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 242/2018 - CPD/GAB/SSPDF (7740824); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de maio de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 254, de 10 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 17 de julho de 2017, e aditada pela Ordem de Serviço 330, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 5 de setembro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADRIANO LINHARES AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.514-8; ADALBERTO JOSE GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.545-9; RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6; PAULO VENÍCIO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.112-2; ANTONIO CLAUDIO DARIS PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.963-2, LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.041-X e MARCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.301-X.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 612, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.257/1996. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 696 de 28 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 194 de 13 de outubro de 2016, para onde se lê: "Rever a Portaria DP de 30 de setembro de 1994,...", leia-se : "Rever a Portaria DP de 30 de setembro de 1996;...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 615, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.055/2010. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 594 de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 2017, para onde se lê: "...benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM Ref. EDISON EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 04.844/5 reformado com proventos integrais de 2º Sargento PM...", leia-se : "...benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM RR EDISON EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 04.844/5,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.914/2016. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 595 de 03 de maio de 2016, publicada no DODF nº 96 de 20 de maio de 2016, para incluir o § 3º do artigo 39 lei nº 10. 486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 626, DE 03 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.643/2018.RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 , da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM GEOVANI RIBEIRO DE CAMPOS, matrícula nº 22.949/0, da ativa, falecido em 22 de março de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: HELANE RODRIGUES PIRES, ERICK FILIPE RODRIGUES RIBEIRO, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, CAIO IGOR RODRIGUES RIBEIRO e GEOVANNA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053. 000.698/1986-CBMDf, RESOLVE: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, a contar de 30 de agosto de 2017, ao 1º Sargento BM Ref. ELZIO TOLENTINO, matr. nº 1400317, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052-000229/2013, RESOLVE: CONCEDER, considerando o disposto na Sentença Tipo A do Processo nº 26887-79.2016.4.01.3400, da 1ª Vara/SJDF, a prorrogação da licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Departamento de Polícia Federal na cidade de Belém/PA ao delegado de polícia RODRIGO SANCHEZ DUARTE, matrícula nº 63.749-1, sem prejuízo de sua remuneração.

ÉRIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 75, DE 07 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 182.284-5, lotado no DVA - Brasília, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 30/04 a 09/05/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05 a 14/11/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 77, DE 03 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 4936/2017-DG, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.025401/2016; Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância nº 00055.00114956/2018-16, composta pelas servidoras RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2 e PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 1157/2018-DG, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00114969/2018-87 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.033602/2015; Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 5004/2018-DG, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00115365/2018-58 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.033602/2015; Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 04 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115411/2018-19 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo nº 055.022063/2016; Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115673/2018-83 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo nº 055.010393/2017; Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007, considerando o Despacho nº 4794/2017-GAB do Processo nº 055.000535/2017, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial nº 00055.00115697/2018-32 visando apurar possíveis prejuízos causados ao Erário em decorrência de bens não localizados em conferência de mudança de titularidade de chefia; Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Conta Especial, composta pelas servidoras EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, e MÂRCIA DA SILVA COELHO, técnico de trânsito, matrícula: 250403-0, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 90 (noventa) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE MAIO DE 2018(*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I e VI, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e nas demais disposições legais vigentes, RESOLVE:
Art.1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar pleito de reajustamento formulado pela empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, nos autos do processo administrativo SEI nº 0400-00003356/2018-57, constante no documento (ID 6889371), bem como proceder aos cálculos correspondentes, a fim de subsidiar a liquidação e o pagamento da despesa.
Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: LIVIA MARIA COSTA SILVA, matrícula nº 214.936-2, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107.228-5 e JOSE LUCENA JUNIOR, matrícula nº 174.440-2, sob a presidência da primeira, cabendo a segunda o exercício da presidência na qualidade de substituta.
Art.3º Fixo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, ao contar da publicação desta.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 80, de 26/04/2018, pg.34.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2018
A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução 75, de 06 de março de 2018, publicada no DODF 47, de 09/03/2018, página 18, de acordo com o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:
I - TORNAR PÚBLICO o resultado parcial da Aferição do Mérito nos termos do artigo 8º do Decreto nº 37.770/2016.
II - Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Aferição do Mérito deste SLU.
III - O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado das provas necessárias.
IV - Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.
V - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data da conclusão do interstício para Promoção Funcional, vigência.
a) Da Segunda Classe, Padrão V, para Primeira Classe, Padrão I, do cargo de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL:
1.200.307-7, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, 2ª V, 55.00, 40.00, 95.00, 1ª I, 05/02/2018;
1.75551-X, NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, 2ª V, 47.00, 40.00, 87.00, 1ª I, 05/02/2018.
FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 07 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 025/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:
Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GUEDES, matrícula nº 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 025/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME. O objeto deste Contrato

é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 028/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSÉ MAYCON DE ARAUJO STANISLAU, matrícula n.º 968-7, CPF 036.903.291-83 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 028/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2018 (*)
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço n.º 07, de 14 de janeiro de 2013; n.º 08, de 29 de janeiro de 2013, n.º 81, de 13 de setembro de 2013 e n.º 99, de 19 de novembro de 2015, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração do Mérito de que o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.
Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional.
Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.
Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.
Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência; 92.153-X, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª-VI, 00.00, 63.00, 40.00, 103.00, Especial - I, a contar de 08/06/2018; 174.464-X, OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 83.00, 77.00, 40.00, 200.00, 1ª - I, a contar de 05/01/2018; 174.467-4, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 00.00, 49.00, 40.00, 89.00, 1ª - I, a contar de 05/01/2018.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL
Presidente da Comissão
Membros: Ismeralda dos Santos Lira e Iselda Maria Ferreira de Carvalho.
Homologo,
RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS
Administradora Regional do Plano Piloto

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 80, de 26/04/2018.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00001323/2018-19, RESOLVE: DESIGNAR LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, servidora efetiva ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.541-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor EVERTON MOURA DO AMARAL, matrícula 1.676.019-0, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG - 12, no período de 02 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua atribuição regimental de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Regimento Interno das Administrações Regionais), RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, RODRIGO BORGES MERAZZI, matrícula 125.863-X, e SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula 174.763-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Designar Danielle Soares de Loiola Araújo, matrícula nº 174.578-6, para exercer a função de membro suplente, a fim de suprir a composição da Comissão no caso de ocorrer afastamentos ou impedimentos legais de um dos membros titulares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial, a Ordem de Serviço Nº 28, de 22/02/2017 (DODF Nº 41, de 01/03/2017, pág. 29) e suas alterações, sendo convalidados todos os atos praticados nos processos em andamento.

JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, matrícula, nº 238.001-3, para substituir KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/04/2018 à 05/10/2018, em razão de licença maternidade.

DESIGNAR ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, para substituir VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/04/2018 à 10/05/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, matrícula nº 195.407-5, para substituir GIULIANA HERNANDES CORES, matrícula nº 234.436-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 23/04/2018 à 02/05/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula nº 226.058-1, para substituir MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula nº 233.184-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 23/04/2018 à 02/05/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 220.468-1, para substituir EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, matrícula nº 220.499-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/04/2018 à 30/04/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSANA MIRANDA LIMA, matrícula 220.699-4, para substituir ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula 221.462-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/04/2018 à 21/05/2018, por motivo de licença paternidade.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, na qualidade de substituto eventual da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 51, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, página 25, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000441/2017, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34085-5, no total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, para fins de aposentadoria e adicionais. (Processo SEI nº 00150-00005172/2018-84).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA CHAVES GENTIL - Matrícula nº 174936-6, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços relativa aquisição de HD externo para atender as necessidades do Museu Nacional, conforme processo SEI nº 00.150.00005309/2018-09, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 237116-2 - Diretora de Programas e MATEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº 237859-0 - Gerente de Articulação e Part. Social, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao evento "MAPEAMENTO DE TERREIROS DO DF E RIDE", conforme processo SEI nº 00.150.00005616/2018-81, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ERIKA DA COSTA E SILVA - Matrícula nº 143.124-41 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº2321017 - Gerente de Almoxarifado e EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº38951-X - Gerente de Patrimônio como Executores para acompanhamento de aquisição de materiais , para atender as necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme processo SEI nº 00.150.00005375/2018-71, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar HERNANI SOUZA SANTOS - Matrícula nº 1650423-8 - Técnico de Atividades Culturais e ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1650287-1, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento das contratações artísticas relativas ao projeto "CONCERTOS ESPECIAIS - NONA SINFONIA DE BEETHOVEN", que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ALAN MARIANO DE ALMEIDA - Matrícula nº 1650514-1 - Gerente de Transporte, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa a aquisição de peças automotivas, para utilização nos veículos locados e disponibilizados para esta Secretaria de Estado de Cultura, conforme processo SEI nº 00.150.00003940/2018-84, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, celebradas com a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que têm como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDUEI DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 267.735-0, ANA LÚCIA RISDEN ALVES, matrícula nº 158.919-9, e MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 234.530-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, a qual atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: EXONERAR CRISTIANO TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA, matrícula 219.083-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação do DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, Portaria nº 149, de 03 de maio de 2018, página 92, da candidata ALESSANDRA RODRIGUES ARAÚJO VIEIRA, 292º, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de erro material.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a seguinte Defensora, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília da Defensoria Pública do Distrito Federal: DENISE VICTOY DIONÍSIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 111.843-9, referente ao 3º Quinquênio no período de 27/04/2013 a 25/04/2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição do servidor BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE e da servidora DANIELLE GOMES LONTRA, pelas servidoras MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA e ALESSANDRA MENDES FERREIRA, para exercerem a função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Comitê Ficha Limpa, representantes da Controladoria-Geral Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 01/05/2018, processo 480.00001927/2018-21.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.
Processo: 361.001.363/2015. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUÇÕES ACNT LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e altera a Cláusula Nona - Das Obrigações da Locadora. Valor mensal do contrato: R\$ 210.000,00. A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária: 09201; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Nota de Empenho nº 2018NE00217 emitida em 27/04/2018 no valor de R\$ 1.694.000,00 na Modalidade Estimativo, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Data de assinatura: 27/04/2018. Vigência: 29/04/2018 a 28/04/2020. Assinatura pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - Diretora-presidente. Pela Locadora: Sergio Henrique da Silva, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

A Pregoeira comunica aos interessados que de acordo com a Nota Técnica SEI/DF nº 38/2018 - SEPLAG/SCG/AGERO acolhida pela autoridade competente, foi decidido pela inabilitação da empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda.-ME nos itens 16, 17, 27, 28, 37, 39, 53, 55 e 56, em razão do impedimento de licitar publicado no DOU Nº 63, seção 3, pág. 2, de 03/04/2018; e da empresa Comercial DJ Ltda.-ME nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 11, 13, 20, 21, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 54 em razão da suspensão temporária publicada no DODF nº 244, seção 3, pág. 45, de 22/12/2017. Desta forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que, no dia 14 de maio de 2018, às 09h30min, estejam conectadas no site www.compras.df.gov.br, para a negociação dos referidos itens, seguindo a ordem de classificação. Os itens 53, 54 e 55 constam no Cadastro de Reservas, e os itens 03 e 06 não possuem remanescentes. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo (SEI) nº 00410.00010849/2017-25. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 08 de abril de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9003/2018
Processo SEI nº 00410-00024235/2017-21, Pregão Eletrônico n.º 0036/2018, HOMOLOGADO em 30 de abril de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de livros para compor o acervo bibliográfico dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 08/05/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e item homologado: item 1 ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ. 08.065.700/0001-76. A Ata na íntegra será disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018
PROCESSO: 00040-000551163/2018-49 - DAS PARTES: SEF/DF X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO2), Água Pressurizada (H2O) e Pó Químico Seco (PQS BC), para atendimento nas dependências da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2016-SCG/SEPLAG, da Autorização nº 0490/2018, que passam a integrar o presente Termo. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (meses) a contar de sua assinatura. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.740,20 (quatro mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 4122600385170051; Unidade Orçamentária: 19101; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON

BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de Proprietário da empresa.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/119
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: serviços de manutenção técnica de estações de trabalho (microcomputadores, modelo desktop), instaladas nas unidades administrativas e de negócios do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 24 meses, a partir de 7/6/2018 até 7/6/2020, podendo o BRB reduzir o objeto ou rescindir unilateralmente o contrato de pleno direito a qualquer tempo, não cabendo à Contratada nenhum tipo de indenização. Aditivo firmado em 7/5/2018. Valor R\$404.952,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Sr. Carlos Ricardo Santos Fernandes. Processo BRB nº: 041.000.018/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 001/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Portas Giratórias de Detecção de Metais instaladas nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A. Empresa vencedora: J R DE CARVALHO RIBEIRO - ME, CNPJ: 10.750.245/0001-90, pelo valor total de R\$ R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 559/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 012/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas nas dependências do BRB. Empresas vencedoras: Item 1, Construtora Engemega Ltda., CNPJ: 33.480.104/0001-08, pelo valor total de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e Item 2, CS Construções Ltda - ME, CNPJ: 18.198.829/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.817.322,01 (hum milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1271/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 045/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 64.171.697/0001-46. Objeto: Aquisição de medicamento METOTREXATO SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, por meio de adesão a ata, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE02370. Valor de empenho inicial: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Emitido em 30/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico Projeto Básico (3092365), Edital do Pregão Eletrônico nº061/2017 -INCA-(3930871), Ata de Registro de Preços nº 051/2017 - Pregão Eletrônico nº061/2017 (3930701), Proposta da empresa (3922458), Aceitação da empresa (3562116), Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 5-17PAM002734 (3994588), Autorização do órgão (3719324), Autorização de Fornecimento de Material - 5-18/AFM000997 (7284870), Autorizo da Nota de empenho (7334175), Nota de Empenho (7608130), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo SEI nº: 00060-00112663/2017-17. Data de Assinatura: 04/05/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: ABHISHEK BANERJEE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 026/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PECINI & PECINI LTDA EPP. CNPJ nº 04.142.739/0001-99. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE02683. Valor de empenho inicial: R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais). Emitido em 09/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6117793), Ata nº 231/2017-K (6117822), Resultado da Licitação (6117887), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6117958), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6117920), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001334 (6517660), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000793 (6538396), Autorizo da Nota de empenho (6766146),

Nota de Empenho (6836308), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo SEI nº: 00060-00109464/2018-21. Data de Assinatura: 02/05/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: JOSÉ ROBERTO PECINI. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 029/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MADELIDER COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ nº 02.027.570/0001-09. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 118.482,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE02688. Valor de empenho inicial: R\$ 118.482,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Emitido em 09/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6105608), Ata nº 231/2017-H (6105608), Resultado da Licitação (6105818), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6106038), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6105900), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001331 (6517421), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000796 (6539642), Autorizo da Nota de empenho (6768495), Nota de Empenho (6845337), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. (Item 27). Processo SEI nº: 00060-00109539/2018-47. Data de Assinatura: 02/05/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: PAULO SERGIO FONSECA MOURAO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 027/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 86.729.324/0002-61. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE02691. Valor de empenho inicial: R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). Emitido em 09/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6109446), Ata nº 231/2017-I (6109555), Resultado da Licitação (6109691), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6109856), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6109813), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001332 (6517475), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000789 (6536783), Autorizo da Nota de empenho (6773679), Nota de Empenho (6846909), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. (Item 06). Processo SEI nº: 00060-00109553/2018-41. Data de Assinatura: 04/05/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: GILMAR FRANCISCO MILAN. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 033/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 02). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 12.206.663,1480 (doze milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e um mil quatrocentos e oitenta décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02438. Valor de empenho inicial: R\$ 1.830.999,47 (hum milhão, oitocentos e trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls.26.021/26.094) e (26.873), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26.911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.147), Nota de Empenho (27.152), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 034/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 07). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 10.178.985,5664 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e

cinco reais e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02436. Valor de empenho inicial: R\$ 1.526.847,84 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 23.117/23.184) e (26.872), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26.911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.149), Nota de Empenho (27.150), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 035/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 42.852.572,42 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02437. Valor de empenho inicial: R\$ 6.427.885,86 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 25.957/26.020) e (26.872), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26.911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.149), Nota de Empenho (27.151), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 036/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 04). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 20.542.586,3112 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais virgula três mil cento e doze décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02441. Valor de empenho inicial: R\$ 3.081.387,95 (três milhões, oitenta e um mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 26.432/26.532) e (26.873), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26.911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.153), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 037/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 05). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 35.071.833,1560 (trinta e cinco milhões, setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e um mil, quinhentos e sessenta décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de

Empenho: 2018NE02446. Valor de empenho inicial: R\$ 5.260.774,97 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 26.533/26.586), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.156), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 038/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 06). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 23.193.119,6592 (vinte e três milhões, cento e noventa e três mil, cento e dezenove reais e seis mil, quinhentos e noventa e dois décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02442. Valor de empenho inicial: R\$ 3.478.967,95 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 23.284/23.304), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.154), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 039/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 26.145.239,9448 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02443. Valor de empenho inicial: R\$ 3.921.785,99 (três milhões, novecentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 23.331/23.351) e (26.873), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.155), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 040/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 32.342.493,7128 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete mil cento e vinte e oito décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02447. Valor de empenho inicial: R\$ 4.851.374,06 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 23.424/23.470) e (26.871), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.157), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 041/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12). O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 31.307.095,2384 (trinta e um milhões, trezentos e sete mil, noventa e cinco reais e dois mil, trezentos e oitenta e quatro décimos de milésimos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2018NE02448. Valor de empenho inicial: R\$ 4.696.064,28 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Emitido em 28/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos Termo de Referência (fls. 1755/1856), Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF (fls.5009/5090), Proposta da empresa (fls. 23.471/23.521) e (26.871), Resultado por fornecedor (fl.26.891), Termo de Adjudicação do PE nº 314/2015-SES/DF (fls.26.895), Resultado de Julgamento DODF (fl. 26911), Termo de Homologação do PE nº 314/2015-SES/DF (fl. 26.896/26.910), Autorizo da Nota de Empenho (27.148), Nota de Empenho (27.158), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.013.923/2013. Data de Assinatura: 17/04/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 029/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: DIMETIL FUMARATO CAPSULA 240MG na quantidade de 364 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00018899/2017-07. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas, será até às 17h00min, do dia 11 de maio de 2018. Endereço: Encaminhar ao nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato de PDF.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 157/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento FENOBARBITALSOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20ML e outro em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI:00060-00117462/2018-89, 02 itens (Ampla concorrência), Valor Estimado: R\$ 58.032,90 Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIO DE SUTURA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00229307/2017-23. Total de 25 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.457.127,7910. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo SERINGAS DESCARTÁVEIS E OUTROS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00122030/2017-17. Total de 04 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 104.641,30. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFAEPOETINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00217904/2017-13. Total de 34 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.832.449,7104. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento TENECTEPLASE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00240723/2017-82. Total de 09 itens (Ampla concorrência e cota de 25% à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.192.729,3396. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

COMUNICADO Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2018

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de operação logística integrada de suprimentos: Considerando a necessidade de contratação de serviços de operação logística integrada de suprimentos da SES-DF divulgado no COMUNICADO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2018, que trata da disponibilidade de agenda de visita ao Parque de Apoio da Saúde, por instituições e empresas prestadoras de serviços de operação logística integrada de suprimentos, com a finalidade de subsidiar na elaboração de termo de referência, referente aos serviços de operação logística integrada de suprimentos da Rede- SES - DF.

A SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, RESOLVE: que o prazo para recebimento de agendamento para visitas técnicas deverá ser estendido até dia 31 de maio de 2018.

Para maiores informações, entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos: su-log.ses@saude.df.gov.br

ÉRICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO

Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00090-00004844/2018-31. Interessado: Conselho Nacional de Secretários de Transportes - CONSENTANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES - CONSENTANS, pagamento de contribuição anual relativa à participação do Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal no Conselho Nacional de Secretários de Transportes, referente ao exercício 2018, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. FÁBIO NEY DAMASCENO-Secretário de Estado de Mobilidade.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 097.001.024/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA. CNPJ: 01.475.599/0002-63. Espécie: Contrato Nº 013/2018. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos com montagem e instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica - SESFV na Estação Samambaia Sul, conforme do Pregão Eletrônico nº 01/2018. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal: Não há valor mensal estimado pois os pagamentos seguirão o Cronograma de Execução Físico Financeiro, Parte V do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 804.500,00. Vigência: 11 meses. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos 100 e 101, Natureza de Despesa 44.90.52, Programas de Trabalho 26.453.6216.3277.00001 e 26.453.6216.3277.00002. Número da Nota de Empenho: 2018NE00388. Data de Assinatura: 20/04/2018. Pela Contratante: Carlos Alexandre da Cunha, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Emanuel de Melo Souza. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 0097.000141/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA - ME. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017. Objeto: Prorrogação 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal: R\$ 6.024,31. Valor Global: R\$ 72.291,73. Vigência: 12/05/2018 a 12/05/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE00406 e 2018NE00407. Data de Assinatura: 20/04/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira - ME. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.417/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.791.610/0001-74. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2017. Objeto: É o aumento de 24,74% do valor global. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2017. Valor Global: R\$ 107.719,33. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.453.6216.3277.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 100. Número da Nota de Empenho: 2018NE00457. Data de Assinatura: 24/04/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: José Ivamilson de Melo Verçosa. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 0097-000614/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 18.725.804/0001-13. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017. Objeto: Prorrogação, de comum acordo, dos prazos de execução e de vigência do contrato, sem alteração ou reajuste de preço ou reajuste de preço. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: Fica prorrogado por cinco meses, findando em 10 e setembro de 2018. Data de Assinatura: 09/04/2018. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Giovanni Eustáquio Avelar. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000814/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS LTDA - EPP. CNPJ: 16.734.029/0001-37. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2014. Objeto: Aumento de 13,20% do valor global do Contrato nº 017/2014, o que totaliza um acréscimo de R\$ 36.909,96 até o término da vigência contratual. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor mensal estimado: R\$ 4613,74. Valor global: R\$ 36.909,96. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2018NE00054. Data de Assinatura: 04/04/2018. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Gabriel Almeida Prieto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

PROCESSO: 113.029702/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - FITA DE BACKUP. EMPRESA: PLENA INFORMÁTICA LTDA - Valor: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 715719.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2017
PROCESSO: 113.028.027/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2017, do Tipo Menor Preço, para Aquisição de Material de Consumo Lâmpadas e Refletores de LED, tudo conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Resolve Manutenção de Aparelhos Ltda. ME, valor R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais); Lote 2: Resolve Manutenção de Aparelhos Ltda. ME, valor: R\$ 46.886,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Lote 3: CM SILVA Materiais e Peças EPP, valor: R\$ 9.396,00 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais); Lote 4: ALMIX Comércio e Suprimentos Ltda. ME, valor R\$ 29.998,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor total: R\$ 104.301,30 (cento e quatro mil, trezentos e um reais e trinta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 702.908.

Brasília/DF, 07 de maio de 2018
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Processo:	113.028422/2017.
Modalidade/Número:	Concorrência nº 006/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-047/DF-002 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO E BARREIRA DE CONCRETO NO BRT EIXOS-SUL, CÍCLOVIA E REJUVENESCIMENTO DO PAVIMENTO.
Valor Estimado (R\$):	14.826.642,95
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.3005.0004. - Ampliação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - DF-047 (EPAR) - Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte 135 Financiamento Caixa.
Prazo Execução:	180 dias.
Nova Data/Hora de Abertura:	11/06/2018 às 10h00min
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018
PROCESSO: 113.002.544/2018

A Pregoeira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - ÓLEO LUBRIFICANTE tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: POTÊNCIA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA ME, LOTE 01, valor total R\$ 36.499,80 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 715902.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018
MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS
ABRIL/2018

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 2018: CONCORRÊNCIA - NE 00562, Sigma Locação de Máquinas e Serviços de Terraplenagem Eireli-ME, R\$ 2.602,469,00; NE 00563/2018, CF Santos Terraplenagem Eireli-ME, R\$ 4.000.000,00; NE 00595, Via Engenharia S/A, R\$ 35.000.000,00; NE 00600, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 817.195,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00476, CEB Distribuição S/A, R\$ 124.000,00; NE 00488, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 169.324,88; NE 00577, CEB Distribuição S/A, R\$ 62.000,00; NE 00611, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 208.678,58; NE 00612, CEB-Companhia Energética de Brasília, R\$ 67.615,48. INEXIGÍVEL - NE 00514, Conrado & Conrado Ltda., R\$ 80.000,00. PREGÃO - NE 00474, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 502.091,92; NE 00475, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 247.299,00; NE 00478, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 715.964,66; NE 00480, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 138.600,00; NE 00481, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 71.400,00; NE 00493, RR Guilherme Automóveis Ltda., R\$ 100.000,00; NE 00497, GB da Silva Equipamentos de Sinalização EPP, R\$ 107.475,87; NE 00498, Santa Fé Lanternagem e Pintura Ltda-EPP, R\$ 701.084,83; NE 00507, Maria Erenice Mendonça Rocha-ME, R\$ 125.000,00; NE 00509, Lig Mobile Telecomunicações Ltda., R\$ 302.926,44; NE 00518, K 13 Confecções Ltda-EPP, R\$ 117.000,00; NE 00520,

Konnan Bonés e Camisetas Promocionais Ltda-EPP, R\$ 123.450,00; NE 00524, Proteville Equipamentos Ltda-ME, R\$ 103.596,49; NE 00525, GHC Uniformes Profissionais Ltda-EPP, R\$ 75.185,19; NE 00530, HL Terraplenagem Ltda., R\$ 100.000,00; NE 00531, HL Terraplenagem Ltda. R\$ 250.000,00; NE 00557, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 120.000,00; NE 00558, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00590, Sclan Malhas Ltda-EPP, R\$ 70.980,00; NE 00591, T.C.G. Fonseca Confecções Eireli, R\$ 186.960,00; NE 00593, AGS Comércio e Serviços Ltda., R\$ 77.760,00; NE 00623, Nininha Comunicação Visual Ltda-ME, R\$ 131.400,00; NE 00642, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 261.670,38; NE 00645, GB da Silva Equipamentos de Sinalização EPP, R\$ 110.000,00. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 00606, Engebrás Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 1.530.867,32. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00614, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 179.668,95. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00625, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.872.941,84; NE 00627, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 68.131,55; NE 00629, Instituto de Previdência dos Servidores do DF- IPREV/DF, R\$ 1.587.382,14; NE 00631, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 985.362,21; NE 00632, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 592.141,54; NE 00634, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 608.266,10; NE 00635, Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV/DF, R\$ 127.374,82; NE 00636, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 120.299,73; NE 00637, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 359.743,28; NE 00638, Folha de Pagamento Pensionista-200202-DER, R\$ 75.659,18. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA (CECOM) - NE 00617, Lucheti Lubrificantes Ltda., R\$ 67.704,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018
Processo: 084.000.046/2017 - Partes: SEEDF X INSIGHT - RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. Objeto: a concessão de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) vagas, por ano, de estágios curriculares supervisionados não obrigatórios a estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos e a da Educação Especial de Nível Médio, nos termos da Chamada Pública nº 02/2016 - SEEDF, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2016, página 68. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 02/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ INSIGHT - RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP: Acsa Borges Fonseca de Vasconcellos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2018
Processo: 084.000.887/2016 - Partes: SEEDF X AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP. Objeto: a concessão de, até o final de 5 (cinco) anos, aproximadamente 2.374 (duas mil trezentos e setenta e quatro) vagas, de estágios curriculares supervisionados não obrigatórios a estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos e a da Educação Especial de Nível Médio, nos termos da Chamada Pública nº 02/2016 - SEEDF, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2016, página 68. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 02/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ AGIEL: André Luiz Rios.

EDITAL Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PROJETO DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA "LER LIBERTA: UMA PERSPECTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DO DISTRITO FEDERAL" O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, considerando a Portaria VEP nº 10, de 17 de novembro de 2016, que institui a Remição de Pena Pela Leitura no Distrito Federal e considerando a Portaria Conjunta SEEDF/SSPDF nº 01, de 11 de abril de 2018, RESOLVE: TORNAR público e estabelecer as normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Interno Simplificado de Servidor(a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do cargo de Professor(a) de Educação Básica para atuar como professor avaliador ou professor coordenador no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal".

Capítulo I Da Inscrição
Art. 1º Para atuar no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal", disponibilizado na página da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) no endereço eletrônico www.educacao.gov.br, o candidato a professor coordenador deverá atender ao seguinte perfil profissional:
I - ter habilidade para lidar com ritmos diferenciados de leitura e escrita, no contexto do sistema prisional, e níveis distintos de escolaridade e aprendizagem;
II - acatar as normas e regulamentos do Sistema Prisional;
III - ter conhecimento e cumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno da no Projeto Político-Pedagógico do CED 01 de Brasília, no Plano de Trabalho do Projeto, na Portaria Conjunta SEEDF/SSPDF nº 01, de 11 de abril de 2018, na Ordem de Serviço nº 451/2017 SSP/SESIPE e ter conhecimento da Portaria VEP 010, de 17 de novembro de 2016;
IV- não possuir antecedentes criminais nem cadastro de visitação acustodiados;
V - ter flexibilidade e capacidade de adaptação diante de condições de trabalho que envolvam recursos limitados e estrutura física e logística precárias, no caso de candidato a professor coordenador; e
VI - estar expressamente ciente da exposição direta e contínua a situações conflituosas, de emergência, de estresse físico e psicológico, ao contato direto com público que possa apresentar transtornos comportamentais e ainda a situações de insalubridade, vulnerabilidade da integridade física e risco de morte, no caso de candidato a professor coordenador.

Art. 2º Para participar do processo seletivo para o cargo de professor coordenador, o candidato tem de atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro;
 - II - ter habilitação em Língua Portuguesa ou Pedagogia; e
 - III - ser Servidor(a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do cargo de Professor(a) da Educação Básica no mínimo, três anos, com aprovação no estágio probatório, com carga horária de 40 horas.
- Art. 3º Para participar do processo seletivo para o cargo de professor avaliador, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- I - ser brasileiro;
 - II - ter habilitação em Língua Portuguesa; e
 - III - ser Servidor(a) da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do cargo de Professor(a) da Educação Básica no mínimo, três anos, com aprovação no estágio probatório, com carga horária de 40 horas, e ser, prioritariamente, readaptado.

Art. 4º Para participar da seleção do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, o candidato deverá acessar o link www.inscricoes.se.df.gov.br, das 09 horas do dia 09/05/2018 às 17 horas do dia 17/05/2018 e seguir as orientações para preenchimento do cadastro e agendamento da entrevista. A ficha de inscrição (disponível no link da inscrição) deve ser entregue preenchida no momento da entrevista. O Termo de Ciência e Concordância será disponibilizado para preenchimento no dia agendado para a entrevista (disponível no link da inscrição).

Art. 5º Ao realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato manifesta conhecimento e concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Capítulo II
Das vagas

Art. 6º Serão destinadas 06 (seis) vagas para professor coordenador, que irá atuar em uma das unidades do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 7º Serão destinadas 18 (dezoito) vagas para professor avaliador, que irá atuar no CED 01 de Brasília.

Art. 8º Será composto banco reserva com até três vezes o número de vagas para cada função, observada ordem de classificação dos (as) candidatos (as) neste processo seletivo específico.

Art. 9º No caso de substituição dos servidores da Carreira Magistério Público, nas funções de coordenador e avaliador, será convocado outro(a) servidor(a) que tenha participado do processo seletivo, atendendo à ordem de classificação do banco reserva.

Capítulo III Da Seleção

Art. 10 O processo seletivo simplificado de seleção e cadastro reserva de professores que atuarão no projeto supracitado será conduzido por uma banca examinadora, em local e hora agendados.

Art. 11 O processo seletivo simplificado consistirá nas seguintes etapas:

- I - Para o cargo de professor coordenador: inscrições (com agendamento); entrevista (eliminatória), análise curricular (classificatória) e visita orientada na unidade prisional, após investigação da vida pregressa do candidato pela SESIPE (eliminatória).
- II - Para o cargo de professor avaliador: inscrições (com agendamento); entrevista (eliminatória); análise curricular (classificatória) e análise da vida pregressa do candidato pela SESIPE (eliminatória) .

Etapas	Ação	Data Prevista
I.	Inscrições (agendamento de entrevista)	09/05 a 17/05/2018
II.	Entrevista, entrega dos títulos e declaração da SUBSAÚDE	14 a 18/05/2018
III.	Análise da vida pregressa do candidato (SESIPE)	21 a 24/05/2018
IV.	Visita Orientada	25 a 30/05/2018
V.	Resultado Preliminar	01/06/2018
VI.	Interposição de recurso	04 e 05/06/2018
VII.	Análise do recurso	06 e 07/06/2018
VIII.	Resultado do recurso	08/06/2018
IX.	Resultado Final	11/06/2018

Art. 12 Para o agendamento, o candidato deverá proceder conforme orientado no Art. 4º.

Art. 13 A entrevista será conduzida por uma banca examinadora e será realizada no CED 01 de Brasília, localizado na SGAS, Setor de Grandes Áreas Sul 907, conjunto A, Brasília/DF.

§1º A banca examinadora será composta:

- a) pelo Diretor ou o Vice-Diretor do CED 01 de Brasília;
- b) um Coordenador Pedagógico do CED 01 de Brasília;
- c) um membro da Coordenação Regional de Ensino;
- d) um membro da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA) ou da Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional (GEPIC);e
- e) um membro da Gerência de Acompanhamento de Serviços e Situação Funcional (GSI-FE/DISER).

§2º A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora e terá a duração máxima de trinta minutos, na qual o candidato fará a exposição oral de motivos quanto ao seu interesse em participar do projeto. A banca examinadora fará a arguição, observando a pertinência do perfil profissional quanto à atuação pretendida, postura pedagógica e conhecimento sobre a condição peculiar da pessoa privada de liberdade.

§3º Os títulos da formação acadêmica e da formação continuada, assim como os comprovantes da experiência docente deverão ser entregues no momento da entrevista. Será atribuída a seguinte pontuação na análise curricular:

Formação Acadêmica	Pontos	Total de pontos
Doutorado em Educação/ área específica ou afim	30 (trinta)	30 (trinta)
Mestrado em Educação/ área específica ou afim	20 (vinte)	20 (vinte)
Especialização	5 (cinco)	10 (dez)
Formação Continuada		
Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.	2 pontos a cada 80 horas	10 (dez)
Experiência Docente		
Declaração de atuação na Educação Prisional	1 ponto a cada semestre (ou Carga horária equivalente) trabalhado na Educação Prisional	10 (dez)
Total de pontos		80 (oitenta)

§ 4º No caso de o candidato ser readaptado, além da avaliação de títulos da formação acadêmica, da formação continuada e da experiência docente, faz-se necessária a entrega do Laudo da SUBSAÚDE, informando a inexistência de impedimento do profissional nas atividades do Projeto ou emissão de relatório de Restrição Temporária e/ou Readaptação emitido pelo próprio servidor por meio do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.

§ 5º Para o cargo de professor avaliador, será dada prioridade aos candidatos readaptados, não havendo, entretanto, reserva de vagas para eles. Caso os candidatos readaptados não preencham as 18 (dezoito) vagas dispostas neste Edital, elas poderão ser ocupadas por professores não readaptados que cumpram os requisitos necessários expostos neste Edital.

§ 6º A análise curricular e a entrevista valerão, ao todo e no máximo, 100 (cem) pontos. A pontuação atribuída à formação acadêmica, à formação continuada e à experiência docente terá valor máximo de 80 (oitenta) pontos. A entrevista terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Art. 14 Caberá ao Comitê Gestor do Projeto dirimir os casos de empate, caso ocorram, considerando os seguintes critérios:

- I - maior pontuação na entrevista;
- II - maior pontuação na experiência docente;
- III - maior pontuação na formação acadêmica.

Art. 15 A visita orientada será realizada nos espaços físicos dos Núcleos de Ensino (NUEN) de um dos estabelecimentos penais, a fim de que cada candidato ao cargo de professor coordenador conheça as condições e logística que envolverão o seu trabalho, caso venha a ser selecionado.

§1º As datas e horários da visita orientada serão alterados ou cancelados apenas a critério da Administração Pública. A visita orientada será autorizada pela SESIPE após avaliação da vida pregressa do candidato. O CED 01 de Brasília informará, por correspondência eletrônica, o agendamento autorizado, e o não comparecimento do candidato configurará desistência do processo seletivo.

§2º As visitas orientadas serão realizadas em período a ser divulgado, por meio de correspondência eletrônica e serão agendadas nos turnos matutino ou vespertino pelo CED 01 de Brasília. Por exceção, as visitas orientadas ao NUEN do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) serão realizadas no turno noturno.

Capítulo IV Dos Recursos

Art. 16 O candidato que desejar interpor recursos (formulário disponível no link da inscrição) contra o resultado preliminar do processo disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, no CED 01 de Brasília na SGAS 907, conjunto A, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, na sala da Direção da unidade escolar.

Art. 17 Todos os recursos serão analisados pela banca examinadora, e as justificativas serão anexadas ao processo do candidato, que ficará disponível para quaisquer consultas na Direção da unidade escolar.

Art. 18 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Capítulo V
Da Atuação no Projeto

Art. 19 Os candidatos selecionados para atuar como professor coordenador no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais

do Distrito Federal" realizarão suas atividades em um ou em vários dos seis Núcleos de Ensino (NUEN), sendo 02 (dois) localizados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) e 01 (um) em cada uma das unidades: Centro de Internamento e Reintegração (CIR), Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), Centro de Progressão Penitenciária (CPP) ou em novas unidades a serem abertas. Os professores avaliadores terão suas atividades realizadas no Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília).

Capítulo VI Das Atribuições

Art. 20 O professor coordenador que atuar no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal" terá as seguintes atribuições:

- I - participar da formação inicial e continuada proposta para a realização do projeto em questão;
- II - disponibilizar aos custodiados material de divulgação, incluindo o Manual de Orientações para participação no projeto;
- III - organizar as inscrições dos custodiados participantes do projeto, selecionados pela Direção dos estabelecimentos penais, de acordo com o nível de escolaridade, conforme lista disponibilizada pelo NUEN;
- IV - manter quadro atualizado com o total de custodiados participantes do projeto por nível de escolaridade;
- V - monitorar a situação do acervo bibliográfico, com vistas à manutenção, atualização, ampliação dos quantitativos de títulos e exemplares, comunicando à equipe executora as necessidades identificadas;
- VI - manter, juntamente com o chefe do NUEN, atualizada a lista de obras homologadas, contendo o quantitativo de exemplares disponíveis para empréstimo, de acordo com os níveis de escolaridade previstos no projeto;
- VII - indicar as obras a serem lidas, em conformidade com o nível de escolaridade dos custodiados participantes do projeto;

VIII - propor, para ser discutida com a equipe executora, atualização no Manual de Orientações do participante do projeto, se necessário;

IX - auxiliar, quando necessário, na reelaboração das matrizes de correção das produções textuais;

X - supervisionar a distribuição das obras, que será realizada por custodiados classificados para auxiliar nas atividades de empréstimo;

XI - organizar, junto com o NUEN, dia, horário e logística necessária para a realização das avaliações, bem como certificar-se do número de custodiados que realizará a avaliação;

XII - providenciar a impressão da avaliação, conforme modelo constante no projeto, e organizar o material impresso;

XIII - acompanhar, no dia da aplicação da avaliação, a chegada e a acomodação dos custodiados no local definido para tal, assim como dar a eles orientações gerais para a realização da avaliação;

XIV - aplicar a avaliação e preencher a ata das assinaturas;

XV - recolher a avaliação ao término da aplicação; e

XVI -encaminhar as avaliações ao diretor do CED 01 de Brasília.

Art. 21 O professor avaliador que atuar no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nas unidades prisionais do Distrito Federal" terá as seguintes atribuições:

I - participar da formação inicial e continuada proposta para a realização do projeto;

II - conhecer o Manual de Orientações do participante a ser entregue aos custodiados;

III - seguir o Manual de Orientações do avaliador;

IV - ler as obras que compõem o acervo bibliográfico do projeto;

V - auxiliar na elaboração das matrizes de correção específicas de cada obra;

VI - auxiliar, quando necessário, na reelaboração das matrizes de correção das produções textuais;

VII - propor, para ser discutida com a equipe executora, atualização no Manual de Orientações do participante, se necessário;

VIII - avaliar o resumo crítico elaborado pelos custodiados participantes do projeto, de acordo com as matrizes de correção;

IX - assinar a avaliação corrigida e realizar o preenchimento das informações referentes à nota obtida pelo custodiado, conforme os critérios de correção previstos no projeto;

X - preencher o mapa de desempenho de resultados;

XI - enviar as avaliações corrigidas e o mapa de resultados, em envelope lacrado, ao diretor do CED 01 de Brasília, no prazo máximo de 20dias;

XII - emitir em caso de recurso interposto contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 dias, e encaminhar à direção do CED 01 de Brasília.

Capítulo VII Da Convocação

Art. 22 Os candidatos selecionados comporão um cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do projeto, durante o período de validade do presente processo seletivo. A convocação obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo, e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ou contato telefônico, mediante as informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição.

Art. 23 O professor aprovado no processo seletivo específico e contemplado com o bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2017/2018 não poderá ser encaminhado no ano letivo de 2018, pois deverá permanecer na carência bloqueada até o final do ano.

Art. 24 Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao contato por e- mail ou por telefone, registrados no ato da inscrição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, bem como não comparecer em qualquer uma das demais etapas do processo seletivo.

Art. 25 As regras de lotação e movimentação deste processo seletivo seguirão o disposto na Portaria nº 388, de 05 de setembro de 2017.

Art. 26 O remanejamento a pedido para atuação no Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal" é justificado pelo termo de cooperação mútua, regulamentado pela Portaria Conjunta SEEDF/SSPDF nº 01 de 11 de abril de 2018.

Art. 27 O profissional convocado por este processo seletivo terá sua movimentação efetivada pela Gerência de Lotação e Movimentação (GLM/SUGEP) somente para atuação no referido projeto, com exercício provisório no CED 01 de Brasília, o qual é vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 28 Quando do término de vigência do processo seletivo, encerra-se a disponibilidade de atuação no projeto, devendo o servidor, de imediato, apresentar-se à GLM.

Art. 29 A aprovação no processo seletivo não implica garantia da convocação para atuação no Projeto.

Art. 30 Caso o professor convocado desista de atuar no projeto, deverá submeter a solicitação, com exposição de motivos, ao Comitê Gestor.

Parágrafo único A solicitação de autorização será analisada, podendo ser deferida ou indeferida.

Art. 31 O professor convocado poderá ser desligado do projeto antes do prazo de vigência, garantido o contraditório e a ampla defesa, caso não cumpra as regras estabelecidas nos documentos normativos ou as normas de conduta para a segurança pessoal e da equipe atuante no sistema prisional, conforme orientações disponibilizadas no curso de formação.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 32 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Art. 33 Os processos com documentação incompleta serão indeferidos.

Art. 34 A inexatidão e/ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato deste processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de seu requerimento.

Art. 35 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas do processo seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma.

Art. 36 Cabe à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF) conduzir ampla investigação da vida pregressa do candidato, abrangendo aspectos morais, administrativos, civis e criminais.

Art. 37 A SSP/DF poderá vetar o ingresso do candidato que apresente processos criminais, civis ou administrativos por falhas no cumprimento do serviço público.

Art. 38 O candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária e a distribuição desta conforme plano de trabalho.

Art. 39 O candidato selecionado terá sua carga de 40 horas, no regime 20 mais 20 horas, sendo 20 horas no turno matutino e 20 horas no turno vespertino, com exceção do profissional que atuar no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), que realizará parte de suas atividades no período noturno.

Art. 40 O recebimento de gratificação está condicionado aos critérios estabelecidos na Lei nº 5.105, de 06 de maio de 2013, nos artigos 17 e 24.

Art. 41 A vigência deste Processo Seletivo Interno Simplificado é de dois anos, sendo renovado por mais dois anos a cada pleito.

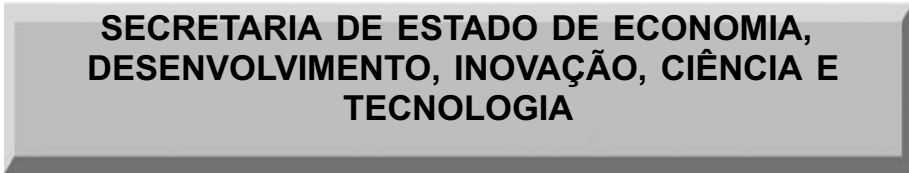
Art. 42 Os casos omissos e as situações não previstas deste certame serão analisados pelo Comitê Gestor.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0466.000466/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 276 e 341, 207 e 277, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 175.116,68 (Cento e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao Contrato nº 49/2015 - Região do Itapoã. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Francisco das Chagas Paiva da Silva- Subsecretário de Administração Geral.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 160.000.427/1999; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 066/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e BR Retifica de Bombas Injetoras Ltda; OBJETO: TAGUATINGA, ADE-AGUAS CLARAS CONJ 14 LT 10; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Leomar Miguel da Silveira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-000021812018-34
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 12/2018
Tipo:	Menor Preço

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à TER-RACAP (sem vínculo empregatício) relativos à cobrança extrajudicial de créditos comerciais, sob demanda, operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente, bem como gestão de títulos para protesto e da consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário, garantidos por Alienação Fiduciária (conforme especificado neste Termo e de seus anexos que o complementam), formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos e contratos e gestão eletrônica da lavratura da escrituras públicas e registro junto aos cartórios competentes. Mediante reembolso de serviços, impostos, encargos financeiros, contidos no inteiro teor do Item 5 do Termo de Referência - TR, os ressarcimentos obedecendo os limites estabelecidos no item 5.2 do TR, em conformidade com a tabela estimativa no item 5.4 do TR e 10.2. Ressarcimento das despesas de taxas suportadas pela CONTRATADA.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 2.457.610,17 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos) para contratação de serviços, e valor total estimado de R\$ 3.600.00,00 (três milhões e seiscentos mil reais) referente ao reembolso de taxas e tributos.
Data/hora de abertura:	17/05/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de maio de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
DE PESQUISA Nº 1041/2016 - EDITAL Nº 12/2016

Processo: 193.001.207/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1041/2016 - Edital nº 12/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RENATO BERLIM FONSECA, como Coordenador; Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Cerrado, como Instituição Executora do Projeto, representada por seu Chefe Geral Substituto, Marcelo Ayres Carvalho. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 10 (dez) meses, o qual fica prorrogado até 20/02/2019, conforme previsto na Cláusula Décima - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 51, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Tiago Araújo Coelho de Souza, Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
DE PESQUISA nº 1062/2016 - EDITAL Nº 03/2016

Processo: 193.001.229/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1062/2016 - Edital nº 03/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; GRACIELLA WATANABE, como Coordenadora; Universidade de Brasília, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua Reitora, Márcia Abrahão Moura. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o OUTORGANTE do Termo de Outorga e Aceitação ao Projeto nº 1062/2016, substituindo a pesquisadora GRACIELLA WATANABE, pela pesquisadora ROSELINE BEATRIZ STRIEDER, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Tiago Araújo Coelho de Souza, Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e BSB MED Segurança e Medicina do Trabalho (CNPJ 03.318.233/0001-2506.970.757/0001-22) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEA-SA/DF: Francisco Hercílio da Costa Matos (Presidente); Celso Berilo Cidade Cavalcanti (Representante Legal).

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 10/2018 - Contratação de empresa para a fiscalização da obra de construção dos novos pavilhões da CEASA/DF. A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico 10/2018, proc. SEI 071.000234/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fiscalização de obras, para realizar a fiscalização da construção dos novos pavilhões da Ceasa/DF. Tipo: menor valor global. Valor: R\$ 441.342,46. Prazo de execução: 300 dias; vigência: 390 dias, ambos contados a partir da assinatura do contrato. A fiscalização das obras deverá coincidir com a execução das mesmas, cujo início se dará com o término do procedimento licitatório das obras, em processo diferente. Informações do processo de fiscalização: fonte 51; programa de trabalho 041.226.207.1984.7903; grupo 44; esfera 03. Sessão de disputa: 22 de maio de 2018, às 10:00h, no ambiente comprasnet (UASG 926245). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61)3363-1024 ou do e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br. Brasília, 08 de maio de 2018.

FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processos SEI nº 072.0000.1964/2018-03. Instrumento: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2018-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF. Objeto: Cessão de uso pela EMATER-DF de 02 (dois) veículos de passageiro, com o objetivo de reforçar as ações da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI, no combate a crise hídrica no DF, Distrito Federal. Fundamento Legal: O presente Instrumento obedece aos termos de cessão de uso de bem móvel nº 001/2018-GCONV, bem como demais normas pertinentes. Assinatura: 13/04/2018. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ CESSIONÁRIA: Argileu Martins da Silva - Secretário.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Processo SEI: 00072-00001063/2018-11. Objeto: Pregão Eletrônico - Métodos Coletivos e Complexos. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do Grupo I à empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.486.144/0001-25, no valor de R\$ 188.418,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais); dos Grupos II e XI à empresa DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ: 04.433.214/0001-02, no valor de R\$ 54.201,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e um reais); do Grupo XII à empresa DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.590.375/0001-00 no valor de R\$ 3.195,99 (três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), do Grupo III à empresa AMPLA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.140.124/0001-26, no valor de R\$ 105.441,00 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais); do Grupo VIII à empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.201.909/0001-61 no valor de R\$ 33.246,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta e seis reais); do Grupo VI à empresa TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.013.767/0001-71 no valor de R\$ 21.285,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais); do grupo X à empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 18.250.413/0001-90 no valor de R\$ 12.677,00 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais); do grupo IV à empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ: 18.297.749/0001-08, no valor de R\$ 12.956,00 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais); do grupo VII à empresa ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 18.987.817/0001-60 no valor de R\$ 3.979,80 (três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) ; do grupo V à empresa W. N. DE SOUSA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.135.086/0001-53 no valor de R\$ 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte três reais); do Grupo IX à empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, CNPJ: 37.090.164/0001-67 no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); do Grupo XIII à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90 no valor de R\$ 8.226,00 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais), bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Processo: SEI 0072.000.264/2017. Tipo: Menor Preço por lote (1 e 2) e item 1. Objeto: Aquisição de adubos, inseticidas e outros, consoante especificação e quantidade constante no item 03 deste Termo de Referência para atender as necessidades e da EMATER-DF, mediante as condições estabelecidas neste Edital, de acordo com o regulamentado pela Lei nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, observando a Lei Complementar nº 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor estimado: R\$ 33.391,15 (trinta e três mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116.0001; Prazo de entrega: 20 dias corridos. Recebimento das Propostas: até 24/05/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG 926241. Data da Sessão Pública: 24/05/2018 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2018-SSP. PROCESSO: 050.000.091/2017. OBJETO: Registro de preços Registro de preços para futura aquisição de cartuchos de toner para impressora, fusor, Kit de manutenção, Reservatório de toner, materiais de expediente, papéis para certificado, cartões de visita, banners, lonas para toldo e carrinhos de carga, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017-CPL/SSP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/05/2018. Empresas Adjudicatárias: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 09.254.386/0001-32, ITENS ADJUDICADOS: Nº 01, 03, 30, 33, 34, 35, 42, 81, 82, 83, 90 e 91 no valor total de R\$ R\$ 13.502,00; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, ITENS ADJUDICADOS: Nº 02, 05, 29 e 31 no valor total de R\$ R\$ 17.027,00; L.L. WRZESINSKI FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ: 27.492.595/0001-04, ITEM ADJUDICADO: Nº 04, no valor total de R\$ 3.080,00; JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.301.420/0002-05, ITENS

ADJUDICADOS: Nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 46, 47, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 86, 87, 88 e 89, no valor total de R\$ 67.196,80; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (FAST PRINTER), CNPJ: 10.820.186/ 0001 -89, ITENS ADJUDICADOS: Nº 15 e 60, no valor total de R\$ 22.500,00; LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, ITENS ADJUDICADOS: Nº 17 e 18, no valor total de R\$ 6.718,80; PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI EPP, CNPJ: 18.386.935/0001-13, ITEM ADJUDICADO: Nº 19, no valor total de R\$ 399,80; CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME (CROMA TECNOLOGIA), CNPJ: 14.452.137/0001-91, ITENS ADJUDICADOS: Nº 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 41.856,00; JL MARTINS INFORMÁTICA ME, CNPJ: 23.186.928/0001-08, ITEM ADJUDICADO: Nº 26, no valor total de R\$ 4.997,50; MARCIANE BONTORIN - ME, CNPJ: 05.821.773/0001-52, ITEM ADJUDICADO: Nº 27, no valor total de R\$ 360,00; JULIERME F. DA ROSA EPP, CNPJ: 06.324.611/0001-71, ITENS ADJUDICADOS: Nº 36, 37, 38 e 97, no valor total de R\$ 48.054,37; D & F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 05.868.520/0001-34, ITEM ADJUDICADO: Nº 39, no valor total R\$ 38.580,00; MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 11.414.771/0001-41, ITEM ADJUDICADO: Nº 43, no valor total de R\$ 4.242,00; ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.514.001/0001-03, ITEM ADJUDICADO: Nº 44, no valor total de R\$ 1.484,76; ROMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 21.348.054/0001-12, ITEM ADJUDICADO: Nº 45, no valor total de R\$ 13.700,00; PRO INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP, CNPJ: 06.797.803/0001 -03, ITENS ADJUDICADOS: Nº 48, 49 e 52, no valor total de R\$ 9.428,00; IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 17.791.755/0001-54, ITEM ADJUDICADO: Nº 50, no valor total de R\$ 5.440,00; ADRIANA WERCH BIRCK - EPP, CNPJ: 29230740/0001-04, ITEM ADJUDICADO: Nº 51, no valor total de R\$ 960,00; ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS - ME (SUPER TONER), CNPJ: 20.416.307/0001-85, ITEM ADJUDICADO: Nº 53, no valor total de R\$ 70.557,60; PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 27.230.038/0001-07, ITEM ADJUDICADO: Nº 54, no valor total de R\$ 29.700,00; HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 11.094.392/0001-11, ITENS ADJUDICADOS: Nº 55, 56, 57, 58 e 59, no valor total de R\$ 293.863,90; R.A. DOS SANOTS FILHO - ME (ON LINE PRINT), CNPJ: 26.144.632/0001-12, ITENS ADJUDICADOS: Nº 77, 78, 79 e 80, no valo total de R\$ 28.400,00; CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.251.189/0001-58, ITENS ADJUDICADOS: Nº 61, 62, 63, 64, 66 e 67, no valor total de R\$ 260.925,00; CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.287.887/0001-90, ITEM ADJUDICADO: Nº 92, no valor total de R\$: 690,00; DREAM DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS, CNPJ: 07.287.887/0001-90, ITENS ADJUDICADOS: Nº 93, 94 e 95, no valor total de R\$ 22.408,00. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, pelas Empresas: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI: TERSON LEOPOLDINO ALVES; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME: JOÃO DA SILVA MENDONÇA; L.L. WRZESINSKI FERRAGENS E FERRAMENTAS: LEONEL LUIS WRZESINSKI; JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA: LAURA OLIVEIRA REBECA; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA: DANIEL NICOLA; LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP: GUILHERME LUIZ DIAS ARAÚJO; PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI EPP: RICARDO MATHEUS FRANCO; CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME: ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA; JL MARTINS INFORMATICA ME: VALDEMAR MARTINS JUNIOR; MARCIANE BONTORIN - ME: ANDERSON EIMAR DA SILVA; JULIERME F. DA ROSA EPP: JULIERME FLORENCIO DA ROSA; D & F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: ELZIR ALVES DOURADO; MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME: MARIA ANTÔNIO DE SOUZA; ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: TELMA PEREIRA DA SILVA; ROMA COMERCIAL LTDA - ME: RODOLPHO MULLER ELIAS FEITOSA DA SILVA; PRO INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP: ERIKA CHRISTINA DA SILVA; IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA; ADRIANA WERCH BIRCK - EPP: ADRIANA WERCH BIRCK; ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS - ME: ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS; PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME: HUGO LEONARDO PINHEIRO LOPES; ; HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMATICA-ME: HELIO RODRIGUES COSTA; R.A. DOS SANOTS FILHO - ME: RUBENS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO; CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA: CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ; CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME: RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA; DREAM DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS: GILDERSON MARQUES DE BARROS. A presente Ata foi extraída do resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2017-CPL/SSP - UASG nº 450107 e encontra-se disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

PROCESSO: SEI 050.000.473/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos. A SSP informa, com fulcro no inciso V do Artigo 8º do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO, dos itens 1, 7, 8, 38, 42 e 43 à empresa NISSAN do Brasil Ltda., CNPJ 04.104.117/0007-61, no valor de R\$ 3.311.500,00; dos itens 13 e 46 à empresa FCA FIAT CHRYSLER Automóveis Brasil Ltda., CNPJ 16.701.716/0036-86, no valor de R\$ 764.023,30; dos itens 3, 5, 6, 40 e 41 à empresa TOYOTA do Brasil Ltda., CNPJ 59.704.760/0001-91, no valor de R\$ 2.178.460,00, totalizando o valor de R\$ 11.705.751,70; e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os itens 2 e 4 e o Grupo 1 fracassaram.
Brasília/DF, 08 de maio de 2018
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

PROCESSO: 050.000.963/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aplicação presencial de 4.975 (quatro mil novecentos e setenta e cinco) questionários no território do Distrito Federal, com tempo de duração de entrevista de aproximadamente 40 (quarenta) minutos. Os endereços dos domicílios serão fornecidos pela contratante segundo amostra aleatória e sendo os entrevistados selecionados segundo o sistema balanceado (Kish). Estes questionários serão aplicados com indivíduos de ambos os sexos e idade igual ou maior que 14 anos. Os questionários deverão ser aplicados em meio digital e as entrevistas deverão ser georreferenciadas; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF com fulcro nos incs. V e VI do Decreto 5.450/2005 informa a ADJUDICAÇÃO do item único à empresa Instituto de Planejamento, Pesquisa, Comunicação, Estudos Sociais e Tecnológicos -JP-PECET, CNPJ: 11.007.468/0001-24, no valor total de R\$ 114.972,25 e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.
Brasília/DF, 08 de maio de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
II COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL SUL

TERMO DE COMUNICAÇÃO AO SINDICADO
Senhor JOAB GREGÓRIO DA SILVA, informamos ao senhor da instauração da Sindicância nº 2017.001.0029.0159, por ato do senhor Corregedor-Geral da PMDF para apurar os fatos noticiados na comunicação de ocorrência nº 10.247/2016 STRO/DCC e demais anexos, em cuja portaria consta Vossa Senhoria na condição de Sindicado. Informamos que Vossa senhoria terá o prazo de 15 dias a contar desta publicação em Diário Oficial para se apresentar na sede do II Comando de Policiamento Regional sul da PMDF para tomar ciência dos fatos narrados e abertura de prazo para apresentação de defesa. Nos termos do artigo 277, inciso V, alínea "c" e artigo 287, alínea "b" do Código de Processo Penal Militar. Sob pena do processo correr à revelia conforme previsto no artigo 292 do Código de Processo Penal Militar e art. 7º, parágrafo único, alínea "b" da Lei nº 6.477/77.
CARLOS MARTINS BORCEM - CAP QOPM
Encarregado

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo 054.003.209/2017. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 11/2018. Pregão Eletrônico nº 14/2017-SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros materiais, substâncias ou produtos de aplicação médica, conforme item 2, junto à empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, pelo valor total do fornecedor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Data da assinatura: 27 de abril de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 08 de maio de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - SRP

Processo 054.002.538/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico e demais características contidas no edital, à empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.136.854/0001-25, pelo valor total do fornecedor de R\$ 24.666,00 (vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais), para os itens 19 e 28; à empresa SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.927.672/0001-06, pelo valor total do fornecedor de R\$ 95.310,00 (noventa e cinco mil trezentos e dez reais), para o item 36; à empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ: 14.190.675/0002-36, pelo valor total do fornecedor de R\$ 500.664,30 (quinhentos mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para os itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53 e 54; à empresa EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor total do fornecedor de R\$ 37.974,40 (trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para os itens 5, 13, 17, 23, 27, 34, 47, 48 e 49; e à empresa PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, CNPJ: 93.327.161/0001-75, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), para os itens 1, 12 e 41; resultando em valor global da ata de R\$ 667.989,70 (seiscientos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670. Brasília/DF, 08 de maio de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Ordenador de Despesa.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - SRP

Processo 054.002.582/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa o cancelamento da adjudicação e da homologação de pregão eletrônico para registro de preços publicadas no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, à fl. 33, conforme art. 11, IX, e art. 8º, V e VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, em desfavor da empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, referente aos itens 1, 6, 7, 10, 12 e 16. Os termos do cancelamento da adjudicação e de homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.
Brasília/DF, 08 de maio de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 00053-00073427/2017-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, matriz inscrita sob o CNPJ: 03.419.044/0001-49 e filial sob o CNPJ: 03.419.044/0002-20, cujo objeto é o credenciamento de empresa habilitada no item 31 (contratação de serviço de psicologia) com exceção dos subitens 31.3 e 31.4, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Carlos Alberto Rasia - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

PROCESSO Nº SEI-00053-00050722/2017-09/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição material de consumo para uso odontológico na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00 FM.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 100FCDF. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.579,23. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 21/05/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

PROCESSO: 0055.038761/2017. Comunico a suspensão do pregão em referência para alteração do Termo de Referência, por solicitação da área técnica. Objeto: Registro de preços para aquisição de Servidores de Rede com garantia on-site, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, de acordo com as condições contidas no Termo de Referência e em seus anexos, constantes do ANEXO A deste Edital. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou (61) 3905-5979.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018,
LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

PROCESSO: 112.003.112/2016.Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 36.347,50 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli. CNPJ 20.103.987/0001-87, referente ao Contrato nº 012/2015 - Cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 05). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, elemento de despesas 51 - Obras e Instalações para o elemento de despesas 92 - Exercícios Anteriores, contrato de financiamento nº 0399.834-03/14 - Transferência 09765, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

PROCESSO: 112.002.778/2016.Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 46.324,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Eireli. CNPJ 20.103.987/0001-87, referente ao Contrato nº 012/2015 - Cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 05). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, elemento de despesas 51 - Obras e Instalações para o elemento de despesas 92 - Exercícios Anteriores, contrato de financiamento nº 0399.834-03/14 - Transferência 09765, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº 099/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para eventual aquisição de motopoda, motosserra e podador de cerca viva, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 014/2018 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 151.411,32 - Processo nº 112.000.960/2017. Data e horário da licitação: 24 de maio de 2018 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 020/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na área de engenharia, regularizada junto ao CREA/DF, com capacitação técnica para perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos no Viveiro II da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situado no Setor de Múltiplas Atividades Norte (SMAN), Lote "B", em Brasília - DF - CEP 60.634-200, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e seus Anexos - Valor estimado R\$ 207.366,76 - Processo nº 112.003.761/2017. Data e horário da licitação: 23 de maio de 2018 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 022/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Registro de Preços para eventual fornecimento de Asfalto Diluído de Cura Média, classificado como CM-30, para uso da Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta Companhia, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.002.947,50 - Processo nº 112.000.653/2018. Data e horário da licitação: 23 de maio de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 09 de maio de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.
Brasília/DF, 08 de maio de 2018.

FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo: 310.000.183/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00907/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa Indústria Eletromecânica Balestro LTDA, para o Lote 1. Valor Total da Licitação R\$ 565.200,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de PARA-RAIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 08 de maio de 2018. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

Processo: 310.000.643/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00920/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas TE Connectivity Brasil Indústria de Eletrônicos LTDA, para os Lotes 1 e 3; Work Eletro Sistemas Indústria Comércio e Representações LTDA, para os Lotes 2, 4 e 5; e O do Lago Galvanização - ME, para o Lote 10. Valor Total da Licitação R\$ 310.056,50. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de conectores cunha. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 08 de maio de 2018. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 134/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,**
08 DE MAIO DE 2018 - 78ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processos nº 0001104-21.2017.5.10.0004 e 0001047-05.5.10.0005, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 09/05/2018 a 15/05/2018 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Manutenção Industrial - Eletricidade, 104: 61827-2, Fabio da Silva Craveiro, 982.627.001-63, 10.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Suporte administrativo, 112: 28330-9, Karina Lirio Rabelo, 006.596.941-31, 298.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente da CAESB

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação referente à Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, localizada na DF 180 Km 42, em Samambaia, RA XIII do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00391-00018724/2017-73. MAURÍCIO LUDUVICE, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 009/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.006639/2017, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de serviços de engenharia para execução da revisão periódica de segurança das barragens de Santa Maria e do Torto, no Distrito Federal, e elaboração dos planos e procedimentos para compor o plano de segurança de barragens, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global, da forma que se segue: a empresa Hydros Engenharia Ltda, vencedora com valor total de R\$ 329.403,57.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 060/2018-CAESB (PROSSEGUIMENTO)

REQUISITOS AMBIENTAIS e DIFERENCIAL DE ICMS.

PROCESSO Nº 092.001958/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido e sulfato de alumínio não ferroso granulado. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.399.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3, ENTREGA: 05 dias úteis, VIGÊNCIA: 12 meses. NOVA DATA DE ABERTURA: 22/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: Anteriormente suspensa devido pedidos de esclarecimentos/impugnação. O Edital e seus anexos (com as alterações) encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 10/05/2018. Fone: (61) 3213- 7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRLL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Processo SEI/GDF: 00094-00007756/2018-89. Objeto: Aquisição de prensas hidráulicas para equipar as Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR), visando atender ao processo de manejo de resíduos sólidos recicláveis secos realizados por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do Distrito Federal, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 03/2018. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 936.342,48 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.52. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2018/eletronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 08 de maio de 2018.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 017/2018

PROCESSO: 429.000.112/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SCEN Trecho 1, área pública próxima ao Conjunto 23, Brasília/DF, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 101, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 30,97m² em superfície e subsolo e 41,77m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SCEN Trecho 1, área pública próxima ao Conjunto 23, Brasília/DF, destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 018/2018

PROCESSO: 429.000.167/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SASF Quadra 02, área pública próxima ao Lote 09, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 32,83m² em superfície e subsolo e 44,87m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SASF Quadra 02, área pública próxima ao Lote 09, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 019/2018

PROCESSO: 429.000.122/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SPO, área pública entre os Lotes 04 e 05, Brasília/DF, objeto do presente termo segundo a Justificativa de Inexigibilidade, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 59,89m² em superfície e subsolo e 89,96m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SPO, área pública entre os Lotes 04 e 05, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 020/2018

PROCESSO: 429.000.111/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima a Via L2 Sul, próximo ao SGAS 607, Conjunto G, Brasília/DF, objeto do presente termo segundo a Justificativa de Inexigibilidade, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 29,70m² em superfície e subsolo e 39,64m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima a Via L2 Sul, próximo ao SGAS 607, Conjunto G, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 021/2018

PROCESSO: 429.000.086/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima a SQN 203, área pública próxima ao Bloco D, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 30,49m² em superfície e subsolo e 40,97m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima a SQN 203, área pública próxima ao Bloco D, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 022/2018

PROCESSO: 429.000.161/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SPO, área pública próxima ao Lote 05, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 42,15m² em superfície e subsolo e 60,40m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SPO, área pública próxima ao Lote 05, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06/11/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00091 de 04/05/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal SEGETH/DF e FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 1080, unidades de Café Torrado e moído, Marca de Referência: Características: Do Tipo Arábica, Grãos selecionados, embalado a Vácuo e de Primeira Qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote de 500 Gramas. Marca Fino Sabor, conforme Pregão Eletrônico nº 0022/2017-SCG-SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 0032/2017 e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00001370/2018-37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 07/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Roberto Alves de Araújo, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2018
PROCESSO: 429.000.408/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e SOLTEC ENGENHARIA LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua a Projeção ‘G’ da Superquadra Noroeste 111 - SQNW 111, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), devidamente matriculado sob o nº 105.462 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa para utilização de área pública de 2858,28m² em nível de subsolo para garagem, de 109,67m² em nível de solo para torres de circulação vertical (totalizando 863,50m² em todos os pavimentos), de 1646,04m² em espaço aéreo para Varanda e Expansão de compartimento e 44,10m² em nível de solo para GLP e 167,52 em nível de espaço aéreo, para Laje Técnica, totalizando 5.579,44m² de área pública a ser concedida. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço em nível de subsolo, solo e em nível de espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 444, destinam-se exclusivamente à garagem, torres de circulação vertical e instalações técnicas, respectivamente (hipótese previstas nos incisos I, II ‘b’, III ‘b’ do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008). DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo, solo e em nível de espaço aéreo para garagem, torres de circulação vertical e instalações técnicas são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II b, III ‘b’ do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de Administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018
Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME. - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências do Sol Nascente-Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00281, emitida em 25/04/2018 no valor de R\$ 40.333,89 (quarenta mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Valor do Contrato: R\$ 40.333,89 (quarenta mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018
Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME. - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00282, emitida em 25/04/2018 no valor de R\$ 39.624,43 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Valor do Contrato: R\$ 39.624,43 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, como Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
Processo: 392.000.158/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Estúdio Gamboa Arquitetura e Engenharia - CNPJ 24.465.084/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 13/05/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 09/09/2018, a contar da aprovação da Central de Aprovação de Projeto - CAP, desde que o prazo de execução não exceda o prazo de vigência do contrato, sendo este prazo individualizado para cada projeção, referente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); e instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; para Edifícios de Uso Misto, com Unidades Habitacionais e comércio, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, para o lote CL 108 Lote B, de 1.2000 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 07/2016. Valor do Contrato: R\$: 276.980,28 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 08/05/2018. Vigência: 09/09/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Camila Celin Paris, na qualidade de Sócia Administradora. (Contrato publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2017; Data da publicação do Primeiro Termo Aditivo (DODF nº 115 de 19/06/2017); Data da publicação do Segundo Termo Aditivo (DODF nº 18 de 25/01/2018)).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017
Processo: 392.001.270/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 161 (e sessenta e uma) unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 105 do Trecho II do Sol Nascente em Ceilândia/DF, nos endereços listados abaixo, devendo utilizar como referência os projetos e especificações contidos nos Anexos I, II e III, sob as condições estabelecidas pelo Projeto Básico, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 21, de 17 de março de 2018, aprovada em 23 de abril de 2018, fica autorizada a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017 - CODHAB contemplando a complementação no valor de R\$113.403,37 (cento e treze mil quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos) como aditivo financeiro, em função da correção de valores incoerentes no 2º Aditivo, conforme Nota Técnica 6 (7112486). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.465.760,31 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos); Data da Assinatura: 08/05/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Marocolo, na qualidade de Diretor. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 039/2017 DODF nº 143, pág.82, de 27/07/2017) (1º Termo Aditivo DODF nº 210, pág.115, 01/11/2017), (2º Termo Aditivo DODF nº 62, pág 60, 02/04/2018)).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2018 - Processo nº 0392002960/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica, conforme as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, em favor da empresa: CS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.198.829/0001-06, com o valor total de R\$ 2.479.899,00(dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), a qual logrou êxito como vencedora.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente/Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - SECID/DF
O Presidente da Comissão de Seleção Pública instituída pela Portaria nº14 de 2 de fevereiro de 2018, para selecionar empresas para instalação, manutenção, conservação e limpeza dos banheiros de acesso público, do tipo transportáveis e removíveis, torna pública que a comissão considerou a empresa SUL NORTE MATERIAIS E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 28.036.287/0001-29, vencedora e apta a celebrar o termo de cessão de uso com o Distrito Federal, na forma do Edital de Chamamento Público nº 001/2018. O Termo de Adjudicação do certame estará disponível no site www.cidades.df.gov.br
CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD
Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2018
PROCESSO: 141.002.594/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Walter Edreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 108, Bloco "A", loja 27(lote 08), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.792, 85 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Walter Edreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018
PROCESSO: 141.001.602/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 315, Bloco "B", loja 33(lote 22), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.050, 14 (quatro mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20

de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 5/2018
PROCESSO: 141.003.726/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Izaias Pereira de Oliveira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 305, Bloco "C", loja 13 (lote 26), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.741, 34 (seis mil setecentos e quarenta e um real e trinta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Izaias Pereira de Oliveira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2017
PROCESSO: 429.002.433/2015. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e José Teofredo Alcebiades na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 105, Bloco "C", loja 26(lote 31), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 9.299, 48(nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº84, página 25, do dia 04 de maio de 2016 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pelo José Teofredo Alcebiades na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2018
PROCESSO: 141.001.601/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 315, Bloco "B", loja 31(lote 21), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.050, 44 (quatro mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2018
PROCESSO: 141.003.696/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Helena Dimitrios Cristakou na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 302-A, Bloco "A", lojas 15 e 19 (lotes 05 e 06), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 9.803, 16 (nove mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Helena Dimitrios Cristakou na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2017
PROCESSO: 141.005.349/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 106, Bloco "C", loja 27, com área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 12.913, 95(doze mil novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo

ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº211, página 67, do dia 08 de outubro de 2014 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2018
PROCESSO: 141.001.598/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 315, Bloco "B", loja 23(lote 18), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.050, 44 (quatro mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2018
PROCESSO: 141.001.599/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 315, Bloco "B", loja 27(lote 19), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.050, 44 (quatro mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária GGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2018
PROCESSO: 110.000.417/1984. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Construtora e Administradora Correia Ltda na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 203, Bloco "D", loja 35 (lote 35), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.699, 18 (quatro mil seiscentos e noventa e nove e dezoito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 56, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Construtora e Administradora Correia Ltda. qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 16/2017
PROCESSO: 429.002.432/2015. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e José Teofredo Alcebiades Ferreira e Maria da Glória Nassif Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 103, Bloco "A", loja 10(lote 03), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 10.600, 28(dez mil seiscentos reais e vinte e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº84, página 26, do dia 04 de maio de 2016 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária José Teofredo Alcebiades Ferreira e Maria da Glória Nassif Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 18/2017
PROCESSO: 141.005.350/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 104, Bloco "C", loja 29(lotes 31 ao 34), com área de 84,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 19.476, 77 (dezenove mil

quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº211, página 67, do dia 08 de outubro de 2014 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pelo Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2018

PROCESSO: 141.001.500/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Walkiria Ribeiro Jatobá na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 212, Bloco "C", loja 36(lotes 33 e 34), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.091, 76 (oito mil noventa e um reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº61, página 140, do dia 20 de março de 2015 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Walkiria Ribeiro Jatobá na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2018

PROCESSO: 141.001.564/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Cláudia Aguiar de Vasconcelos na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 208, Bloco "C", loja 12(lote 27), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.359, 64 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº18, página 39, do dia 25 de janeiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Cláudia Aguiar de Vasconcelos na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 21/2018

PROCESSO: 141.003.200/2016. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Alexandre Paulino Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 107, Bloco "C", loja 26 (lote 25), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.771,98 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, página 39, do dia 25 de janeiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Alexandre Paulino Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2018

PROCESSO: 141.003.201/2016. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Luana Paulino Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 107, Bloco "C", loja 02(lote 18), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.971, 21(cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº18, página 39, do dia 25 de janeiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Luana Paulino Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 24/2018

PROCESSO: 141.001.528/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Adelino Alcebiades Ferreira Júnior na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 103, Bloco "B", loja 30(lote 20), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.658, 53 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais

e cinquenta e três centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº231, página 75, do dia 05 de dezembro de 2017 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Adelino Alcebiades Ferreira Júnior na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2017

PROCESSO: 141.001.589/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 302-A, Bloco "A", lojas 15 e 19 (lotes 05 e 06), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 10.770, 70 (dez mil setecentos e setenta reais e setenta centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº219, página 33, do dia 17 de outubro de 2014 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 29/2018

PROCESSO: 141.003.084/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Ary Cicero de Moraes Ribeiro na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 116, Bloco "C", loja 15(lote 27), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.746, 38 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 57, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Ary Cicero de Moraes Ribeiro na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2017

PROCESSO: 141.005.356/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 405, Bloco "D", loja 36(lotes 42 a 44), com área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 12.954, 97 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº211, página 67 do dia 08 de outubro de 2014 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Antônio Fernando Alcebiades Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2018

PROCESSO: 141.003.581/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Gisele Romualdo Marauí na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 305, Bloco "A", loja 23 (lote 07), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.901, 58 (quatro mil novecentos e um real e cinquenta e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 37, do dia 23 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Gisele Romualdo Marauí na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2018

PROCESSO: 141.003.320/2011. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Nelson Amaral Nunan Eustáquio na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 115, Bloco "C", loja 34 e 36(lotes 33 e 34), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 7.917, 61 (sete mil novecentos

e dezessete reais e sessenta e um centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 56, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Nelson Amaral Numan Eustáquio qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2017
PROCESSO: 141.004.348/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Jorge Massahiro Mikami, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 414, Bloco "D", loja 19 (lotes 38 e 39), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.923,16 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº135, página 42, do dia 15 de julho de 2015 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Jorge Massahiro Mikami na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 40/2018
PROCESSO: 141.003.085/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Ary Cicero de Moraes Ribeiro na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 116, Bloco "C", loja 19(lote 28), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.746, 38 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 56, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Ary Cicero de Moraes Ribeiro qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 42/2018
PROCESSO: 141.002.982/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Uro Assistência Urologista Integral Ltda na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 113, Bloco "A", loja 34(lote 10), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.762, 73 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 56, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Uro Assistência Urologista Integral Ltda qualidade de proprietário

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 44/2018
PROCESSO: 141.001.720/2013 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Hélio Soares de Andrade na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 414, Bloco "B", loja 03(lotes 12 e 13), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.987, 82 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº57, página 56, do dia 23 de março de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Hélio Soares de Andrade, na qualidade de proprietário

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 62/2017
PROCESSO: 141.002.935/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Claudia Fleury Abdala na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 414, Bloco "D", loja 13(lote 37), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 2.961, 58(dois mil novecentos e sessenta e um real e cinquenta

e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº125, página 46, do dia 03 de julho de 2017 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Claudia Fleury Abdala na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 66/2017
PROCESSO: 141.004.182/2011. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Resende e Ferreira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 210, Bloco "B", loja 38(lotes 22 e 23), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 7.937, 76(sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº61, página 140, do dia 27 de março de 2015 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Resende e Ferreira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 74/2017
PROCESSO: 141.001.071/2016. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Martha Moufarrege, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 114, Bloco "C", loja 09 (lotes 26 e 27), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.609,30 (oito mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Martha 2Moufarrege, na qualidade de proprietário

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 86/2017
PROCESSO: 141.001.346/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Ariela Magalhães Pereira na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 306, Bloco "C", loja 12(lote 26), com área de 21,00m² (vinte um metro quadrado). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.968, 88 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº59, página 79, do dia 27 de março de 2017 Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Ariela Magalhães Pereira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2018
PROCESSO: 141.003.234/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Edson Costacurta, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 103, Bloco "A", lojas 02 e 06 (lotes 01 e 02), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 13.056,77 (treze mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Edson Costacurta, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2017
PROCESSO: 141.000.670/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Gláucia Maria Barreira Ribeiro, na qualidade de concessionária. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 405, Bloco "B", loja 16, com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 10.623,90 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e

noventa centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, página 45, do dia 19 de agosto de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Gláucia Maria Barreira Ribeiro, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2018

PROCESSO: 141.001.600/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GGG Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 315, Bloco "B", loja 29 (lote 20), com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.050,44 (quatro mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: GGG Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP, na qualidade de concessionário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2018

PROCESSO: 141.003.234/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Edson Costacurta, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 103, Bloco "A", lojas 02 e 06 (lotes 01 e 02), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 13.056,77 (treze mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Edson Costacurta, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 22/2018

PROCESSO: 141.000.308/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Saleh Qbar Kald, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 113, Bloco "B", loja 38 (lotes 22 e 23), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.776,32 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, página 39, do dia 25 de janeiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Saleh Qbar Kald, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.000.082/2014. INTERESSADO: ROSAS ADVOGADOS: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42, do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 34 (lote 10), situada no SHCS CL Quadra 208, Bloco "A" de propriedade de Rosas Advogados. Conforme justificativa constante no processo em referência. RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 003.630/2017. INTERESSADO: ZAFER YOUSSEF NASR: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 28 (lotes 18 e 19), situada no SHCN CLS Quadra 314, Bloco "B", de propriedade de Zafer Uoussef Nasr, conforme justificativa constante no processo em referência. RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO 141.002.604/2010. INTERESSADO: SUELI ARAUJO DE AMORIM LOPES E MAURICIO ARAUJO DE AMORIM LOPES : Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 18 (lotes 28 e 29), situada no SHCS CLS Quadra 105, Bloco "C", de propriedade de Sueli Araújo de Amorim Lopes e Mauricio Araújo de Amorim Lopes, conforme justificativa constante no processo em referência. RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.000.007/2018. INTERESSADO: FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 12 (lote 26), situada no SHCS CLS Quadra 304, Bloco "C", de propriedade de FT Empreendimentos imobiliários Ltda . Conforme justificativa constante no processo em referência. RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.000.008/2018. INTERESSADO: FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 16 (lote 27), situada no SHCS CLS Quadra 304, Bloco "C", de propriedade de FT Empreendimentos imobiliários Ltda Conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.271/2016. INTERESSADO: EDUARDO GOMES CALMON ALVES. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 20 (lotes 16 e 17), situada no SHCS CLS Quadra 306, Bloco "B", de propriedade de Eduardo Gomes Calmon Alves, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.497/2012. INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA ALVES MONTEIRO:ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua às loja 08 (lote 14), situada no SHCS CLS Quadra 114, Bloco "B", de propriedade de Conceição de Fátima Alves Monteiro, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 429.003.898/2015. INTERESSADO: NILZA GONÇALVES VIEIRA OLIVEIRA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 06 (lote 13), situada no SHCS CLS Quadra 105 Bloco "B", de propriedade de Nilza Gonçalves Vieira Oliveira, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.518/2012. INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE MIRANDA GARCIA E LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art.42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 15 (lotes 16 e 17), situada no SHCS CLS Quadra 110 Bloco "B", de propriedade de Luiz Carlos de Miranda Garcia e Leilah Ribeiro De Miranda Garcia, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.001.895/2017. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS JALES. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 36 (lotes 22 e 23), situada no SHCS CLS Quadra 204 Bloco "B", de propriedade de Francisco das Chagas Jales, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.000.661/2012. INTERESSADO: ALÍPIO HISSAMITSU NONAKA: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 09 (lote 39), situada no SHCS CLS Quadra 414 Bloco "D", de propriedade de Alípio Hissamitsu Nonaka. Conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

PROCESSO: 141.004.350/2011. INTERESSADO: PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua às lojas 02 e 04 (lotes 01 e 02) situada no SHCS CLS Quadra 109 Bloco "A", de propriedade de Procópio Miguel dos Santos, conforme justificativa constante no processo em referência RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 04, de 16 de janeiro de 2017 da Administração Regional da Ceilândia, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento do "O Maior São João do Cerrado" a ser realizado nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante, no evento a ser realizado "O Maior São João do Cerrado", a comparecerem no atendimento da Administração Regional da Ceilândia das 8h às 18h, para preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha abaixo:

Autorizações Ambulantes/Barracas	Datas do Evento	Horário do Evento	Nome do Evento	Endereço do Evento
50	18,19 20/05/2018	e 20h às 04h.	O Maior São João do Cerrado	QNN 12 Área Especial. Área Adjacente ao Estádio Abadião.

2.2. Serão disponibilizadas no total 50 autorizações para o comércio de ambulantes/barracas no evento "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", conforme tabela exposta no item 2.1.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, inclusive despesas referentes a água e energia.

2.4. A descrição sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1. Está discriminada neste Edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
09/05/2018 a 11/05/2018	Recebimento de Requerimentos e análise dos documentos
15/05/2018	Sorteio dos interessados
17/05/2018	Entrega das autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher o requerimento e o Termo de compromisso, no modelo a ser apresentado pela RA.IX, constante neste edital e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma determinada pela RA.IX.

4.1. Só serão consideradas válidas para o sorteio, inscrições de pessoas maiores de 18 anos;

4.2. Só será aceita uma inscrição por pessoa.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido neste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Administração Regional de Ceilândia.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado no auditório desta Administração Regional, às 9 horas da manhã, do dia 15/05/2018.

§ 1º No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicados no caput deste artigo, sob pena de exclusão do seu requerimento.

§ 2º Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

§ 3º O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste edital, seus anexos e à legislação vigente.

§ 1º Os vendedores ambulantes/barracas a trabalharem no evento de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croquis a serem publicados pela Administração Regional de Ceilândia, e identificados na autorização de uso emitido para cada vendedor.

§ 2º Será permitido, para o referido evento, somente vendedores ambulantes /barracas, observado o que segue:

§ 3º Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital e croquis.

§ 4º A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima padronizada determinada nos croquis a serem publicados pela Administração Regional de Ceilândia.

§ 5º Os vendedores ambulantes/barracas que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

§ 6º Será de total responsabilidade dos vendedores ambulante/barracas a instalação de água e da energia elétrica, sendo permitido inclusive o uso de geradores de energia e baterias externas, para o consumo e utilização de suas atividades laborais, bem como toda a as ferramentas necessárias para o emprego de lâmpadas, extensões, régua e etc.

§ 7º Os vendedores ambulantes/barracas deverão fazer constar em suas estruturas a identificação dos produtos comercializados, tais como cardápios e valores dos produtos.

§ 8º A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes autorizados a trabalharem no evento ocorrerá das 14h às 18h do dia 18/05/2018, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

§ 9º Os vendedores ambulantes/barracas não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

§ 10º Não será permitido qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

6. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela DIDOT (Diretoria de Ordenamento e Desenvolvimento Territorial).

Brasília/DF, 07 de maio de 2018

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Administração Regional de Ceilândia / RA-IX

Administrador

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA TRABALHAR EM EVENTOS

Nº XXXXXXXX/2017

DADOS PESSOAIS

ID DO AMBULANTE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ UF: DF - CIDADE _____

E-MAIL: _____

DADOS DO EVENTO:

LOCAL DO EVENTO: _____

DATA DE INICIO: _____ HORA DE INICIO: _____

DATA DE TÉRMINO: _____ HORA DE TÉRMINO: _____

HORÁRIO PARA INSTALAÇÃO: _____

TIPO DE MERCADORIA: _____

QTD DE DIAS: _____ TAMANHO DA ARÉA: _____ VALOR A PAGAR R\$: _____

TERMO DE COMPROMISSO E NORMAS PARA OS VENDEDORES AMBULANTES (BARRACAS) PARA O EVENTO O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO DE CEILÂNDIA.

Não será permitida a venda de bebidas destiladas em dose ou garrafa tais como, vodca, vinho etc;

Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação;

É proibida a utilização de espetinhos;

Não será permitida a venda de qualquer tipo de bebidas em garrafas, ou outros tipos de recipientes em material de vidro;

Deve ser fixado em local visível a mensagem com proibição de venda de bebida alcóolica para menores de 18 anos;

Deve ser fixado em local visível a indicação dos produtos comercializados pelo vendedor ambulante /barraca;

Não será permitida a venda de cigarros;

Não é permitido a fixação de qualquer material em árvores;

Não é permitida a permanência de veículo automotor no local delimitado para o trabalho de vendedor ambulante (barraca);

Não é permitida a saída do ambulante da sua barraca para a venda de produtos fora do local demarcado;

Os vendedores que estiverem comercializando alimentos devem utilizar toucas, luvas e jalecos, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
Os produtos comercializados devem ser acondicionados, manuseados e transportados, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
Os vendedores deverão manter a higiene pessoal como: unhas cortadas e limpas, não utilizar anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir na manipulação de alimentos;
Os interessados que não comparecerem ao local, dia e hora da realização do sorteio, terão o seu requerimento excluído;
Os vendedores ambulantes/barracas devem manter conservada e limpa a área utilizada e manter acondicionado o lixo, de forma adequada para os fins de coleta nos termos da legislação vigente;
É proibida a utilização indevida de energia elétrica, gambiarras gatos, puxar fios de postes, caracterizando crime previsto em Lei;
O vendedor ambulante /barraca somente poderá utilizar a área demarcada para o exercício da atividade no evento O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO na forma dos croquis a serem publicados pela Administração Regional de Ceilândia e o espaço definido em seu Termo de Autorização;
O vendedor ambulante (barraca) deve finalizar suas atividades, às 04h;
Para utilização do botijão de gás, deverão ser obedecidas as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
O ambulante /barraca que estiver em local não autorizado será penalizado com a possibilidade de perda de mercadoria, na forma das normas de fiscalização;
A montagem dos equipamentos do vendedor ambulante/barraca, estão sujeitos a vistorias do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Diretoria de Vigilância Sanitária;
O não cumprimento das normas previstas neste Edital e seus Anexos, poderá sujeitar o vendedor ambulante /barraca a punição como:
I - Ficar impedido de exercer a atividade como vendedor ambulante no Distrito Federal por período determinado;
II - Perder o direito da utilização de espaço público;
III - Perda de sua mercadoria e aplicação de multa, de acordo com as normas de fiscalização.
IV - Remoção imediata do local
Requerente
Nome:
CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

RG: _____

ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

DECLARO:

1. Que conheço os requisitos constantes da legislação vigente;

2. Que atesto o cumprimento da mesma;

3. Que atendo as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;

4. Estar ciente que declaração diversa da realidade:

a. Constitui crime de falsidade ideológica;

b. Sujeita a sanção penal, civil e administrativa;

c. Sujeita as penalidades previstas na legislação de regência.

Brasília - DF

_____/_____/_____

Assinatura do Declarante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594 de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesa de exercícios anteriores, Reconhece a Dívida, determina a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 4.557,46 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº. 07. 522. 669. 0001 - 92, referente a despesa com remanejamento de poste DT 11/300GF na Avenida Buriti, entre Quadras 602/603 - RAXV, realizado pela CEB distribuição no exercício de 2016. A despesa correrá por conta da seguinte dotação: Programa de trabalho - 25.451.6210.1836.6961 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RECANTO DAS EMAS; Fonte de Recursos 100; natureza de despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe à GEOFIN/RAXV. JOSUÉ SOUZA LOIOLA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ON-LINE
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convoca todos os interessados para a Consulta Pública a fim de subsidiar a elaboração da LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO DISTRITO FEDERAL. Ante o exposto, disponibilizamos a PRÉ-LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO DISTRITO FEDERAL, elaborada a partir de trabalho realizado pelo IBRAM, com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio e Ministério do Meio Ambiente - MMA. Contribuições à lista devem ser encaminhadas ao e-mail invasoras.df@gmail.com até o dia 25/05/2018
ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 149/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:CONCEDER ao Sr. CARLITO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 462.880.311-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8431/2016, constante nos autos do processo nº 391.000.621/2016; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00417-00011229/2018-05; INTERESSADO: MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EIRELI. CNPJ: 04.223.801/0001-77; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e na forma prevista no Decreto Distrital nº Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas a de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de serviço executado e não inscrito em restos a pagar não processado, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$1.983,78 (um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor da MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.223.801/0001-77. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FDCA, no valor de R\$1.983,78; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 03 de Maio de 2018. RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 80/2018
PROCESSO: 00150-00003781/2018-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAISA GOMES SOUTO LACERDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 080/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 12 (doze) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial quando a mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização

de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAISA GOMES SOUTO LACERDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 122/2018
PROCESSO: 00150-00004994/2018-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00183/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUILHERME SOARES AZEVEDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 122/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 3.459,62 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GUILHERME SOARES AZEVEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 118/2018
PROCESSO: 00150-00004919/2018-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00185/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PEDRO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 118/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.435,48 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PEDRO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 119/2018
PROCESSO: 00150-00004972/2018-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00184/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAONI DOLABELLA AMORIM. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 119/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.940,40 (seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAONI DOLABELLA AMORIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 208/2016
PROCESSO: 150.000.284/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES: Nota de Empenho nº 00223/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 208/2016, VALOR: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DE CRIS UM TANTO, DE DENTRO UM CANTO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 187/2016
PROCESSO: 150.000.324/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GERALDO MARTUCHELLI: Nota de Empenho nº 00202/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 187/2016, VALOR: R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "TURNE ELIZABETH TUDO PODE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: GERALDO MARTUCHELLI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 129/2016
PROCESSO: 150.000.366/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X KAMAI FREIRE: Nota de Empenho nº 00145/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 129/2016, VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PAISAGENS SONORAS - ACERVO DE SONS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: KAMAI FREIRE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2018
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 016/2017-SEC - Projeto "INSTITUTO ACESSO INTEGRAÇÃO CULTURAL ENTRE GERAÇÕES", consoante Processo nº 00150.00001969/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ACESSO DE PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/DF, CNPJ nº 14.767.940/0001-15. Conforme Apostilamento fica aprovado o novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de fls. 230 a 241, de acordo com o Despacho da SCDC de fls. 224 a 226, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 48/2017-SEC. Brasília-DF, 26 de abril de 2018. NANAN LESSA CATALÃO, Secretário de Estado de Cultura- Substituta.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00531
PROCESSO: 150.00005137/2018-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOHNNY DE LIMA LIMA FRANÇA - 31217716807 - CNPJ nº 21.777.063/0001-29. Do Objeto: despesa com a contratação artística do cantor Barítono "JOHNNY FRANÇA", que se apresentará nos dias 07 e 08/05/2018, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, dentro do da Programação da OSTNCS "CONCERTOS ESPECIAIS - NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN". Prazo: 05 dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00534
PROCESSO: 150.00005054/2018-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 ea empresa LUIZA HELENA KRAEMER FRANCESCONI - ME - CNPJ nº 19.685.515/0001-09. Do Objeto: despesa com a contratação artística da cantora Mezzo - Soprano "LUIZA FRANCESCONI", que se apresentará nos dias 07 e 08/05/2018, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, dentro do da Programação da OSTNCS "CONCERTOS ESPECIAIS - NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN". Prazo: 05 dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00533
PROCESSO: 150.00005056/2018-65. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MASAM I TAKAHASHI GANEV - 214.953.668-47 - CNPJ nº 14.087.442/0001-21. Do Objeto: despesa com a contratação artística da cantora Soprano "MASAMI GANEV", que se apresentará nos dias 07 e 08/05/2018, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, dentro do da Programação da OSTNCS "CONCERTOS ESPECIAIS - NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN". Prazo: 05 dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00532
PROCESSO: 150.00005057/2018-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO ROBERTO PINTO MANDARINO - 461.114.091-15. Do Objeto: despesa com a contratação artística do cantor Tenor "PAULO MANDARINO", que se apresentará nos dias 07 e 08/05/2018, no Auditório Master do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, dentro do da Programação da OSTNCS "CONCERTOS ESPECIAIS - NONA SINFÔNIA DE BEETHOVEN". Prazo: 05 dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00542
PROCESSO: 150.00004771/2018-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banner, por ocasião da Exposição: O ALMOÇO DA ARTISTA E TERRITÓRIOS DA GRAVURA - BRASIL, ARGENTINA E MÉXICO, a realizar-se no período de 16/05 a 16/07/2018, na Casa Azul do Museu Vivo da Memória Candanga, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 103 Item 103.1 - impressão de banner em adesivo vinil colorido. Prazo: 022 dias. Valor: R\$0,02 (dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00540
PROCESSO: 150.00003940/2017-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº27.782.312/0001-50. Do Objeto: Despesa com aquisição de peças automotivas - para utilização nos veículos locados e disponibilizados para esta Secretaria de Estado de Cultura. Item 1 - Serviço de instalação de 03 forros laterais da Kombi ano 2012/2013. Item 2 - Serviços de reforma de dois bancos traseiros da Kombi 2012/2013, (JDR1982 -DF e JKI 4381-DF), com utilização de amteriais originais de fabricação. Os serviços compreendem: desmontagem, modelagem - substituição do material danificado. Prazo: 010 dias. Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00541

PROCESSO: 150.00003940/2017-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº27.782.312/0001-50. Do Objeto: Despesa com aquisição de peças automotivas - para utilização nos veículos locados e disponibilizados para esta Secretaria de Estado de Cultura. Item 1 - Forro lateral esquerdo, cor preta, com os acessórios de fixação, da Kombi ano 2012/2013, placa JDR 0232 - DF; Item 2 - Forro lateral esquerdo, cor preta, com os acessórios de fixação, da Kombi ano 2012/2013, placa JDR 1982 - DF; Item 3 - Forro lateral esquerdo, cor preta, com os acessórios de fixação, da Kombi ano 2012/2013, placa JKI 4381 - DF; Item 4 - Forro lateral direito, cor preta, com os acessórios de fixação, da Kombi ano 2012/2013, placa JDR 1982 - DF; Item 5 - Forro lateral direito, cor preta, com os acessórios de fixação, da Kombi ano 2012/2013, placa JKI 4381 - DF Prazo: 010 dias. Valor: R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00535

PROCESSO: 150.00005375/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. - CNPJ nº01.649.554/0001-87. Do Objeto: Despesa com aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção de instalações, e materiais permanentes, para atender às necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG. - ARP nº 014/2018 - Item 30 - luminária, características técnicas mínimas; Item 31 - trilho, descrição: eletrificado, com terminal e ponteira; Item 34 - box, descrição: para chuveiro, composto de duas portas, sendo uma fixa e outra de abrir com transpasse de 5mm, confeccionado em vidro temperado jateado de 8mm e Item 36 - Fita, descrição: para fixação de linóleo. Prazo: 030 dias. Valor: R\$5.159,80 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00536

PROCESSO: 150.00005375/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. - CNPJ nº01.649.554/0001-87. Do Objeto: Despesa com aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção de instalações, e materiais permanentes, para atender às necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG. - ARP nº 014/2018 - Item 4 - escada em alumínio, com 15 degraus; Item 5 - escada em alumínio com 7 degraus; Item 8 - tábua de passar, com suporte para roupas, suporte para cabides e haste esticadora do cabo elétrico do ferro e Item 52 - cavalete. Prazo: 030 dias. Valor: R\$4.901,90 (quatro mil, novecentos e um reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00537

PROCESSO: 150.00005375/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TECHNO-COPY SERVICE LTDA.. - CNPJ nº04.496.615/0001-01. Do Objeto: Despesa com aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção de instalações, e materiais permanentes, para atender às necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG. - ARP nº 014/2018 - Item 58 - quadro branco com moldura e suporte para apagador de alumínio; Item 22 - ventilador, com 3 pás de aço; Item 51 - Cavalete para tela de pintura, de mesa modelo tripé, suporta telas de até 140cm; Item 50 - Cavalete para tela de pintura, de mesa modelo tripé, suporta telas de até 100cm; Item 60 - armário para vestiário, com 8 divisórias e Item 65 - mesa, tipo L. Prazo: 030 dias. Valor: R\$11.490,58 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00538

PROCESSO: 150.00005375/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP - CNPJ nº02.604.236/0001-62. Do Objeto: Despesa com aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção de instalações, e materiais permanentes, para atender às necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG. - ARP nº 014/2018 - Item 55 - gaveteiro com 2 gavetas e um gavetão; Item 41 - Sofá de 2 lugares; Item 53 - estação de trabalho, para 2 lugares, com tampo fabricado em MDP; Item 59 - armários baixo, duas portas, confeccionado em madeira; Item 75 - poltrona para auditório com 14mm de espessura e Item 76 - Poltrona para auditório com 20mm de espessura. Prazo: 030 dias. Valor: R\$391.649,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00539

PROCESSO: 150.00005375/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI - ME. EPP - CNPJ nº26.746.569/0001-94. Do Objeto: Despesa com aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção de instalações, e materiais permanentes, para atender às necessidades do Complexo Cultural de Samambaia e da Casa de Cultura de Planaltina, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG. - ARP nº 014/2018 - Item 40 - puff tipo redondo medindo 600mm de diâmetro; Item 39 - puff tipo redondo medindo 1.000mm de diâmetro e Item 38 - puff tipo quadrado medindo 400mm de diâmetro . Prazo: 030 dias. Valor: R\$6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de maio de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00001531/2018-90 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIACAO DOS CARREIROS DE PLANALTINA-DF E ENTORNO - ASCAPE. Objeto: Este instrumento tem por objeto realizar a Festa do Divino Espírito Santo de Planaltina-DF, nos dias de 10 a 20 de maio de 2018, em Planaltina /DF; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 27.812.6206.4090.6053 e 27.813.6206.4090.6054; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 07/05/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Pela Organização da Sociedade Civil, EROTIDES MACHADO GUIMARÃES FILHO, na qualidade de Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 401.000.153/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CNPJ - 61.600.839/0001-55, para o grupo 1 no valor total de R\$ 102.986,40 (cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br

GILMAR VILELA DA SILVA

Subsecretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo: 401. 000.153/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e CONVOCA a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CNPJ - 61.600.839/0001-55, que teve homologado em seu favor o grupo 1, para comparecer a sede da DPDF para assinatura do contrato nos termos do Edital.

GILMAR VILELA DA SILVA

Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 00020-00014382/2018-11. INTERESSADO: PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. ASSUNTO: Pagamento de prestação de serviços de impressão relativas aos meses de novembro e dezembro de 2017. À vista do instruído no presente processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, em conjunto com o Decreto nº 37.594/2016, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 29.361,17 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), em favor da empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. (CNPJ nº 37.165.529/0001-75), referente ao pagamento de prestação de serviços de impressão relativas aos meses de novembro e dezembro de 2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.122.6003.4220.0007 - Gestão de Recursos do Fundo, Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos 7697169 e 7764554. ANA CLÁUDIA DIAS M. A DA SILVA - Chefe.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega, montagem e instalação de 1 (uma) plataforma de percurso vertical para ser posicionada no Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 40117/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 45.350,70. Enquadramento: natureza 44.90.51.05 - Obras e Instalações; classificação funcional e programática 01.032.6003.3903.9702 - Reforma de Prédios Próprios - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 22/05/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras Net, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 7 de maio de 2018
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**EPC CONSTRUÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 04.858.174/0001-40 - NIRE 53 3 0001636-4

**ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA EPC CONSTRUÇÕES S.A.**

Data, Hora e Local: 01 de março de 2017, às 13h00min, na sede da Companhia, localizada no SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 - PARTE 100, EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, CEP 70.340-908. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. Mesa: (i) Presidente: Sr. Lucio Valério Pinheiro Costa; (ii) Secretário: Sr. Pedro Araújo Lage. Ordem do Dia: (1) Encerramento e baixa das filiais do Estado de Minas Gerais; Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos: 1. Encerramento e baixa das filiais do Estado de Minas Gerais. A assembleia geral resolve encerrar as atividades no Estado de Minas Gerais em decorrência da cisão realizada em 02 de janeiro de 2017 e pela cessão dos contratos firmados com a CEMIG para EPC ENERGIA Ltda em virtude disto encerramos as atividades dos seguintes estabelecimentos da companhia: a) Sarzedo - Avenida Comendador Francisco Alves Quinta, 36, Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, CEP 32.450-000, Sarzedo - MG; b) Sete Lagoas - Rua Heleno Jose da Silva, 333 Bairro Montreal II, CEP 35.701-858, Sete Lagoas - MG; c) Ponte Nova - Avenida Vereador João Evangelista de Almeida, 3008, lote C, Sagrado Coração de Jesus, CEP 35.430-095, Ponte Nova - MG; d) Conselheiro Lafaiete - Rodovia BR 040 km 622, 22.315, Bairro Barreira, CEP 36.400-000, Conselheiro Lafaiete - MG; e) Belo Horizonte - RUA POLO, 152 - 4º ANDAR - EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.360-530; Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Lúcio Valério Pinheiro Costa - Presidente; Pedro Araújo Lage - Secretário. Acionistas: Lúcio Valério Pinheiro Costa; Pedro Araújo Lage. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL Certifico o registro em 02/05/2017 sob nº 20170288153 Protocolo 17/028815-3, de 13/04/2017 da Empresa 53 3 0001636-4 EPC CONSTRUÇÕES S/A. MIRIAM DA SILVA DOS ANJOS - SEC. GE- RAL SUBSTITUTO.

EPC CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF 04.858.174/0001-40 - NIRE 53 3 0001636-4

**ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA EPC CONSTRUÇÕES S.A.**

Data, Hora e Local: 8 de janeiro de 2018, às 13h00min, na sede da Companhia, localizada no SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 - PARTE 100, EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, CEP 70.340-908. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. Mesa: (i) Presidente: Sr. Lucio Valério Pinheiro Costa; (ii) Secretário: Sr. Pedro Araújo Lage. Ordem do Dia: (1) deliberar sobre a eleição da nova diretoria com mandato até 7 de novembro de 2021; (2) Declaração de Desimpedimento da Diretoria eleita; Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos: 1. Eleição da nova diretoria. A sociedade aprova por unanimidade a eleição da nova diretoria com mandato até 7 de janeiro de 2021, a saber: a) LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 154.401.176-87, RG nº 448.304-SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital federal, Diretor Presidente; b) PEDRO ARAUJO LAGE, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 06/04/1981, natural de Brasília/DF, inscrito no CPF sob o nº 990.814.820-68, RG nº 8080229746 SSP/RS, residente e domiciliado nesta capital federal, Diretor Vice-Presidente; 1. Declaração de Desimpedimento. Os diretores eleitos aceitam os cargos e declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15.12.76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possuem reputação ilibada; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, conforme Termos de Posse lavrados no livro próprio da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Lúcio Valério Pinheiro Costa - Presidente; Pedro Araújo Lage - Secretário. Acionistas: Lúcio Valério Pinheiro Costa; Pedro Araújo Lage. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1016104 em 15/02/2018 da Empresa EPC CONSTRUÇÕES S/A, Nire 53300016364 e protocolo 180180983 - 23/01/2018. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-501/2018.

PETRO RIOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Posto revendedor de combustíveis, na Av. Santos Dumont, BR 040, Km 01 Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo 190.001.445/2002- Marco Antônio Modesto Filho - Sócio proprietário.

DAR-545/2018.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS
CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados e não filiados, associados e não associados, para AGO para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 14 de maio de 2018, segunda-feira, às 09:30 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, Brasília-DF, 08 de maio de 2018. Dorival Alves de Sousa, Presidente.

DAR-544/2018.